

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac
arquivo
central

PASTA N.º 1571

S.R.



Universidade do Porto
Reitoria

À Firma
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
Praceta 25 de Abril, 8 - 1º E
4430 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

1.º

476 N.º

2.º 98

Assunto "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE"

Para arquivo de V. Ex.ª, junto se remete cópia do auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção de Serviços de Pessoal e Expediente
Entrada em S.T. 12/31
Registo N.º 6067 N.º 60 P.º 139
Proc.º 43. V.º 22
D. Serv. Geral e Exped.
D. Serv. Adm. Fin. e Patrim.
C.C.C.I. Prof. Nolas

ORIGEM
SECCAO DE GARANTIAS

EXMO.(s) Sr.(s)
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4050 Porto

Assunto: Garantia(s) nº(s) 1056570.00 de PTE 247.105\$0
P/C de CONSTRUTORA SAN JOSE S A

Solicitamos a atenção de V. Exa.(s) para o ponto assinalado com

Acusamos a recepção da(o) vossa(o) prezada(o) carta / ofício nº 5802, datada(o) de 16.12.97, e, de acordo com a(o) mesma(o), procedemos ao cancelamento da(s) garantia(s) em assunto, do que rogamos se digne(m) tomar boa nota.

Tendo expirado em o prazo de validade da garantia em assunto, vimos pela presente informar que, na oportunidade, procedemos ao seu cancelamento, do que rogamos se digne(m) tomar boa nota.
Para boa ordem dos nossos serviços, agradecemos nos devolva(m) o nosso documento de garantia.

Acusamos a recepção da(o) vossa(o) prezada(o) carta / ofício nº, datada(o) de, e, de acordo com a(o) mesma(o), reduzimos a garantia em assunto de, tendo assim, ficado válida por

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração,
PORTO, 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Muito Atentamente
BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, S.A.



ORIGEM
SECCAO DE GARANTIAS

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção de Serviços da Terc. e Qu. Dependente	
Entrada em:	31.12.97
Registo Nº:	6068/1960 - 139
Proc.º:	43.1.97
D. Serv. Pessoal e Empl.	<input type="checkbox"/>
D. Serv. Adm. Fin. e Patrim.	<input type="checkbox"/>
G. C. C. I. - R. J. Neves	<input checked="" type="checkbox"/>

Exmo.(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

4050 Porto

Assunto: Garantia(s) nº(s) 1056569.00 de PTE 74.263\$0
P/C de CONSTRUTORA SAN JOSE S A

Solicitamos a atenção de V. Exa.(s) para o ponto assinalado com

Acusamos a recepção da(o) vossa(o) prezada(o) carta / ofício nº 5803 datada(o) de 16.12.97, e, de acordo com a(o) mesma(o), procedemos ao cancelamento da(s) garantia(s) em assunto, do que rogamos se digne(m) tomar boa nota.

Tendo expirado em o prazo de validade da garantia em assunto, vimos pela presente informar que, na oportunidade, procedemos ao seu cancelamento, do que rogamos se digne(m) tomar boa nota.
Para boa ordem dos nossos serviços, agradecemos nos devolva(m) o nosso documento de garantia.

Acusamos a recepção da(o) vossa(o) prezada(o) carta / ofício nº datada(o) de , e, de acordo com a(o) mesma(o), reduzimos a garantia em assunto de , tendo assim, ficado válida por

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração,
PORTO, 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Muito Atentamente

BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, S.A.





MAPFRE CAUCION Y CREDITO

COMPANIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.
AGÊNCIA GERAL EM PORTO JOGAL

Sede:
EDIFÍCIO MAPFRE II
Rua Castilho, 52 - R.º - 1250 LISBOA
Telef.: 381 51 50 - Fax: 388 33 91
Delegação do Porto:
Rua Gonçalo Cristóvão, 363
4050 PORTO - Telefona: 207 32 80 - Fax: 207 32 88

Reitoria da Universidade do Porto
R.D.Manuel II
Porto 4003 Porto Codex

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direção de Serviços de	
Data: 98.01.06	
Registo: 6095/62/141	
Assunto: Caução 13.98	
D. Serviço de	
Prof. Dr. ...	

Assunto: Cancelamento de Apólice de Seguro de Caução

Exmos. Senhores:

Serve a presente para confirmar, junto de V.Exas. o cancelamento da Apólice abaixo indicada, a qual se considera nula e sem efeito:

Tomador: CONSTRUTORA SAN JOSE, S.A.

Apólice Nº: 7409315603467

Data início: 03/08/93

Capital Seguro: 4,942,084\$00

Motivo do Cancelamento : 3 (Vossa Comunicação em Nosso Poder)

Contrato:

Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Univ.do Porto-2ª F.

Com os melhores cumprimentos,

Porto, 2 de Janeiro de 1998

A SEGURADORA

MAPFRE CAUCION Y CRÉDITO, S.A.

Processado por Computador. Não carece de assinatura



ICIA

Contribuinte N.º 980 015 740 Matrícula N.º 67 393 Conservatória Registo Comercial de Lisboa - Capital: 1.500.000.000 Psetas

po-1571 : 0005

S.R.

R/ARZ



Universidade do Porto
Reitoria

Ao
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Rua Júlio Dinis, 705-719 -
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

5804

10 DEZ 1997

Assunto : "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - FASE"

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 1155600246, de Esc. 1 003 550\$00, emitida em 22 de Dezembro de 1995, em nome e a pedido da firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S. A., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo



CTT CORREIOS

G C C T

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcoões."

R 99849

Nome, morada e código postal

Destinatário

As Bancas Comercial Portuguesa
R. Júlio Dinis, 705-719

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

DUPLICADO

Categoria

encaminhamento

Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

"MÃO PRÓPRIA"

CONTRA - REEMBOLSO

Data emissão

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

Prazo entrega

0

Assinatura

[Handwritten signature]



621.01.0822

po-1571 : 0007

SECT



UNIVERSITY OF TORONTO
Faculty of Education
Department of Educational Psychology
427 Spadina Avenue, Toronto, Ontario M5S 1A5

Mr. [Redacted] [Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted] [Redacted]

ASUG
[Redacted] [Redacted] [Redacted]

[Redacted] [Redacted] [Redacted]

UNIVERSITY OF TORONTO
Faculty of Education
Department of Educational Psychology
427 Spadina Avenue, Toronto, Ontario M5S 1A5

[Redacted] [Redacted] [Redacted]
[Redacted] [Redacted] [Redacted]



Postage
Paid

Postage & Business
Reply

UNIVERSITY OF TORONTO
RITONIA
SUITE 1000
SPADINA AVE
TORONTO ONTARIO

po-1571 : 0008

S.R.

R/AR



Universidade do Porto
Reitoria

Ao
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
Av. dos Aliados, nº 51 -
4050 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º
5803

P.º


16 DEZ. 1997

Assunto : "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P."

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 56569, de Esc. 74 263\$00, emitida em 27 de Abril 1995, em nome e a pedido da firma CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo



CTT CORREIOS

GCCI

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões.

OBJECTOS POSTAIS

R. 99850

VD

Nome morada e código postal

Destinatário

Av. Barros Espinosa, Santa Sofia, SA
Pl. de Alameda, n.º 51

4050

Porto

Nome morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 FORTO CODEX

Categoria

encaminhamento

Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

"MÃO PRÓPRIA"

CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado

ESG

A cobrar

parte a registo

Prémio seguro (VD)

taxa apresentação (COB)

anexo recepção

TOTAL



o Aceitante

521.01.0622

DUPLICADO

- RECLAMAÇÕES Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado
- INDEMNIZAÇÕES O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no Internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante da indemnização é o correspondente ao valor real de perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

po-1571 : 0010

G.C.C.F.



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço das Cartas - Serviço des Cartas

Mémo de dév. de envoi - Mem. de envoi

Trabalho de envio - Travaill de envoi

Destinatário do objecto / Destinataire de l'envoi
Pa Banco Espirito Santo, S.A.
Av. das Amélicas, 1151
1150-000 Porto

Tipo de serviço / Nature de l'envoi

Carta / Lettre
 Cartão / Carte
 Encomenda
 Encomenda
 Carta
 Encomenda
 Carta

Registo / Renseignements
 Prazo entrega / Délai de livraison
 Valor declarado / Valeur déclarée

Adresça / Adresse
99800
Importância - Montant

Valor de envio / Montant de l'envoi
 CCP
 CCP
Importância - Montant

A completar no envio / A compléter à destination

Recibo a ser encaminhado tel. / Récepissé à transmettre tel.
 Slogan / Slogan
 País / Pays
 Lançada no CCP / Inscripção no CCP

Data e assinatura do remetente ou do agente / Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

[Handwritten signature]

Par avion
Profilair



Devober a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom de l'abonné social

Rua e n.º - Rue et n.º
UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays
PORTUGAL

RUA D. MANUEL II
APARTADO 4811
4000 PORTO OREX

A preencher pelo remetente / A remplir par l'expéditeur

521.01.0072

po-1571 : 0011

S.R.

R/A/R



Universidade do Porto
Reitoria

Ao
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.
Av. dos Aliados, nº 51 -
4050 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º
5802 16 DEZ. 1997

Assunto: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P.
- 2.º FASE"

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 56570, de Esc. 247 105\$00, emitida em 27 de Abril 1995, em nome e a pedido da firma CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo

G C C E



EPT CORREIOS

CPT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Departo dos Correios - Serviço de Postas
 Praça do Rio de Janeiro, das 7 horas à meia
 noite de todos os dias

Destinatário do envio - Destinataire de l'envoi
 Av. Barão Edmundo de Sá, S.R.
 Av. das Boas-Luz, n.º 24
 4050 Porto

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

- Carta - Lettre
 Encomenda - Colis
 Recibo - Récépissé
 Valor Declarado - Valeur Déclarée

Número - Numéro 49837 Importância - Montant

- Serviço Correo - Mandat de Poste
 DOP - CDP
 Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

- Valor declarado - Valeur déclarée
 Pagos - Paga
 Lançado no CDP - Inscriit en CDP

Data e assinatura do destinatário ou do agente - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Par avion
Prioritária

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom de raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

PORTO
 RUA D. SENSUÍ, 11
 4000 PORTO
 4000 PORTO

A receber pelo destinatário - A recevoir par le destinataire

po-1571 : 0013

S.R.

R/AR



Universidade do Porto
Reitoria

À

MAPFRE CAUCION Y CREDITO

Arruamento ligação da Rua da Saudade - c/ o Lg.
Ferreira da Lapa, nº 54 - 2º E
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

5581

N.º

3 DEZ. 1997

Assunto : "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P."

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a apólice nº 7409315603467, de Esc. 4 942 084\$00, emitida em 3 de Agosto de 1993, em nome e a pedido da firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo



CTT CORREIOS DE PORTUGAL SA

CCCI

OBJECTOS POSTAIS
Registo-Valores Declarados
talão de aceitação

R

94 + 10

VD



A PREENCHER PELO PÚBLICO

Nome, morada e código postal

Destinatário

Tappe Concursos y Gest.º
Assessment e ligação do Rec.º de Trabalho e/o
Lg. Teresa da Lapa
4120

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4100 BOA VISTA

DUPLICADO

Categoria

encaminhamento

Normal Prioritaria Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

"MÃO PRÓPRIA"

CONTRA-REEMBOLSO

Valor e registro

Valor declarado (V.D.)
Taxa de registro (T.R.)
Taxa de transporte (T.T.)
Valor recebido



RECLAMAÇÕES

Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado

INDENIZAÇÕES

O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa do registo paga e no internacional a 24,50-075 sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS

821.01.0622

po-1571 : 0015

G.C.C.I.



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, L.P.

Serviço dos Correios - Serviço des Postes
Marche de la Poste - Serviço dos Correios
78000

Destinatário / Destinataire de l'envoi
*ATA Camion y Grutas
Rua de São João nº 214
Lugar de São João 2º E
4100 Lousada*

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta Recembida Recibo Recembida Recombida
 Recombida Recombida Prova escrita Unilateral Mensaj Valor Declarado
Valor Déclaré

Número - Numéro | Importância - Montant

Não em Conto CCP CCP | Importância - Montant

A quem pagar os custos - À compléter à destination

O remetente ou o destinatário - Le remetant ou le destinataire
 Remetente - Remetant Pago - Payé Cargado ao CCP
Intendi ao CCP

Data e assinatura do remetente ou do agente - Date et signature du destinataire ou de l'agent

DUNO

Par avion
Prioritaire

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

Cidade e País - Localité et Pays

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA DE MANUEL II

4200-301

4100 Lousada

[Handwritten signature] 04

981 A1 0072

po-1571 : 0016



S.R.

R/AR

Universidade do Porto
Reitoria

Ao
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Rua Júlio Dinis, 705-719 -
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

—

5580

N.º

P.º

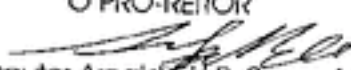
3 JUL. 1997

Assunto: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - 2.º FASE"

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 1155600122, de Esc. 1 003 550\$00, emitida em 23 de Junho de 1995, em nome e a pedido da firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S. A., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo



CTT CORREIOS DE PORTUGAL SA

GCCI

OBJECTOS POSTAIS
Registo-Valores Declarados
talão de aceitação

R

94011

VD



A PREENCHER PELO PÚBLICO

Nome, morada e código postal

Destinatário

Bo Boms - Comercial Entrega
R. Júlio Lima, 705-717

4100 Porto

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4000-030 Oporto

DUPLICADO

Categoria

encaminhamento

Normal Prioritário Expresso

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

MÃO PRÓPRIA

CONTRA-REEMBOLSO

Preço

Valor declarado

Local e data

Prémio registado

Mãe registada (CCT)

Outras indicações



RECLAMAÇÕES

Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado

INDEMNIZAÇÕES

O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no Internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS

O

Aceitante

521 31 0622

po-1571 : 0018

GCCI



Serviço dos Correios - Serviço des Postes
Marché de la Poste - Marché des Postes
Distribuição - Distribution

Distribuição do remetente - Destinataire de l'expéditeur
Ao Banco Comercial Português
R. Júlio Dinis, 705-719
4100 Porto

Tipo de objecto - Nature de l'objet

Carta / Impresso
Lettre / Imprimé

Encomenda
Colle

Registo
Reconnaissance

Pósta especial
Lettre spéciale

Valor Destacado
Valeur Déclarée

Número - Numéro

09411

Importância - Montant

Vale de Carimbo
Mandat de Poste

CCP
CCP

Importância - Montant

A completar no destino - A compléter à destination

De entrega especial reconhecida ao - L'envoi recommandé et déclaré à destination

Entrega - Récepção

Pago - Payé

Lancado ao CCP
Inscrit au CCP

Data e assinatura do remetente ou do agente - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

94-12-04

Par avion
Prioritaire



Devover a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

REITORIA
RUA D. MANUEL II
4200 PORTO
4200 PORTO OESTE

A preencher pelo remetente
A remplir par l'expéditeur

521.01.2873

po-1571 : 0019



S.R.

R/AR

Universidade do Porto
Reitoria

Ao BANCO EXTERIOR DE ESPAÑA, S.A.
Av. da Boavista, 1681 - 7º -
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

5579

N.º

P.º

Assunto : "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P." **3 DEZ 1997**

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a garantia nº 1207/94, de Esc. 4 942 084\$00 emitida em 25 de Março de 1994, em nome e a pedido da firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

GCCI

OBJECTOS POSTAIS
Registo-Valores Declarados
talão de aceitação

R

99014

VD



Nome, morada e código postal

Destinatário

As Bancas Exteriores de Espanha S.A.
Pl. da Boalistas, 1681-7

4100

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA D. MANUEL II

SPARTAGO 4211

4100 PORTO OBER

A PREENHER PELO PÚBLICO

DUPLICADO

CATEGORIA

encaminhamento

Normal Prioritário Económico

SERVICIOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

"MÃO PRÓPRIA"

CONTRA-REEMBOLSO

Peso

Valor declarado

€10

€10

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar

postos a registar



Aceitação

RECLAMAÇÕES

Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado

INDENMIZAÇÕES

O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4 500\$ dependendo da cotação do DTS

521.01.0427

po-1571 : 0021

G.C.C.T.



CTT CORREIOS

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marca de data de emissão - Date of issue

Tempo de entrega - Delivery time

Endereço do remetente - Remittance de l'expéditeur
Comercio Exterior de Exportação, S.A.
Rua General Gomes de Sá, n.º 347 - Funchal 903

Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta / Letreiro / Letter
 Encomenda Prioritária
 Encomenda Comum

Recibo Recomendado
 Prova enviada / Dispatch advised
 Valor Declarado / Value Declared

Número - Number: 99521 | Importância - Amount

Valor de Declaração / Amount of Declaration
 CCP / CCP | Importância - Amount

A completar no destino - A compléter à destination

País - País / País - País
 País - País
 País - País
 País - País

Assinatura - Signature
[Handwritten Signature]

Par avion
Prioritaire



Devidor e - Réviser de

Nome ou denominação social - Nom du destinataire

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - Localité et Pays

REITORIA
RUA D. MARCEL II
APARTADO 4311
4003 PORTO CODEX

[Handwritten Signature] 07

821210078

po-1571 : 0022

GCCF



CTT CORREIOS

CITY: COMISSÃO DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - Service des Postes

Marche de la distribution qui donne le statut

Tabela de tarifas em vigor

Destinatário do remetente / Destinataire de l'expéditeur
 P. O. Caixa Postal de Espinho, S.A.
 P. O. de Espinho, 4681-7
 Espinho

Tipo de objeto - Nature de l'envoi

<input type="checkbox"/> Carta / Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Cade
<input type="checkbox"/> Encomenda Cade	<input type="checkbox"/> Valor declarado Valeur Déclarée
Motivo - Motif 99/04	Importância - Montant
<input type="checkbox"/> Valor de envio Montant de l'envoi	Importância - Montant

A quem se refere o envio - À destination de l'expédition

O envio é objeto tributável? - L'envoi est-il assujéti à l'impôt?

<input type="checkbox"/> Exento - Exempt	<input type="checkbox"/> Pago - Payé	<input type="checkbox"/> Licenciado no CCP inscrit au CCP
--	--------------------------------------	--

Data e assinatura (do remetente ou do agente) - Date et signature (du destinataire ou de l'agent)

Par avion
Prioritaire

Deveres a - Retenover a

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

UNIVERSIDADE DO PORTO

RESTOIA

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4803 PORTO GODEX

Reenvia para novo endereço

02/01/2003

po-1571 : 0023



CTT CORREIOS

GCCI

Registo - Valores Declarados - talão de aceitação

"As correspondências só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como valor declarado. Por favor informe-se nos nossos balcões"

R

99521

VD



Nome, morada e código postal

Destinatário

Ao Banco Exterior de España S.A.
R. Generalo Cristóbal m.º 345 - 4003

4000 Porto

Nome, morada e código postal

Remetente

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

RUA D. MANUEL II

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

DUPLICADO

Cabeçalho

encaminhamento

Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

AR AVIÃO

"MÃO PRÓPRIA"

CONTRA - REEMBOLSO

DADO

valor declarado

ESC

A 0000

DTS

parte e registo

prémio seguro (VD)

taxa de apresentação (COB)

aviso recepção

TOTAL



0

Aceitação

521.01.0022

- RECLAMAÇÕES **Prazo** - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado
- INDEMNIZAÇÕES O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no Internacional a 24,50 DTS respectivamente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS. No valor declarado o montante de indemnização é o correspondente ao valor real da perda, espoliação ou avaria, não podendo exceder a importância declarada.

po-1571 : 0024



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:
Praça 25 de Abril, 8-1.º Esq.
4430 V. N. GAIA
Telefs. 370 0611 / 012 / 613
Fax: 370 06 14
Contribuinte N.º 980048 395

N.º Ref.º:
97.12.04

Data:

Assunto:

À
UNIVERSIDADE DO PORTO
A/C EXMO SR.º REITOR
RUA D.MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmos.Sr.º.Reitor da Universidade do Porto:

Uma vez efectuada a Recepção definitiva da obra "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO" em 6 de Novembro de 1997, vimos solicitar a V.Exas. a anulação das garantias bancárias, seguem cópias das mesmas, abaixo mencionadas:

- G.BANCÁRIA Nº 1207/94	BEX	ESC: 4.942.084\$00	✓
- S.CAUÇÃO Nº 7409315603467	COSEC	ESC: 4.942.084\$00	✓
- G.BANCÁRIA Nº 56570	BESCL	ESC: 247.105\$00	✓
- G.BANCÁRIA Nº 56569	BFSC	ESC: 74.263\$00	✓
- G.BANCÁRIA Nº 1155600122	BCP	ESC: 1.003.550\$00	✓
- G.BANCÁRIA Nº 1155600246	BCP	ESC: 1.003.550\$00	✓

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos respeitosos cumprimentos.



Dr.º José Augusto Cruz
Director Administrativo da Delegação Porto

BEXBANCO EXTERIOR DE ESPAÑA, S.A.
SUCURSAL EM PORTUGAL
PORTO

57

GARANTIA BANCARIA Nº 1207/94

antes
Reitoria da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4003 Porto Codex

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4003 PORTO CODEX

O BANCO EXTERIOR DE ESPAÑA, S.A., COM SEDE SOCIAL EM MADRID E SUCURSAL EM PORTUGAL NA RUA CASTILHO, NR.39 - 1200 LISBOA, MATRICULADO NA CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA, SOB O NR. 460, COM O NUMERO DE PESSOA COLECTIVA 980000556, COM O CAPITAL SOCIAL DE ESC.: 6.500.000.000\$00, VEM DECLARAR QUE, PELA PRESENTE GARANTIA BANCARIA SE CONSTITUI FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR DE CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A., COM SEDE NA AVENIDA DA REPUBLICA, 1786 - 19 SALA 1, 4000 VILA NOVA DE GAIA, COM NUMERO DE PESSOA COLECTIVA 980048055, PARA EFEITOS DE VOS ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL OU PARCIAL ATÉ AO MONTANTE DE ESC.: 4.942.084\$00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA DOIS MIL E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), CORRESPONDENTE AO EXACTO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR EM REFORÇO DE CAUÇÃO PRESTADA E POR SUBSTITUIÇÃO DE DESCONTO DE PERCENTAGEM RETIDA NOS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES DOS TRABALHOS EXECUTADOS NOS TERMOS PREVISTOS NOS NQS 1, 2 E 4 DO ARTº Nº 188 DO DECRETO-LEI 235/86 DE 18 DE AGOSTO, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIARIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE".

PELA PRESENTE GARANTIA, OBRIGAMO-NOS, POIS, COMO FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES DAQUELA FIRMA AFIANÇADA A EFECTUAR O PAGAMENTO DE TODAS AS IMPORTÂNCIAS QUE, ATÉ AO LIMITE DE ESC.: 4.942.084\$00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA DOIS MIL E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), VOS DEVA SER FEITO. ESTA GARANTIA É VALIDA POR UM ANO, AUTOMATICAMENTE RENOVAVEL.

PORTO, 25 DE MARÇO DE 1994
Imp.pago por guia,
conf.Despacho de
19/9/85 e 04/2/86 da DGCI

L. Duarte
Beost

**MAPFRE CAUCION Y CREDITO**

COMPANIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.
 AGÊNCIA GERAL EM PORTUGAL: Av. Almirante Reis, 260 - 1.º - 1000 LISBOA
 DELEGAÇÃO NO PORTO: Armazém Içação da R. Saúde of o Lg. Ferreira da Lapa, n.º 54 - 2.º esq - 4100 PORTO

SEGURO DE CAUÇÃO

CONDIÇÕES PARTICULARES À APÓLICE N.º 7409315603467

TOMADOR DO SEGURO *CONSTRUTORA SAN JOSE, S.A.*
 NOME: **CONSTRUTORA SAN JOSE, S.A.**
 MORADA: Av. República, 1786 - 1.º Sala 1 N.º CONTRIBUINTE 980048095
 LOCALIDADE: Vila Nova de Gaia C. POSTAL 4400 Vila Nova de Gaia

SEGURADO
 REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
 R. D. Manuel II 4003 Porto Codex

OBJECTO DO SEGURO
 Conforme Anexo nº 1 a estas Condições Particulares.

CAPITAL SEGURO Esc. 4,942,084\$00
 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS QUARENTA E DOIS MIL OITENTA E QUATRO ESCUDOS).

DURAÇÃO DO SEGURO Anual prorrogável, com início em 3 de Agosto de 1993, até à comunicação pelo Segurado da extinção das responsabilidades cobertas pela apólice.

PREMIO Anual de Esc. 31.400\$00. Pagamentos semestrais.

CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL
 01 - Empreitadas e Fornecimentos.



- a) Consideram-se sem efeito e nulas as Condições Gerais e Particulares desta apólice que condicionem, limitem ou contrariem o disposto no Decreto Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 3 de Agosto de 1993

O TOMADOR DO SEGURO



EXEMPLAR PARA O TOMADOR

GARANTIA Nº 56370


UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4003 PORTO

Em nome e a pedido de **CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.**, Av. da Republica, 1786 - 1º s/1, 4430 Vila Nova de Gaia, vem o **BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, S.A.**, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Aliados, nº 51, prestar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Esc. 247.105\$00, destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas, em substituição de desconto de percentagem retida nos pagamentos correspondentes aos trabalhos executados nos termos previstos nos nºs 1,2 e 4 do Artº 188 do Dec.-Lei 235/86, relativamente a "Revisão de Preços da Empreitada de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto - 2ª Fase", responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, se a firma acima citada, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Escudos 247.105\$00 (duzentos quarenta sete mil cento e cinco escudos).

Porto, 27 de Abril de 1996

**BANCO ESPIRITO SANTO E
COMERCIAL DE LISBOA S.A.
PORTO**

Cristina Costa 

Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 94 e 92 pago por meio de guia conforme despachos de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.

GARANTIA Nº 56569

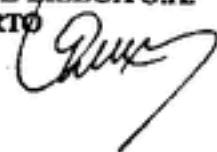
UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4003 PORTO

Em nome e a pedido de **CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.**, Av. da Republica, 1786 - 1º s/1, 4430 Vila Nova de Gaia, vem o **BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, S.A.**, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Allados, nº 51, prestar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Esc.74.263\$00, destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas, em substituição de desconto de percentagem retida nos pagamentos correspondentes aos trabalhos executados nos termos previstos nos nºs 1,2 e 4 do Artº 188 do Dec.-Lei 235/86, relativamente a "1º Termo Adicional do Contrato de Empreitada de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto - 2ª Fase", responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, se a firma acima citada, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Escudos 74.263\$00 (setenta quatro mil duzentos sessenta três escudos).

Porto, 27 de Abril de 1995

**BANCO ESPIRITO SANTO E
COMERCIAL DE LISBOA S.A.
PORTO**

Cristina Cetr. 

Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 94 e 92 pago por meio de guia conforme despachos de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.



R. SÁ DA BANDEIRA, 124 - 134
APARTADO 4744
4012 PORTO CODEX
TELEF. 32 53 10 - TELEX 27 057 - TFX 32 48 31

Exmo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

Garantia Bancária nº 1155600122

Em nome e a pedido de Constructora San José S.A., com o Capital Social de Cento e Noventa e Sete Milhões Novecentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Escudos, registada na Conservatória do Registo Comercial de Monção sob o nº 00285/900.430, com o nº de pessoa colectiva e de contribuinte 980048095, domiciliada em Avenida da República, 1786 - 1º, 4400 Gaia, Adjudicatários da empreitada "obra de acabamentos e mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto-2ª Fase, trabalhos a mais, a menos e imprevistos, 1º Termo Adicional, o Banco Comercial Português, S.A., com o capital social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número 40.043, com o número de pessoa colectiva nº 501525882, com sede no Porto na Rua Júlio Dinis, 705-719, 4100 Porto, ao abrigo do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, oferece todas as garantias bancárias até ao limite de Esc. 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) inerentes ao depósito definitivo, correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, comprometendo-se logo que solicitado, a entregar, quaisquer importâncias até aquele limite, em consequência da não entrega em devido tempo, por parte do adjudicatário, de importâncias pelo mesmo devidas, por falta de cumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais.

O valor da presente garantia, é pois de Esc. 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) e é válida pelo período de um ano, a contar desta data, sendo sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos, cessando mediante declaração expressa do Banco garante até ao fim do período que estiver em curso.

O prazo de interpelação para o pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Banco Comercial Português, por força desta garantia, expira no momento em que esta, ou qualquer das suas renovações, deixar de estar em vigor, pelo que não poderá ser atendido qualquer pedido entrado nos serviços deste Banco depois desse momento.

Porto, 23 de Junho de 1995

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.

Imposto do Selo devido Esc. 5.048 \$
Selo pago por meio de guia conforme despacho de





Banco Comercial Português

55011

R. SA DA BANDEIRA, 124 - 134
APARTADO 4/44
4012 PORTO CODEX
TELEF. 32 53 10 - TELEX 27 057 - FAX 32 48 31

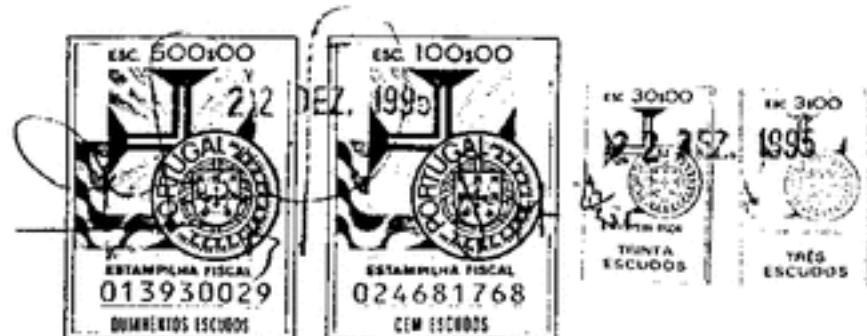
Exmo(s) Senhor(es)
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

Garantia Bancária nº 1155600246

O Banco Comercial Português, S.A., com o capital social de Esc: 109.686.000.000\$00 (Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos), registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número 40.043, com o número de pessoa colectiva nº 501525882, com sede no Porto na Rua Júlio Dinis, 705-719, 4100 Porto, nos termos do disposto pelo Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, constitui-se fiador e principal pagador de CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A., com o Capital Social de Esc. 197.927.888\$00 (Cento e Noventa e Sete Milhões Novecentos e Vinte Sete Mil Ditozentos e Oitenta e Oito Escudos), registada na Conservatória do Registo Comercial de Monção sob o nr 00285/900.430, com o nr de pessoa colectiva e de contribuinte 980048095, domiciliada na Avenida da República, 1786 - 1º, 4400 Gaia, Adjudicatária da empreitada "Obra de acabamentos e mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto - 2ª fase trabalhos a mais, a menos e imprevistos, 1º termo adicional", pela importância de Esc: 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos), referente à caução correspondente a 5% do preço total da referida adjudicação, oferecendo uma garantia bancária como se este depósito tivesse sido feito pela adjudicatária e responsabilizando-se pela realização do mesmo depósito se por falta de cumprimento das disposições legais ou contratuais, a citada adjudicatária incorrer na obrigação do seu total ou parcial pagamento. A importância total desta caução é pois de Esc: 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos), não podendo ser cancelada sem autorização da Universidade do Porto.

Porto, 22 de Dezembro de 1995

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.





Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE: _____
"OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE", adjudicada à Firma CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A., pelo contrato nº 8/P/UP/93, datado de 10 de Agosto de mil novecentos e noventa e três e visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e três, pela importância de Escudos 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos) e 1º Termo Adicional de Esc. 20 071 006\$00. _____

Aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, compareceram no local da obra o Engº Civil Gil Manuel Madureira Antunes, que constitui a Comissão de Recepção da empreitada em referência, para proceder, na presença do representante do adjudicatário Engº Carlos Vallino ao exame de todos os trabalhos desta obra. _____

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente. _____

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário que constitui a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário. _____



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE: _____
"OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE" adjudicada à firma CONSTRUTORA SAN
JOSE, S.A., pelo contrato nº 8/P/UP/93, datado de 93/08/10, visado pelo Tribunal de Contas
em trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e três, pela importância de Escudos
98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta
escudos) e 1º Termo Adicional de Esc. 20 071 006\$00. _____

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, compareceram no local da obra o Professor Doutor Arnaldo Humberto Pereira Sousa Melo, Pro-Reitor da Universidade do Porto, o Prof. Arqtº Manuel Correia Fernandes, Presidente do Conselho Directivo da Fac. Arquitectura e o Engenheiro Civil António Manuel Lima e Silva Costa, Assessor Principal, que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho reitoral de 4 de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Engº Rogério Manuel Lesal Cardoso ao exame de todos os trabalhos desta obra. _____

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente. _____

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário. _____



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

RUA DO GÓLGOTA, 215
4100 PORTO

À
Direcção de Serviços de Planeamento
Reitoria da Universidade do Porto
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º P.º	
ASSUNTO	13	98 33.04	

Junto devolvo a V.Exª., devidamente assinado, o exemplar do "Auto de Recepção Provisória" da empreitada da "Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto", que nos foi remetido com o officio dessa Reitoria nº 14 de 4 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo

Prof. Arqº. Manuel Correia Fernandes



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º
5722

P.º

27 UEL. 1995

ASSUNTO: "Abertura de Inquérito Administrativo"

Nos termos do Artigo 200º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V. Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE E 1º TERMO ADICIONAL", sita ao Campo Alegre, adjudicada à firma CONSTRUCTORASAN JOSE, S.A., com representação em Portugal na Av. da República, 1786, sala 1, 4400 Vila Nova de Gaia, pela quantia de Escudos 98 841 670\$00 e 20 071 006\$00 (1º Termo Adicional).

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Arqº Manuel Correia Fernandes
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Arquitectura da U.P.

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

14

4 JAN. 1996

ASSUNTO: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE
ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

A fim de ser assinado por V. Exª, junto se remete um exemplar do "Auto de Recepção Provisória" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvido a esta Reitoria - Direcção de Serviços de Planeamento - o referido exemplar.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À firma

CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Av. da República, 1786 - sala 1

4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

701

6 FEV. 1996

ASSUNTO: "Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da U.P."

A fim de ser assinado por V. Ex.ª, junto se remete o exemplar do "Auto de Recepção Provisória" da empreitada em epígrafe, o qual deve ser, posteriormente, devolvido a esta Pro-Reitoria - Direcção de Serviços de Planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
Av. da República, 1786 - Sala 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

880

p.º 43

ASSUNTO: "Acabamentos Exteriores e Interiores e Instalações de Águas e Esgotos da Faculdade de Arquitectura da U.P."
~~Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura"~~

Para arquivo de V. Ex.^a, junto se remetem cópias dos "Auto de ~~Recepção~~
~~Provisória~~ e Definitiva" das empreitadas em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

ALO

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

..... REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

96 102 22	
1075 L. 55	13. 236
53 L. 56	
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Exm^o Sr.

Reitor da Universidade do Porto
Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

SUA REFERÊNCIA

5722

SUA COMUNICAÇÃO

27-12-1995

NOSSA REFERÊNCIA

53-P-Pº 104/95

R. de Cedofeita, 439-1º

21-02-1996

Me respostas indicar "Nossa referência". Em cada officio tratar só de um caso.

Referindo-me ao officio de V.Ex^{as} acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE e 1º TERMO ADICIONAL", sita ao Campo Alegre, adjudicada a CONSTRUCTORA SANJOSE, S.A., com sede na Avd^a da República, 1786-sala 1 - 4400 VILA NOVA DE GAÍ.

Com os melhores cumprimentos,
Pel' Chefe da Repartição,
A 1ª Oficial,

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA ~~SECRETARIA~~

RUA DE CEDOFEITA, 439-1º

4000 PORTO - TELEF. 2002726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOME CARVALHO ARAOJO AFONSO, 1º. Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº. 201º. do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-2º FASE e 1º TERMO ADICIONAL", sita ao Campo Alegre, adjudicada à Firma -CONSTRUCTORA SANJOSE, S.A., com sede na Ag. da República, 1786-sala 1 -4400-Vila Nova de Gaia-.

_____, correm éditos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa ~~Secretaria~~, 1996/01/08

E eu, Palmyra Vieira Silva Soares 1º. Oficial, o subscrevi.

Assinatura: Camilla Soares

Afixei o presente edital

em 16/01/1996

O Oficial de Diligências,

Adão Silva

----- CERTIDÃO -----

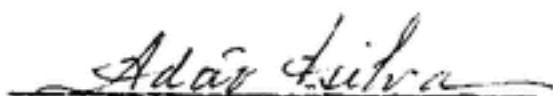
----- Certifico e dou fé que, no dia dezasseis do mês findo afixei no átrio desta Repartição, no local da obra e na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais de teor igual ao presente. -----

----- Mais certifico que o edital afixado no átrio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias. -----

----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar. ----

----- Porto e Repartição Administrativa, 1996-02-06. -----

----- O Oficial de Diligências,



(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO



arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa ~~CONSTRUTORA~~

----- C E R T I D Ã O -----
----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 1ª Oficial da Reparti-
ção Administrativa da Câmara Municipal do Porto: -----
----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati-
vo respeitante à empreitada de " OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO
DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE E
1ª TERMO ADICIONAL", sita ao Campo Alegre, instaurado em devido
tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital
de 8 do passado mês de Janeiro e afimado a 16 do mesmo mês, não foi
apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordens-
dos, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que
o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com refe-
rência à aludida empreitada, adjudicada a CONSTRUCTORA SANJOSE SA,
com sede na Avdª da República, 1786-sala 1 - 4400 VILA NOVA DE
GAIA. -----
----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar
e fazer autenticar. -----
----- Porto e Repartição Administrativa, 19/02/1996. -----

A 1ª Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Arquitectura da U.P.
Rua do Golgotá
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

31. OUT. 1997

ASSUNTO: "Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto" - Recepção Definitiva

Vimos dar conhecimento que foi designado o dia 6 de Novembro de 1997, pelas 14h30m, para se proceder à recepção definitiva da obra em assunto.

A Comissão de Recepção é constituída pelo Sr. Engº. Gil Manuel Madureira Antunes, representante da U.P. e pelo Sr. Engº. Carlos Vallino, representante da Construtora San José, S.A.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GA/lo

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
002	MEMORY TX		6099273	01/01	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL
4) NO FACSIMILE CONNECTION

2) BUSY
5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER



S. R.

arquivo
central

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Arquitectura da U.P.
Rua do Golgota
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

p.º

31. OUT. 1997

ASSUNTO: "Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da
Universidade do Porto" - Recepção Definitiva

Vimos dar conhecimento que foi designado o dia 6 de Novembro de 1997,
pelas 14h30m, para se proceder à recepção definitiva da obra em assunto.

A Comissão de Recepção é constituída pelo Sr. Engº. Gil Manuel
Madureira Antunes, representante da U.P. e pelo Sr. Engº. Carlos Vallino, representante



S. R.

R/A.R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Av. da República, 1786- Sala 1

4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

4816

P.º

29 OUT.1997

ASSUNTO: - Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da
Universidade do Porto - Recepção Definitiva


Para a recepção definitiva da empreitada em epígrafe fica designado o dia 6 de
Novembro de 1997 pelas 14h30m, no local.

Solicitamos a confirmação da vossa disponibilidade bem como a indicação do(s)
elemento(s) representativo(s) da empresa, para o acto.

Esta Reitoria designa como representante para o acto o Sr. Eng.º Gil Manuel
Madureira Antunes.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GA/lo

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
063	MEMORY TX		3700514	01/01	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL
 4) NO FACSIMILE CONNECTION

2) BUSY
 5) 3 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER



S. R.

R/A.R.

arquivo
central

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
 4003 PORTO CODEX

À Firma

CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Av. da República, 1786- Sala 1
 4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

4816

P.º

29 OUT. 1997

ASSUNTO: - Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Arquitectura da
 Universidade do Porto - Recepção Definitiva

Para a recepção definitiva da empreitada em epígrafe fica designado o dia 6 de
 Novembro de 1997 pelas 14h30m, no local.
 Solicitamos a confirmação da vossa disponibilidade bem como a indicação do(s)
 elemento(s) representativo(s) da obra.



Serviço dos Correios - Service des Postes
Marca do dia da entrega que devolve o aviso
Timbre du jour qui renvoie l'avis

Estação de depósito - Bureau de dépôt
Data - Date

Destinatário do objecto - Destinataire de l'envoi
A Firma Construtora San J
Av. da República, 1786 - S. J.
4400 Vila Nova de Gaia



Par avion
Prioritaire



Tipo de objecto - Nature de l'envoi

Carta / Impresso
Lettre / Imprimé

Prioritário
Prioritaire

Encomenda
Colis

Registado
Recommandé

Prova entrega
Livraison attestée

Valor Declarado
Valeur Déclarée

Número - Numéro: 96745

Importância - Montant

Vale do Correo
Mandat de Poste

CCP
CCP

Importância - Montant

Devolver a - Renvoyer à

Nome ou denominação social - Nom ou raison sociale

Rua e n.º - Rue et n.º

Localidade e País - Localité et Pays

A completar no destino - A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi - L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entregue - Remis

Pago - Payé

Lançado no CCP
Inscrit en CCP

Data e assinaturas (do destinatário ou do agente) - Date et signatures (du destinataire ou de l'agent)

x Freitas 30/10/97

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur



G.C.C.T.

OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados
tação de aceitaçãoR 96745 VD

Nome, morada e código postal

Destinatário

A. F. Gomes Coutinho, Rua João de Deus, 14,
Al. da República, 1780-001, Lisboa

4400

Nome, morada e código postal

Remetente

Categoria

 Normal

Encarregamento

 Normal Prioritário Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR AVIÃO "MÃO PRÓPRIA" CONTRA-REEMBOLSO

Peso

valor declarado

ESC

DTS

A cobrar

porte e registo

5

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (CCO)

aviso recepção

TOTAL

5

RECLAMAÇÕES

Prazo - 1 ano a contar do dia
seguinte ao da aceitação
do objecto registado

INDEMNIZAÇÕES

O montante máximo devido pela perda de registos está
previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes
a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS
sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS.

o Aceitante

R



po-1571 : 0048



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.

REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:

Praceta 25 de Abril, 8-1ª Esq.
4430 V. N. GAIA

Telefs. 370 06 11 / 012 / 613
Fax: 370 06 14

Contribuinte n.º 980 048 096

97.10.20
4732 ST 2
43 017

N.º Ref.º

Data: 97.10.17

Assunto:

As G.C.C.I.
92.10.22
[Signature]

Pedro Soares Barbosa

À
UNIVERSIDADE DO PORTO
A/C EXMO.SR.º REITOR
RUA D.MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

As Sr. Ex.ª Gil Antunes
23/10/97
[Signature]

Exmos.Sr.º Reitor da Universidade do Porto:

Uma vez transcorrido o prazo de garantia, referido na Cláusula Terceira do Contrato nº 08/P/UP/93 de 10 de Agosto de 1993, da obra "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", cuja recepção provisória foi feita no dia 25 de Outubro de 1995, vimos solicitar a V.Exas. a recepção definitiva da obra em causa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos respeitosos cumprimentos.



Dr.º José Augusto Cruz
Director Administrativo da Delegação Porto

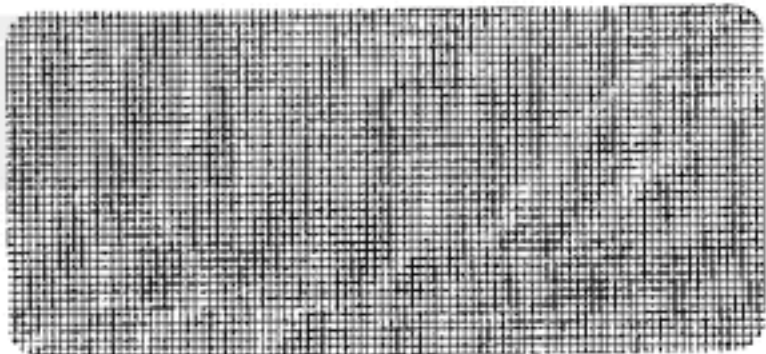


CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:
Praça 25 de Abril, 8-1.ª Esq.
4430 V. N. GAIA

34248
17-10-97
V. Nova de Gaia
4430 V. N. GAIA
349.00

U. PORT
R



po-1571 : 0050



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Eng.º Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Arquitectura
Rua do Golgotá, 215
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

4493

P.º

15 JUL 1997

ASSUNTO: Anfiteatro — Écrans

Na sequência do fax remetido em 8 do corrente mês ao Sr. Eng.º Ferraz Campos, informo V. Ex.ª. de que está já decorrido o prazo de garantia das empreitadas que englobaram os trabalhos, quer da parte civil, quer da parte eléctrica, que dizem respeito à instalação dos écrans em causa.

Acresce ainda informar que, em tempo oportuno, aquele equipamento foi vistoriado e funcionava perfeitamente.

Sendo assim, afigura-se tratar-se de avaria causada pela falta de manuseamento e conservação, pelo que não podem ser responsabilizados os adjudicatários então envolvidos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.

REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:

Praceta 25 de Abril, 8-1.ª Esq.

4430 V. N. GAIA

Tel: 370 06 11 / 612 / 613

Fax: 370 06 14

Contribuinte n.º 980 048 006

AO

N.º Ref.ª: DP/173/97/CV/EC

Data: 02.10.97

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente do
Conselho Directivo da
Faculdade de Arquitectura
Prof. Arq.º Manuel Correia Fernandes

Rua do Golgota, 215
4100 PORTO

Exmos. Senhores,

Exmos. Senhores,

Em resposta ao V/Fax de 01.10.97, informamos V. Exas., uma vez mais, que a Constructora San José, S.A. só forneceu e colocou os écrans no anfiteatro, e a firma "TEL", contratada directamente pela Universidade, foi a que fez a instalação eléctrica, pelo que não temos a autoridade necessária para tomar as providências requeridas para pôr em funcionamento os ditos écrans.

Ficamos à V/disposição para qualquer esclarecimento ou colaboração no sentido de se resolver o problema, e entretanto, subscrevemo-nos com a mais elevada estima e consideração,

*À Universidade do Porto
fui delegado
24.10.97
Carlos Vallino*

De V. Exas.
Atentamente



Eng.º Carlos Vallino
(Director Delegado)

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Faculdade de Arquitectura	
Entrada em	6/10/97
Registo n.º	2323 L
Fls.	Proc. 33



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
Av. da República, 1786- Sala 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência

PORTO

N.º

P.º

1424

20.11.1997

ASSUNTO: - Rede de incêndio da Faculdade de Arquitectura -

Tendo sido verificada a correcção do tubo da rede de incêndio junto à biblioteca, podem já proceder à reparação das anomalias provocadas pela fuga de água, nas madeiras do anfiteatro, se possível dentro do período de férias que se atravessa.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GA/lo

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
018	MEMORY TX		3700614	01/01	OK

ERRORS

- | | |
|----------------------------|--------------------|
| 1) HANG UP OR LINE FAIL | 2) BUSY |
| 4) NO FACSIMILE CONNECTION | 5) 8 MIN. OVERFLOW |

3) NO ANSWER



S. B.

Universidade do Porto
Vitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
Av. da República, 1786- Sala 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

1424

P.º

20 MAR. 1997

ASSUNTO: - Rede de incêndio da Faculdade de Arquitectura -

Tendo sido verificada a correcção do tubo da rede de incêndio junto à biblioteca, podem já proceder à reparação das anomalias provocadas pela fuga de água, nas madeiras do anfiteatro, se possível dentro do período de férias que se atravessa.



CONSTRUTORA SAN JOSE S.A.

REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

DATA:	04.03.97	DELEGAÇÃO PORTO: Pçl. 25 de Abril, 8 - 1º Esqº 4430 V. N. GAIA	TELEF: 370 06 11 / 2 / 3 FAX: 370 06 14
FL/PLS:			
REF.:			
PARA:	UNIVERSIDADE DO PORTO-PRÓ-REITORIA - DIR. S. DE MANEAMENTO	FAX:	600 34 25
A/C:	EXMO. SR. PROF. DOUTOR ARNALDO H. PEREIRA SOUSA MELO	DEPT.:	
DE:	ENGº CARLOS VALLINO	DEPT.:	DIRECÇÃO
ASSUNTO:	"FACULDADE DE ARQUITECTURA - Reparação do pavimento da Biblioteca"		

*À S. Egº Gil Antunes
5/3/97*

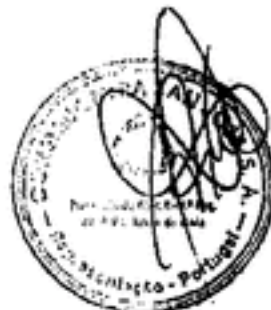
Exmos. Senhores,

U. PORTO

arquivo
central

Em resposta às solicitações do V/Fax de 97/03/04, vimos informar que a fim de solucionarmos o problema em questão, marcamos já, nesta data, uma reunião com a Srª Drª Clara Fernandes, na próxima 2ª feira, dia 10 de Março, pelas 10H00 na Faculdade de Arquitectura.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.



Engº Carlos Vallino
(Director Delegado)

*T.C.
convenientemente com a
Srª Drª Clara Fernandes
17.03.97*

*Cumprimentos
à Prof.*

*No reunião efectuada
em 24/3/97, a Srª Drª
Clara Fernandes, a quem
foi apresentado o problema
de reparação do pavimento
da Biblioteca, marcou
uma reunião para o dia
10/3/97, pelas 10H00.*

*Tomei conhecimento
11/3/97*



Universidade do Porto

Fax. n°: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 600 34 25

TELEFAX

Para / To: CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Fax n° (02) 3700614

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento - Prof. Doutor Arnaldo H. Pereira Sousa Melo

Data / Date : 97/ 03/ 04

N° de pág. anexas / Number of pages to follow :

Mensagem / Message:

Assunto: "FACULDADE DE ARQUITECTURA - Reparação do
pavimento da Biblioteca"

Solicitamos que com urgência sejam feitas as reparações dos estragos provocados pela inundação, através da rede de incêndios, e que esta seja testada antes do início.

Devem dar a informação da data do teste à rede de incêndio, ao Sr. Eng° Gil Antunes.

Com os melhores cumprimentos.

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
059	TRANSMISSION		3700614	01	OK

ERRORS

- | | |
|----------------------------|--------------------|
| 1) HANG UP OR LINE FAIL | 2) BUSY |
| 4) NO FACSIMILE CONNECTION | 5) 8 MIN. OVERFLOW |

- 3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo central

Ao Sr. Eg° Gil Antão

4/3/97

[Handwritten signature]

TELEFAX N° 44/197

Para: Exm°. Senhor Professor Doutor Novais Barbosa

À att:

N°. fax: 6098736

De: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Páginas anexas:

Data: 97.02.28

Assunto:

*À Presença de Henrique
92.07.07
[Handwritten signature]*

Ao que fomos informados o adjudicatário dos trabalhos de pavimentação da Biblioteca da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, danificados após a inundação de que oportunamente demos conhecimento a V.Exª, diz ter necessidade de uma requisição da vossa parte para dar início aos respectivos trabalhos cuja urgência é notória.

Com os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof.Arqt°. Manuel Correia Fernandes)

[Handwritten signature]

*for ar. 13.02.05
v.2 FAX:
11.02.05 fl
Ajuntar.*

FAUP - Rua do Gólgota, 215 - 4150 PORTO Tel: 6065306 - Fax: 6002209



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965

Fax: 6003425

TELEFAX

Para / To: CONSTRUCTORA SAN JOSÉ - A/C Eng. Simões Carneiro
Fax. 02 - 3700 614

De / From : Ferraz Campos

Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date : 96/11/24

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : -

Mensagem / Message:

Assunto: Faculdade de Arquitectura
Comando da parede móvel

Na impossibilidade de te contactar telefonicamente, agradeço os teus bons ofícios no sentido da rápida conclusão da montagem do sistema de comando da parede móvel do auditório.

Um grande abraço

José Ferraz Campos

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

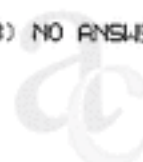
FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
042	TRANSMISSION		3700614	01	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL
2) BUSY
4) NO FACSIMILE CONNECTION
5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central

Litragem incompleta na área da Biblioteca, referida
pelo Eng.^o CHARRA, em 96.10.09.

Piso 0

- Os pés das mesas centrais não são os previstos. Falta cantoneira em aço inox. Ver des. S.02 e S.03.
- Faltam chapas de protecção de pés e mãos, em inox, puxadores e fechaduras, nas portas. Ver des. 2.09.
- Rodapés em mármore, estão soltos.
- Colocação de umate no pav., motivado pela presença de tubo elect.
- Inabilitar placa do lambim na soleira da porta.

Piso 1

- Aparafusar mesas ao pavimento
- Fazer icule na porta do carril da mang. incindiz, colocar fecha dura. (esta porta foi executada por trás de estantes)
- Mudar as fechas da tampa de acesso ao lanternim.
- Aceitar rodapés (ferro/madeira)
- Corrigir pavimento em frente à porta ext.

ANFITEATRO PEQUENO

- Falta acabar portas do armário.

JH.



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
RUA DO GÓLGOTA, 215
4100 PORTO

À Sr. Eg.º Silva Costa

14/8/96

[Signature]

96 08 06
3812 57 66
43 96

Tomei conta

[Signature]
4-9-96

Prof. Novaes Barbosa

X

Exmo Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4050 PORTO

*À Assessoria de
Planeamento, relativamente
à conclusão do trabalho de
emprego de edifício a-14
pendentes.*
96.08.07
[Signature]

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

ASSUNTO

L.º N.º P.º
13 94b 33

Comunico a Vª Exª que o Conselho Directivo na sua reunião de 31/07/96, decidiu proceder à utilização integral das novas instalações a partir do início do ano lectivo 96/97, programado para o próximo mês de Outubro.

Propõe-se, por isso, a indispensável entrega do edifício que deverá ser preparada com tempo e em condições que garantam a utilização normal das instalações sem quaisquer limitações. A não utilização das mesmas é de extrema gravidade para a Faculdade que por esse facto tem sido injustamente penalizada ao longo dos ultimos anos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo

[Signature]

Prof. Arqtº Manuel Correia Fernandes

CF/AA



S. R.

AUTORIZADO EM SEÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE 29/5/96

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Universidade do Porto

Reitoria

*À Consideração Superior.
Concordo com a informação prestada.
21/3/94 [Handwritten signature]*

Esta rubrica e o conteúdo deste contrato
tem cabimento na rubrica
Classe 2000 01.01.03.....
Cap. 3 01.03.03.....
do orçamento para 1996 e que a res-
pectiva imputação ficou cativa na
dotação acima descrita, cuja dotação
global é 90.000.000,00...
e cujo saldo disponível antes da con-
tracção deste encargo é.

79.654.918,00
Reit. Universidade do Porto 29/5/96
Director de Serviços do R.H.P.
[Handwritten signature]

Informação nº 25/P/UP

Porto, 94-03-17

ASSUNTO: **Empreitada de: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FA-
CULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª
FASE"**

Ordem de Esc. 184 410,00 + 100 ier

Em referência ao despacho exarado sobre a comunicação nº 233/94 de 7 do mês corrente, da firma Constructora San Jose, S.A., informo:

1 - O trabalho realizado por administração directa diz respeito à abertura e tapamento de vala e fornecimento de tubo de polietileno para ligação da rede de telefones públicos da rua ao edifício.

2 - O trabalho de colocação de grelhas nos terraços revestidos a mármore vidraço visa facilitar o escoamento da água das chuvas.

Nos dois casos os preços são aceitáveis pelo que se me afigura de aprovar a proposta.

V. Ex.ª, no entanto, decidirá.

[Handwritten signature]
António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

À Consideração Superior

**CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.**

REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:

Avda. da República, 1786 - Sala 1
4400 V. N. GAIATelex: 3700611/612/613
Fax: 3700614

Contribuinte N.º 980046095

*As Sr. Engº Silveiro Costa
14/3/84*95/03/110
1325 L.º 51 R.º 320
63 L.º 95
Instituto de Registo e
Conservatória do Arquivo*[Handwritten signature]*

N/Ref.º

238/84

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
ASSESSORIA TÉCNICA

Data:

24.03.87

Rua D. Manuel II
Apartado 4210
4403 PORTO

Assunto:

FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
TRABALHOS A MAIS

Exaos. Senhores :

Enviámos a V. Exas., uma listagem de trabalhos a serem
aprovados de acordo com ordens recebidas na obra.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente*[Handwritten signature]*O Director da Obra
Engº David CabralAnexo: Proposta de preço, uma folha
uma folha da parte diária

FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

1. Trabalhos realizados por administração directa de acordo com a parte diária nº1, em anexo..... Valor global 124.410\$000

2. Abertura e regularização de buracos em terraços de mármore vidrado, para colocação de grelhas em zinco, de forma a facilitar um rápido escoamento das águas pluviais:

4 un x 15.000\$00 60.000\$00

Nota: Este trabalho não estava previsto, foi alertado pelo empreiteiro, face a existência de infiltrações em salas de aula, provenientes da subida de água nestes terraços. A grelha foi aprovada pelo Sr. Arq. Alvaro Siza Vieira.

Estes trabalhos importam em Esc.: **184.410\$00** (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e dez escudos).

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

U. PORTO

arquivo
J. Luís Cabral

TRABAJOS POR ADMINISTRACION

PARTE DE MANO DE OBRA
Y MATERIALESOBRA: *Salubridad Arquitectura Univ. Porto*

N.º 15

Trabajo realizado:

*Abertura e tapamiento de sala, para os telefones
incluido fornecimento e colocação de tubo de polietileno
furo; Regularização da passagem revestida a Granilha*

CATEGORIAS	N.º	HORAS			TOTALES
		Normales	Extras	Dom y Fiest.	
Encargado de Obra					
Capataz					
Oficial 1.º					
Oficial 2.º					
Ayudante					
Peón especializado					
Peón					
<i>benente</i>	<i>2</i>	<i>9</i>			<i>18 H.</i>
<i>manobradores</i>		<i>13.5</i>			<i>13.5 H.</i>

MATERIALES

servicio de maquinaria Retro incluido deslocação - 13.5 H.

valoração:

$$13.5 \text{ H} + 5.000 \text{ fms} = 74.250 \text{ fms} \quad (\text{maquina})$$

$$57.0 \text{ m} + 4.000 \text{ fms} = 20.700 \text{ fms}$$

$$18 \text{ H} + 800 \text{ fms} = 14.400 \text{ fms}$$

$$13.5 \text{ H} + 1.100 \text{ fms} = 14.925 \text{ fms}$$

$$124.475 \text{ fms}$$

Por la Contrata,

Luiz Cabral

Por la Administración,

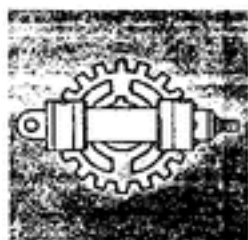
[Signature]

OBSERVACIONES

Por la Contrata,

Luiz Cabral

Por la Administración,



MAQUIDRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S.A.

RUA ABADÉ MONDEGO
LUGAR DO PADRÃO
LEÇA DA PALMEIRA

APARTADO 25
LEÇA DA PALMEIRA
4456 MATOSINHOS CODEX

TELEFONE 9955171
TELEX 27392 PRENSA P
TELEFAX 9955171

Dequidral
14-3-96

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO NOSSA REFERÊNCIA DATA

ASSUNTO: Obra da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto
Equipamento hidráulico: Parede amovível
Plataforma elevatória

Declaração

U. PORTO

arquivo central

Exmos. Senhores,

A firma Maquidral, responsável pelo fornecimento e montagem do equipamento, assume a responsabilidade do seu funcionamento, desde que todas as instruções sejam cumpridas e não se verifique qualquer negligência do, ou dos operadores, durante o tempo de garantia da obra.

Como garantia, prontificamo-nos a que durante esse período após a recepção, nos deslocaremos até à Faculdade de Arquitectura desde que solicitados, para resolução de qualquer problema existente.

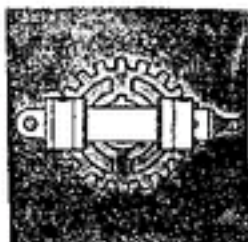
Mais informamos que após caducar a garantia da obra, devido à complexidade do sistema hidráulico, a manutenção periódica deveria ser efectuada pela nossa firma.

Leça da Palmeira, 18 de Janeiro de 1994

Observações:
Entregue a via no dia 12
às 16:00 h, à responsável da
cantina D^a Maria Luísa.

Juicy Cabral

CAPITAL SOCIAL 12.000.000\$00 • CONS. REG. COM. PORTO N.º 22973 • CONTRIBUINTE N.º 500652317



INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA ELEVATORIA

Funcionamento da plataforma elevatória ciclos de funcionamento manual de subida e descida.

Para se efectuar um ciclo de subida

- 1º. Ligar o interruptor geral
- 2º. Ligar o interruptor de chave
- 3º. Premir o botão de subida

Após estas operações a plataforma inicia o seu ciclo até atingir o fim de curso, permanecendo alguns segundos em funcionamento, desligando de seguida.

Para se efectuar o ciclo de descida, processa-se da mesma forma, apenas premindo o botão de descida.

Durante os percursos de subida ou descida, os ciclos podem ser interrompidos, premindo o botão vermelho que se encontra aceso com luz intermitente.

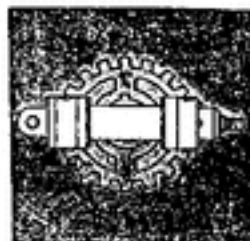
Para reiniciar o ciclo, devemos premir o botão amarelo da botoneira e só depois carregar no botão de subida ou descida, conforme a pretensão.

Esta plataforma tem um sistema de segurança, por células fotoeléctricas, que se encontram instaladas no lado de dentro das entradas, uma do lado recto e outra do lado curvo (dentro do semi-círculo).

Durante a subida da plataforma, se algo atravessar qualquer dos focos de infravermelhos das células, a plataforma continua a subir até atingir o nível superior. No entanto se pretendermos fazer descer, não o conseguimos sem que no piso inferior seja accionado o botão amarelo para de seguida se fazer descer.

O sinal que nos informa durante a subida que algo atravessou o foco luminoso da célula fotoeléctrica, no piso inferior, é a luminosidade do botão vermelho, que passou de luz intermitente para luz fixa.

Durante a descida da plataforma, se algo atravessar qualquer dos focos de infravermelhos de uma célula, a plataforma pára imediatamente, passando a luz intermitente do botão vermelho a luz fixa.



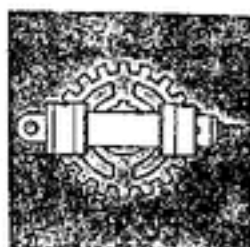
MAQUIDRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S.A.

Para se retomar o movimento de descida, devemos carregar no botão amarelo, da botoneira instalada do piso inferior e de seguida carregar no botão de descida.

Chamamos a atenção de que esta plataforma deverá ter movimentos de subida e descida, periodicamente.

U. PORTO

ac arquivo
central



INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA PAREDE ELEVATORIA

Funcionamento da parede elevatória (ciclo de funcionamento manual de subida e descida)

Só deverão ser feitas operações manuais em casos de encravamento de algum dos elementos ou durante afinações.

Para se efectuar um ciclo manual de subida ou descida, devemos ter sempre em consideração que cada uma das operações só poderá ser feita de forma individual.

- DESCIDA MANUAL

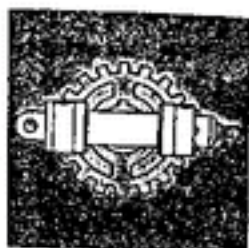
- 1º. Ligar interruptor geral
- 2º. Colocação do comutador em posição de manual
- 3º. Ligar o interruptor de chave
- 4º. Ligar start do motor
- 5º. Premir botão de recuo das vedações
- 6º. Premir botão de recuo das tranquetas
- 7º. Premir botão de descida da parede

Em cada uma destas operações o botão tem que estar premido até atingir o fim de curso limitador, ou a posição pretendida.

- SUBIDA MANUAL

- 1º. Ligar interruptor geral
- 2º. Colocação do comutador em posição de manual
- 3º. Ligar o interruptor de chave (na botoneira que se encontra instalada no auditório)
- 4º. Ligar start do motor
- 5º. Premir o botão de subida da parede.
Tal como na descida o botão de subida da parede tem que estar premido até atingir o fim de curso limitador, ou a posição pretendida.
Uma vez atingido o ponto superior:
- 6º. Premir o botão de bloqueamento das tranquetas (avanço das tranquetas)

arquivo
central



- 7º. Premir o botão de avanço da vedação

FUNCIONAMENTO DA PAREDE ELEVATORIA (ciclos de funcionamento automático, de subida e descida)

Esta parede está concebida de forma a efectuar um ciclo completo de subida ou descida, que consiste:

- CICLO DE SUBIDA

Para que se efectue qualquer movimento na parede, devemos proceder da seguinte forma:

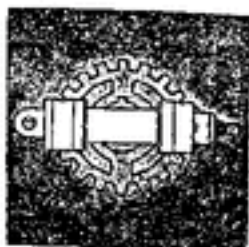
- 1º. Ligar o interruptor geral que se encontra ao nosso lado direito no quadro de comando.
- 2º. Ligar o interruptor de chave (que se encontra instalado na botoneira existente no auditório)
- 3º. Colocar o comutador manual/automático, na posição de automático.
- 4º. Pressionar o botão, start-motor
- 5º. Pressionar o botão de início de ciclo para subida

Com estas operações a parede inicia a sua subida, atingindo os fins de curso no ponto superior (fecho), fazendo accionar as tranquetas de segurança, que após fazer accionar os seus fins de curso de limitação, vai fazer accionar os cilindros de vedação, desligando automaticamente. Dando por finalizada esta operação.

- CICLO DE DESCIDA

Para se efectuar este movimento devemos proceder da seguinte forma:

- 1º. Ligar o interruptor geral que se encontra ao nosso lado direito no quadro de comando
- 2º. Ligar o interruptor de chave (que se encontra instalado na botoneira existente no auditório)
- 3º. Colocar o comutador manual/automático, na posição de automático
- 4º. Pressionar o botão start/motor
- 5º. Pressionar o botão de início de ciclo para descida



MAQUIDRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S.A.

Com estas operações efectuadas, a vedação recua, atingindo o seu fim de curso de limite, dá sinal às tranquetas que inicia o desbloqueamento. Após ter atingido o fim de curso de desbloqueamento, a parede começa a descer até ao seu limite inferior que é limitado por fim de curso.

Eventuais avarias

Só poderão ocorrer paragens da parede em qualquer das operações por encravamento de qualquer fim de curso.

Atenção

As operações de subida ou descida, em ciclo automático, também poderão ser feitas a partir da botoneira instalada no auditório, desde que todas as operações preliminares descritas estejam efectuadas.

U. PORTO

arquivo
central



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

ARICALOR, Ld^a

Rua Óscar da Silva, 165
4200 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

622

7 FEV. 1996

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Convoca-se V. Ex^ª, para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas 15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de assuntos relacionados com o edifício em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Assassin
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

051

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia da estação
 que devolve o aviso
 Timbre du bureau
 renvoyant l'avis

A preencher pela estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de destino/Bureau de destination	
N.º/N.º	Data de depósito/Data de dépôt



Devolver a (a preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	
UNIVERSIDADE DO PORTO	
Rua e número/Rue et n.º	
REITORIA RUA D. MANUEL II	
Localidade/Locuid	
APARTADO 4211 4003 PORTO CODEX	
País/Pays	

po-1571 : 0075

Objecto Registado/Envio Recomendado		
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso mandat	<input type="checkbox"/> Encomenda carte postale
Objecto com Valor Declarado/Envio avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Carte	Quantidade/Quantité
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Mandat de poste	<input type="checkbox"/> Vale de Imposto Mandat de paiement	<input type="checkbox"/> Cheque de Autorização Chèque d'autorisation
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP		
A Financ Asicensos, Lda		
Rua e nº/Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays
R. Ossem da Silba, 165		4200 Porto
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.		Estação de destino Março de 1996 Tipografia Correios de Portugal
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.		
O objecto acima mencionado foi devidamente/ L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment		
<input type="checkbox"/> entregue Reçu	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit au CCP
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent

po-1571 : 0076



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

THYSSEN ELEVATEC

Rua Dr. Adriano de Paiva, 285

4200 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

621

P.º

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO" 17.02.1996

Convoca-se V. Ex.ª, para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas 15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de assuntos relacionados com o edifício em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Assessoria C52
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º de 167126	Data de depósito/Date de dépôt



Serviço dos Correios
Service des Postes

Muito do dia de entrega
que devolve o aviso
Trinta do Bureau
renvoyer l'avis



Devolver a (a preencher pelo remetente)
Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Nome da denominação social/Nom ou raison sociale	
Rua e n.º/Rue et n.º	UNIVERSIDADE DO PORTO
Localidade/Localité	BEITORIA RUA D. MANUEL II APARTADO 4211 4003 PORTO CODEX
País/Pays	

po-1571 : 0078

Objecto Registrado/Envoi Reconnu		Encomenda ordinária Cota ordinária	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impressos Imprime	<input type="checkbox"/>	
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Cota	<input type="checkbox"/>	Quantidade/Quantité
<input type="checkbox"/> Vale de Domicílio Affiliado de posto	<input type="checkbox"/> Vale de lançamento Emissão de Vagamento	<input type="checkbox"/>	Chapas de Assinatura Chapins d'Assinatura
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP			
A Firma Thyssen Elestatas			
Rua e nº/Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays	
R. Dr. Adriano de Paula 285		4200 Porto	
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.			Estação de destino Marca do dia Timbre do bureau de destination
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.			
O objecto acima mencionado foi devidamente/l'envoi mentionné ci-dessus a été dûment			
<input type="checkbox"/> Entrega Remise	<input type="checkbox"/> País Pays	<input type="checkbox"/> Lançada no CCP Inséré au CCP	
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent	

po-1571 : 0079



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

G.O.P., Ld^a.

Rua 15 de Novembro, 89

4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

620

17 FEV. 1996

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Convoca-se V. Ex^ª., para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas 15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de assuntos relacionados com o edifício em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO

Objecto Registrado/Envoi Reconnu		
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/> Encomenda enviada. Cote prépayée
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Cote	Quantitativo Manifesto
<input type="checkbox"/> Voto de Conselho Mandat de Avoúé	<input type="checkbox"/> Voto de lançamento Mandat de l'aveugé	<input type="checkbox"/> Cheque de Anulação Chèque d'annulation
Nome ou denominação social do destinatário ou titular de CCP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP		
Rua e nº / Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays
A Firma E.O.P., Lda. R. ds de N. S. do Carmo 89		4100 - Port.
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.		Estação de destino Marca do dia Timbre du bureau de destination
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.		
O objecto acima mencionado foi devidamente/L'envoi mentionné est dûment		
<input type="checkbox"/> Entregas Délivré	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Mis en CCP
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent
Date: 76-02-04 Assinatura: <u>Carne</u>		Assinatura: <u>António Luís Gouveia</u>

po-1571 : 0081



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Assassinio

053

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marca do dia de entrega
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º 164122	Data de depósito/Date de dépôt



Devolver a (a preencher pelo remetente)
Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	
UNIVERSIDADE DO PORTO	
Rua e n.º/Rue et n.º	
REITORIA	
Localidade/Localité	
RUA D. MANUEL II	
APARTADO 4211	
4003 PORTO CODEX	
País/Pays	

po-1571 : 0082



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
GARLAND, Segurança Electrónica, Ld.
Rua Engº Ferreira Dias, 993
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

619

P.º

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Convoca-se V. Ex.^a, para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas 15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de assuntos relacionados com o edifício em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Assassinie C 54
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Serviço dos Correios
Service des Postes

Mette de la de enveloppe
 que devolve o envio
 l'ordre du Bureau
 renvoyant l'avis

A preencher pela Estação de correios A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de	
N.º N.º	Data de depósito/Date de dépôt
161128	



Devolver a (à preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale

UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua e n.º/Rue et n.º

REITORIA

RUA D. MANUEL II

Localidade/Localité

APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

País/Pays

po-1571 : 0084

Objecto Registado/Envoi Reconnu		
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Journal	<input type="checkbox"/> Encomenda ordinária Cote ordinaire
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valor Déclaré
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Cote	Quantidade/Quantité
<input type="checkbox"/> Vale de Correio Affranchi de poste	<input type="checkbox"/> Vale de Impenimento Simbolo de Impenimento	<input type="checkbox"/> Cheque de Avaliação Chèque d'Assurance
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire de CCP		
A Firma Garland Seguros e Seguros Elétricos, Lda		
Rua e nº/ Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays
R. Eng.º Ferraz Dias 993		4100 Porto
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.		Estação de destino Marché du jour Time of departure (Post Office)
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.		
O objecto acima mencionado foi devidamente/ L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment		
<input type="checkbox"/> Emissas Pays	<input type="checkbox"/> Pago Pays	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent
96/2/2		

po-1571 : 0085



S. R.

RAR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

Constructora San Jose, S.A.
Av. da República, 1786 - sala 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

618

FEB 1996

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Convoca-se V. Ex^ª, para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas 15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de assuntos relacionados com o edifício em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO

A preencher pelo remetente
à entregar ao destinatário

Objecto Registrado/Envoi Recommandé			
<input type="checkbox"/> Carta Letra	<input type="checkbox"/> Impresso Impresso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Encomenda arribada Carta arribada

Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Letra	<input type="checkbox"/> Encomenda Carta	<input type="checkbox"/>	
		Quantidade Montante	

<input type="checkbox"/> Vale de Dinheiro Monnaie de Banque	<input type="checkbox"/> Vale de Investimento Monnaie de Trésorerie	<input type="checkbox"/> Cheque de Associação Cheque d'Association
---	---	--

Nome ou denominação social do destinatário ou titular de CDP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP
A Fianca Construtora Sane. Dase S.A.

Rua e nº/Rue et n° Localidade e País/Localité et Pays
Av. da República 1786-5da 4400 Vila Nova de Gaia

Este aviso deve ser enviado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino a devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Estação de destino
 Marca do dia
 Timbre do bureau de destination

Cet-avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si des règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.



O objecto acima mencionado foi devidamente/ L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

<input type="checkbox"/> Entregue Letta	<input type="checkbox"/> Pago Pago	<input type="checkbox"/> Lemgado no CCP Recu en CCP
---	------------------------------------	---

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire
Dec 7- UTK. 960202

Assinatura do empregado/Signature de l'agent
[Handwritten Signature]

A completar no destino
à compilar e constituir



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Assessoria
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

055

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia de emissão
 que devolve o arrem
 Timbre do bureau
 renvoyer l'avis

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º N.º 164129	Data de depósito/Date de dépôt



A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	
UNIVERSIDADE DO PORTO	
Rua e n.º/Rue et n.º	REITORIA RUA D. MANUEL II
Localidade/Localité	APARTADO 4211 4603 PORTO CODEX
País/Pays	

po-1571 : 0088



S. R.

RAR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Arqº Alvaro Siza Vieira
Rua da Alegria, 399 - A - 2º
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

Nº

Pº

617

1 FEVER 1996

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Convoca-se V. Exª., para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas 15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de assuntos relacionados com o edificio em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO

Objecto Registrado/Envoi Reconnu		Encomenda ordinária Détail ordinaire	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> impresso Imprimé	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Détail	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Vale de Correio Mandat de poste	<input type="checkbox"/> Vale de transporte Mandat de transport	<input type="checkbox"/> Cheque de Assinção Chèque d'assignation	
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP			
Exma Sra. Ana Ang.ª Alberto Silva Vieira			
Rua e nº/Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays	
R. da Regina 377-A-2º		4000 Porto	
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.			Estação de destino Morce do dia Timbre du Bureau de destination 
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si les règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.			
O objecto acima mencionado foi devidamente enviado mencionado o destino a été émit			
<input type="checkbox"/> Entrega Délivrance	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inséré en CCP	
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent	
Dinora Rodrigues 02-02-96			

po-1571 : 0090



CTT CORREIOS DE PORTUGAL

Assessoria C56
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia de entrega
 que devolve o avião
 Timbre du bureau
 renvoyant l'avis

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º de 1671 30	Data de depósito 17.2.95



Devolver a (a preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua e n.º/Rue et n.º	REITORIA RUA D. MANUEL II APARTADO 4211
Localidade/Localité	4803 PORTO CODEX
País/Pays	

po-1571 : 0091



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
U.P.
Rua do Golgotá, 215
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

616

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE
DO PORTO"

Convoca-se V. Ex^a., para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas
15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de
assuntos relacionados com o edifício em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO

Objecto Registado/Envoi Reconnu

Carta Letra Impresso Assine Encomenda cobrada pela postagem

Objecto sem Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée

Carta Letra Encomenda Cobrada

Quantidade/Quantité

Vale de Correio Valor de lançamento Classe de Assinatura

Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP

Ernesto Sardenha Presidente do Conselho Acadêmico da Faculdade de Engenharia de Ilheus

Rua e nº / Localidade e País/Localité et Pays

R. do Galgata 215 4100 Porto

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Estação de destino
Marca do dia
Timbre do bureau de destination

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

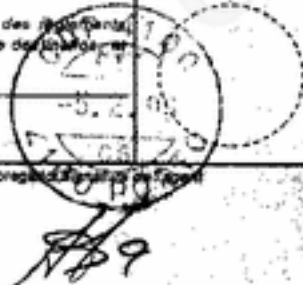
O objecto acima mencionado foi devidamente enviado mencionado ci-dessus e está d'acordo

Entrega Recusada Pago Lançado no CCP Enviado em CCP

Data e assinatura do / de ou destinataire Assinatura do empregado responsável

Man

Col B 9/10/02



po-1571 : 0093

A preencher pelo remetente
à receber pelo destinatário

A cumprir no destino
A cumprir a distribuição



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

ASSAGANIA
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

C57

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia de entrega
 que devolve o aviso
 Timbre du bureau
 renvoyant l'avis



A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º	Data de depósito/Durée de dépôt
167111	1.2.85



A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver a (a preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	
	UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua e n.º/Rue et n.º	REITORIA RUA D. MANUEL II
Localidade/Localité	APARTADO 4211 4003 PORTO CODEX
País/Pays	

po-1571 : 0094



S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

VGA, Ld^a.

Rua Simão Bolívar, 259 - 7^o C/F

4470 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

615

1 FEV. 1996

ASSUNTO: "EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Convoca-se V. Ex^ª, para uma reunião no dia 7 de Fevereiro de 1996, pelas 15.00h, na Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, a fim de tratar de assuntos relacionados com o edifício em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO

Objecto Registaço/Envoi Recommandé			
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Encerrado Carte entree
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encerrado Carte	Quantidade/Quantité	
<input type="checkbox"/> Vale de Correo Bando de poste	<input type="checkbox"/> Vale de pagamento Método de paiement	<input type="checkbox"/> Cheque de Associação Chèque d'Association	
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP / Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP			
A Finanças UGA, Lda.			
Rua e nº/Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays	
R. Simeão Botelho 359-7º C/F		4470 Paia	
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.			Estação de destino Marca do dia Timbre do bureau de destination
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.			
O objecto acima mencionado foi devidamente/l'envoi mentionné ci-dessus a été dûment			
<input type="checkbox"/> Entrega Reçu	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP	
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent	
2-2-96 António Luís de M.		[Signature]	

po-1571 : 0096



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Assessoria 058
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Mens do dia de estação
 que cobre o aviso

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º de 167	Data de depósito/Data de dépôt 1.2.95



Devoolver a (a preencher pelo remetente)
 Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale

UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua e n.º/ Rue et n.º

REITORIA
 RUA D. MANUEL II

Localidade/Localité

APARTADO 4211
 4993 PORTO CODEX

País/Pays



CORRESPONDÊNCIAS
Registo Colectivo - Guia / Recibo

relação nº _____

E.P.T. - CORREIOS DE PORTUGAL, SA
 Rua do Comércio, 29
 1200-000 LISBOA

N.º Fatura Colectiva 500 977 568
 C. Social - 17 500 000 000500
 N.º de CRC Entreg. nº 1497

IMPORTANTE
 A utilizar no Serviço Nacional e Internacional
 Preencher em duplicado

121 00 - RENTIF

n.º pessoa colectiva

nome **UNIVERSIDADE DO PORTO**
 endereço **REITORIA**
RUA D. MANUEL II
ADARZADO 4211
 código postal **4003 PORTO CODEX**

o empregado _____



DESTINATÁRIO	CATEGORIA OBJECTO	SERVIÇOS ESPECIAIS	IMPORTÂNCIA A COBRAR	PORTE E OUTRAS TAXAS	NÚMERO DE REGISTOS
01 A Financ. Agrícola, Lda R. Ocean de S. M.ª, 165 4200 Porto			AR		167125
02 A Financ. Thyssen Elevator R. Dr. Adriano de Paula, 285 4200 Porto			AR		107132
03 A Financ. G.O.P., Lda. R. 15 de Maio, 89 4100 Porto			AR		
04 A Financ. Godard Seguros Eletroins, Lda R. Eng.º Ferraz Dias, 593 4100 Porto			AR		
05 A Financ. Construtora San José, S.A. R. da República, 1726 - sala 1 4400 Vila Verde de Gaia			AR		
06 Encom. Indus. Ang.º Alberto Silva Sines R. da Alegria, 395-A-2 4300 Porto			AR		
07 Encom. Indus. Presidente da Grande Direção da Faz. de Agricultura de U.P. R. do Galgato 285 4100 Porto			AR		
08 A Financ. J.G.A., Lda. R. Diniz Batista, 253-7.º C/F 4470 Vila			AR		
09					
10					

a) Pode utilizar
 AR - Aviso de Receção
 AV - Aviso
 MP - Entrega em Mão Própria
 PR - Posta Restante

b) Quando solicitada Via Aérea o porte inclui a respectiva sobretaxa se e ali houver lugar.
 c) Se a Relação anterior for do mesmo Remetente.

Soma (Portes e Taxas)
 Total A transportar

po-1571 : 0098



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 600 34 25

TELEFAX

Para / To: Excm.^o Senhor
Dr. Luís Gonçalves

Fax nº () 37 00 614

De / From: Luísa Oliveira

Data / Date: 95/12/11

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow :

Mensagem / Message:

Assunto: Obra Acabamentos Angulatória - 2ª Fase
1ª T. Achevamento.

Conforme consimdo teleporcamente
junto aos espis do auto
de noções.

Com os melhores cumprimentos,

Luísa Oliveira

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
012	TRANSMISSION		3700614	03	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL 2) BUSY
4) NO FACSIMILE CONNECTION 5) 3 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central



Banco Comercial Português

Contribuinte nº 501525882

R. SÁ DA BANDEIRA, 124-134

APARTADO 4744

4012 PORTO CODEX

TELEF.: 32 53 85 • TELEEX.: 25 472 • FAX: 32 49 96

Exmos. Senhores

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 COIMBRA

Garantia Bancária nº 1155608120

Em nome e a pedido de Construtora San José, S.A., com o Capital Social de Cento e Noventa e Sete Milhões Novecentos e Vinte e Sete Mil Ditocecos e Dito Escudos, registada na Conservatória do Registo Comercial de Monção sob o nº 00285/900.430, com o nº de pessoa colectiva e de contribuinte 980048095, domiciliada em Avenida da República, 178A - 12, 4400 Gaia, Adjudicatária da empreitada "obra de acabamentos e mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto - 2ª Fase, trabalhos a mais, a menos e imprevistos, 12 termo Adicional", o Banco Comercial Português, S.A., com o capital social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Dito e Sete Mil Contos registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número 40.043, com o número de pessoa colectiva nº 501525882, com sede no Porto na Rua Júlio Dinis, 705-719, 4100 Porto, ao abrigo do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, oferece todas as garantias bancárias até ao limite de Esc. 1.003.550#00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) inerentes ao depósito definitivo, correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, comprometendo-se logo que solicitado, a entregar, quaisquer importâncias até aquele limite, em consequência da não entrega em devido tempo, por parte do adjudicatário, de importâncias pelo mesmo devidas, por falta de cumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais.

O valor da presente garantia, é pois de Esc. 1.003.550#00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) e é válida pelo período de um ano, a contar desta data, sendo sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos, *mas podendo ser cancelada sem qualquer aviso da Universidade do Porto.*

Porto, 23 de Junho de 1995

Imposto do Selo devido Esc. 1.018 \$

Selo pago por meio de guia conforme despacho da D.G.C. de 92 01-08.

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de
Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

p.º

30

9 JAN. 1996

ASSUNTO: "Registo n.º 70 114, visado em 95/12/04"

— "Obra de Acabamentos e Mobiliário da Fac. Arquitectura da U.P. - 2ª Fase"

U. PORTO

arquivo

Junto se envia Guia de Receita de Estado n.º 34/P, de Esc. 20 072\$00 relativa aos emolumentos devidos pelo "Visto" no processo em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

T.O



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
Av. da República, 1786 - S. 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º 5755 P.º

29 DEZ. 1995

ASSUNTO: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO" — 1.º TERMO ADICIONAL

Para arquivo de V. Ex.ªs., junto se remete cópia do auto de vistoria e medição de
trabalhos — Única Situação — no valor de Esc. 20 071 006500, relativo ao assunto em
epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GF/.



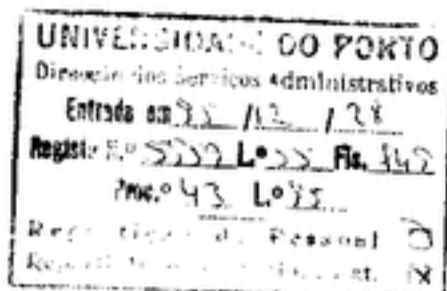
CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:

Praceta 25 de Abril, 8-1.º Esq
4430 V. N. GAIA

Telefs: 3700511/612/613
Fax: 3700514

Contribuinte n.º 990048095



N.º Ref.º DP/174/95/JS

Data: 22.12.95

Assunto:

A

UNIVERSIDADE DO PORTO
APARTADO 4211

4003 PORTO CODEX

Exmos Senhores,

Junto remetemos Receita do Estado no valor de Es. 20.072\$00 proveniente de emolumentos dev. p/V.T.C. em 95/12/04, Registo nº 70 114 "OBRA DE ACBAMENTOS E MOB. DA FAC. ARQUITECTURA DA U.P. - 2ª FASE".

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atentamente

Dr.ª Inês Gonçalves
(Directora Administrativa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (PESSOA COLECTIVA N.º 501 413 197)

Ano económico de 19 95

Guia n.º 34/P

Cofre

Esc. 20 072\$00

Receita do Estado

Vai a firma Constructora San Jose, S.A., com sede em Av. da República, 1786 - Sala 1, 4400 V. N. Gaia Contribuinte n.º 980 048 095.

entregar (c) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte e mil setenta e dois escudos.....

proveniente ^(d) Espol. dev. p/ V.T.C. em 95/12/04 Registo n.º 70 114
"OBRA DE ACABAMENTOS E MOB. DA FAC. ARQUITECTURA DA U.P.-2ª FASE"

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
5	03	01	Contas de Ordem Finanças Tribunal de Contas	20 072\$00

Porto 11 de Dezembro 95
em de A Téc. Especialista de 19



Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Luçães
_____/_____/19____

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

CONSTRUCTORA SANJOSE, S.A
Av. da República, 1786, Sala 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º P.º

5564

ASSUNTO: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE AR-
QUITECTURA DA U.P. 2ª FASE- 1º TERMO ADICIONAL"

Junto remeto a V. Ex.ªs. uma cópia do contrato relativo à empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Junta-se, ainda, cinco exemplares da Guia de Receita de Estado nº34/P, no valor de Escudos 20 072\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos dois exemplares a esta Universidade depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se efectuará qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

LO

S  R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO - GERAL

95-12-06
20/12-55-113
73-95

Universidade de Porto - Reitoria
Rua D.Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref. CGV/73765/95
1995.12.04

ASSUNTO: Processo(s) Visado(s)

Devidamente visado(s), em sessão diária de visto da 1a. Secção do Tribunal de Contas, tenho a honra de enviar a V. Excelências o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direcção Geral sob o(s) número(s) abaixo indicado(s), com indicação dos emolumentos devidos nos termos do no. 2 do artigo 58 da Lei 86/89, de 8 de Setembro, e da tabela anexa ao Dec.Lei no. 356/73, de 14 de Julho:

70114-CONSTRUCTORA SAN JOSE SA

20 072\$

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Director-Geral,
(por Subdelegação de assinatura)



Joaquim Leonardo da Silva Ramalinho
(Contador-Chefe)

95 12 04
576155 106
93 1095

Universidade de Porto - Reitoria
Rua D.Manuel II-Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref. SAEV/72861/95
1995.11.28

ASSUNTO: Recepção de Processo(s) Devolvido(s)

Tenho a honra de informar V. Excelências de que o(s) processo(s) abaixo indicado(s) e oportunamente devolvido(s) a esse serviço foi/foram recebido(s) neste Tribunal em 1995.11.28, data a partir da qual se retoma a contagem do prazo de visto tacito:

70114 - CONSTRUCTORA SAN JOSE SA
97540 - RUI MANUEL VAZ MONTEIRO DIAS DUARTE

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Director-Geral,
O Chefe de Repartição

(Maria de Lourdes Dias)
(Maria de Lourdes Dias)

de
de
95-12-11

arquivo
central



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

ASSUNTO :

4258

1094 LISBOA CODEX

PROCESSO Nº 70114

Em resposta ao ofício v/Refª. CGV/46915/95 de 1995.07.29, junto se envia o contrato, indicando no seu texto a data em que o mesmo começa a produzir efeitos, conforme solicitado por esse Tribunal.

U. PORTO

arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Exm^o Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.^o

N.^o

P.^o

ASSUNTO :

--

3266

19 JUL. 1995

"OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE
ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — 2.^a FASE"
-1.^o TERMO ADICIONAL-

Para efeitos de VISTO, junto se remete o contrato, referente à empreitada
em epígrafe, bem como toda a correspondência a ele inerente.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

GCF/



S. J.

R. AR

Universidade do Porto

Reitoria

À firma
 CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
 Avenida da República, 1786 - Sala 1
 4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º

ASSUNTO:

2741

12 de Jun 1995

"OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE
 ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — 2ª FASE"
 — TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS
 — 1º TERMO ADICIONAL

A fim de ser elaborado o contrato do 1º Termo Adicional em epígrafe, no valor de Esc. 20 071 006\$00, autorizado por deliberação do Conselho Administrativo desta Universidade de 95-06-09, torna-se necessário o envio a esta Pró-Reitoria (Direcção de Serviços de Planeamento), dos elementos abaixo assinalados com (*), **NO PRAZO MÁXIMO DE OITO DIAS:**

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 1 003 550\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta ou garantia bancária de igual valor; (*)
- Declaração dessa empresa, com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; (*)
- Documento referente ao IRC do ano de 1994; (*)
- Certidão emitida pela Repartição de Finanças do concelho da sede dessa empresa comprovativa de que não está em dívida por imposto sobre o valor acrescentado; (*)
- Declaração na qual a firma se comprometa a pagar salários não inferiores aos das tabelas de salários mínimos actualmente em vigor; (*)

Rua D. Manuel II, 4000 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex
 Telef.: 694462 - 6065607 - 6064295 • FAX: 698736 • TELEX: 23121



S. B.

Universidade do Porto
Reitoria

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação e documentação comprovativa dos poderes para outorgar em nome da firma (estatutos e/ou procuração); (*)
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social — do INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA - a nível nacional. (*)

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

O PRÓ-REITOR



arquivo
central

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GCF.



Assessoria

CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

OBJECTOS POSTAIS
Registo - Valores Declarados
talão de aceitação

R 324603 VD

A PREENCHER PELO RUIV. CTT

Nome, número e código postal
Destinatário **Assessoria**
Constructora San Jose S.A.
Av. da República, 1726 - S. J. A.
4400 Vila Verde

Nome e número e código postal
Remetente
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
RUA D. MANUEL II
APARTADO 4217
4803 PORTO CODEX

DUPLICADO

categoria
 Normal Prioritaria Economica

SERVIÇOS ESPECIAIS
 AR AVIADO
 "MÃO PRÓPRIA"
 CONTRA-REEMBOLSO

peso

valor declarado
 ESC | DTS

A cobrar S

porta e registo S

prémio seguro (VD)

taxa apresentação (000)

quilo recepção

MUNICÍPIO
CTT
6.9%

TOTAL S

RECLAMAÇÕES

Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado

INDENIZAÇÕES

O montante máximo devido pela perda de registos está previamente fixado e corresponde no S. Nac. a 20 vezes a taxa de registo paga e no internacional a 24,50 DTS sensivelmente 4.600\$ dependendo da cotação do DTS

Aceitação

021.01.0672

po-1571 : 0113

Objecto Registoado/Envoi Recommande		
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/> Encomenda ordinária Colis ordinaire
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis	
Valor de Carreio Montant de poste		Quantitativa/Montant
<input type="checkbox"/> Valor de Lançamento Montant de Versement	<input type="checkbox"/> Cheque de Assinatura Chèque d'Assurance	
Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire de CCP		
A Pinnac Construtora Sam José S.A.		
Rua e nº/ Rue et n°		Localidade e País/Localité et Pays
Av. da República 1786 - Sala 1		4400 Vila Nova de Gaia
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.		Estação de destino Marca do dia e hora de entrega à Estação de destino
Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.		
O objecto acima mencionado foi devidamente/ l'envoi mentionné ci-dessus a été dûment		
<input type="checkbox"/> Entregue Remis	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançado no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire		Assinatura do empregado/Signature de l'agent
18.6.95		

po-1571 : 0114



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Assassinata C.5
 AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
 AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Serviço dos Correios
 Service des Postes

Marca do dia da estação
 que devolve o aviso
 Timbre du Bureau
 renvoyant l'avis



A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º/N.º 324603	Data de depósito/Date de dépôt

Devolver o (s) greco(s) pelo remetente)
 Renvoyer à (s) destinataire(s) par l'expéditeur)

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	
UNIVERSIDADE DO PORTO	
REITORIA	
Rua e nº/Rue et n.º	
RUA D. MANUEL II	
APARTADO 4211	
Localidade/Localité	
4003 PORTO CÓDEX	
País/Pays	

po-1571 : 0115



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte
Praça 25 de Abril, 3-1.º Esq.
4430 V. N. GAIA
Telex: 3700611/012/013
Fax: 3700614
Contribuinte n.º 900648095

Aos. Eng.º Silva Costa

5/5/95

[Handwritten signature]

N/Ref.º

Data.

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
At. Exmo. Sr. Eng.º Silva Costa
Rua D. Manuel II
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

JT
12-5-21

95/05/03

Assunto:

*Juzgo que este
assunto deve ser
intercedido pela
contabilidade*

Exmo. Sr.

*De acordo com indicações
transmitidas pelo Sr. Prof.º Nuno
Barbosa, solicito aos Serviços de
Contabilidade que informem este assunto.*

10/5/95 [Handwritten signature]

JT

Junto enviamos Nota de Débito nº 05/95 no valor de 3 966 467\$00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE ESCUDOS), a substituir a anterior no valor de 4 712 037\$00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, TRINTA E SETE ESCUDOS)

arquivo
central

Sem outro assunto de momento, com os nossos melhores cumprimentos.

De V/ Exas
Atentamente

[Handwritten signature]

A DIRECTORA ADMINISTRATIVA DO PORTO
(Dr.ª Inês Gonçalves)

CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:

Praça 25 de Abril, 6-1.º Esq.
4420 V. N. GAIATelefs. 3700511/612/613
Fax: 3700614

Contribuinte n.º 990046095

À

UNIVERSIDADE DO PORTO
R. D. MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref.º Nota Débito nº 05/95

Data. 95 03 31

(Nº Contribuinte 501 413 197)

Assunto:

<u>DATA AUTO</u>	<u>VALOR LÍQUIDO</u>	<u>DATA PAGT.</u>	<u>DIAS ATRASO</u>	<u>JUROS</u>
30.01.94	8.584.653\$00	04.11.94	217	651.140\$00
28.03.94	19.189.366\$00	04.11.94	161	1.072.754\$00
30.04.94	23.623.358\$00	04.11.94	128	1.042.987\$00
30.04.94	12.960.267\$00	04.11.94	128	572.205\$00
31.05.94	14.796.894\$00	04.11.94	97	489.919\$00
30.06.94	5.085.340\$00	04.11.94	67	114.037\$00
29.07.94	1.936.605\$00	04.11.94	38	23.425\$00

Total Juros em Dívida

3.966.467\$00

IMPORTANCIA LÍQUIDA A RECEBER

3.966.467\$00

Importância em quantia de (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Escudos)

Processado por computador

Delegação Norte.
Praça 25 de Abril, 8-1-1 Esq.
4430 V. N. GAIA
Telex: 3700611/612/A13
Fax: 3700614
Contribuinte n.º 990 048 095

N.º Ref.º Nota Debito n.º 05/95

Data, 95 03 31

Assunto.

A

UNIVERSIDADE DO PORTO
R. D. MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

(N.º Contribuinte 501 413 197)

<u>DATA AUTO</u>	<u>VALOR LIQUIDO</u>	<u>DATA PAGT.</u>	<u>DIAS ATRASO</u>	<u>JUROS</u>
30 01 94	8.584.653\$00	04 11 94	217	651.140\$00
28 03 94	19.189.366\$00	04 11 94	161	1.072.754\$00
30 04 94	23.623.358\$00	04 11 94	128	1.042.987\$00
30 04 94	12.960.267\$00	04 11 94	128	572.205\$00
31 05 94	14.796.894\$00	04 11 94	97	489.919\$00
30 06 94	5.085.340\$00	04 11 94	67	114.037\$00
29 07 94	1.936.605\$00	04 11 94	38	23.425\$00

Total Juros em Dívida

3.966.467\$00

IMPORTANCIA LIQUIDA A RECEBER

3.966.467\$00

Importa na quantia de (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Escudos)

Processado por computador





CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:

Praceta 25 de Abril, 8-1.ª Esc.
4430 V. N. GAIA

Tel: 3760811/612/613
Fax: 3760814

Contribuinte n.º 980048099

A. Sr. Engº Silva Costa

12/4/95

[Handwritten signature]

N/Ref.º

Data: 04.04.95

Assunto:

À

UNIVERSIDADE DO PORTO
At. Exma. Sr.ª D.ª Lisete
R. D. Manuel II 4013-223
4003 PORTO CODEX

Nº Contribuinte 501 413 197

*Nota - Substituída por nova
nota de débito com data
de 3/5/95*

Exmos. Senhores,

Junto enviamos a nossa Nota de Débito nº 05/95 referente a juros em dívida relativos à empreitada da "Faculdade de Arquitectura - 3ª Fase".

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

[Handwritten signature]

Dr.ª Inês Gonçalves
(Dir. Administrativa do Porto)

Anexo: o mencionado



CONSTRUTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:
Praça 25 de Abril, 8-1.º Esq
4430 V. N. GAIA
Telefa. 3700611-612-613
Fax 3700614
Contribuinte n.º 980248095

A

UNIVERSIDADE DO PORTO
R. D. MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref.º Nota Débito nº 05/95

Data. 95 03 31

(Nº Contribuinte 501 413 197)

Assunto:

<u>DATA AUTO</u>	<u>VALOR LÍQUIDO</u>	<u>DATA PAGTº</u>	<u>DIAS ATRASO</u>	<u>JUROS</u>
30.01.94	8.584.653\$00	04.11.94	218	692.182\$00
28.03.94	19.189.366\$00	04.11.94	188	1.334.718\$00
30.04.94	23.623.358\$00	04.11.94	158	1.380.510\$00
30.04.94	12.960.267\$00	04.11.94	128	613.571\$00
31.05.94	14.796.894\$00	04.11.94	98	536.337\$00
30.06.94	5.085.340\$00	04.11.94	68	127.900\$00
29.07.94	1.936.605\$00	04.11.94	38	27.219\$00

arquivo
central

Total Juros em Dívida

4.712.037\$00

IMPORTANCIA LIQUIDA A RECEBER

4.712.037\$00

Importa na quantia de (Quatro Milhões Setecentos E Doze Mil e Trinta e Sete Escudos).

Processado por computador



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:

Praceta 25 de Abril, 6.º Esg.
4430 V. N. GAIA

Telêfs. 3700611/612/613
Fax. 3700614

Contribuinte n.º 980 048 095

À

UNIVERSIDADE DO PORTO
R. D. MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

N/Ref.º Nota Débito nº 05/95

Data. 95.03.31

(Nº Contribuinte 501 413 197)

Assunto:

<u>DATA AUTO</u>	<u>VALOR LÍQUIDO</u>	<u>DATA PAGO</u>	<u>DIAS ATRASO</u>	<u>JUROS</u>
30.01.94	8.584.653\$00	04.11.94	218	692.182\$00
28.03.94	19.189.366\$00	04.11.94	188	1.334.318\$00
30.04.94	23.623.358\$00	04.11.94	158	1.380.510\$00
30.04.94	12.960.267\$00	04.11.94	128	613.571\$00
31.05.94	14.796.894\$00	04.11.94	98	536.337\$00
30.06.94	5.085.340\$00	04.11.94	68	127.500\$00
29.07.94	1.936.605\$00	04.11.94	38	<u>27.219\$00</u>

Total Juros em Dívida

4.712.037\$00

IMPORTANCIA LIQUIDA A RECEBER

4.712.037\$00

Importa na quantia de (Quatro Milhões Setecentos E Doze Mil e Trinta e Sete Escudos).

Processado por computador.

DATA/AUTO	DATA/PAG	ATRASSO	VALOR AUTO	JUROS
30-01-1994	04-11-1994	218	6 548 653\$	672 969\$
28-03-1994	04-11-1994	161	19 189 366\$	1 115 648\$
30-04-1994	04-11-1994	128	23 623 358\$	1 091 924\$
30-04-1994	04-11-1994	128	12 960 267\$	599 052\$
31-05-1994	04-11-1994	97	14 796 894\$	518 302\$
30-06-1994	04-11-1994	67	5 085 340\$	123 037\$
29-07-1994	04-11-1994	38	1 936 605\$	26 575\$
				4 147 508\$

valor dos juros com
 taxa básica para 1994 — 12%

U. PORTO

ac arquivo
 central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
Av. da República, 1786- Sala 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º 1900 P.º

20 ABR. 1995

ASSUNTO: EMPREITADA: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO 2ª FASE"
- Rede de Gás -

Para os devidos efeitos comunica-se que foi aceite a vossa proposta remetida por fax para a Faculdade de Arquitectura, ao cuidado do Exmº Sr. Professor Salgado, com data de 23/3/95 e no valor de Esc. 1 652 416\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo F. P. Sousa Melo)

SC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Consideração Superior

Concedido. 11/4/35 *schmidt*

Concedido

11/5/35

schmidt

À Sr. Eng.º Silva Costa.

12/4/35 *schmidt*

schmidt
18-4-35

Informação nº 45/P/UP

Porto, 95-04-10

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA - Rede de Gás"

Conforme instruções verbais de V. Ex.^a, informo que a proposta de preço apresentada pela firma CONSTRUCTORA SAN JOSE à Faculdade de Arquitectura, para execução dos trabalhos de construção civil necessários à instalação da cisterna para o gás, tem preços aceitáveis, se considerarmos o pequeno volume de trabalhos a que respeitam.

Dado que estes trabalhos são complementares da empreitada de Acabamentos - 2.^a Fase, poderão ser considerados como trabalhos a mais da referida empreitada.

V. Ex.^a, no entanto, decidirá.

António Manuel Lima e Silva Costa
António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

À Consideração Superior



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
 REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

DATA:	23.3.95
FL/FLS:	3
REF.:	

DELEGAÇÃO PORTO: Pçl.25 de Abril,8 - 1º Espº
 4430 V. N. GAIA

TELEFS 370 0611 / 2 / 3
 FAX: 370 0614

PARA:	DIRECÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA	FAX:	600 22 09
A / C:	EXMO. SR. PROFESSOR SALGADO	DEPT.:	
DE:	DAVID CABRAL (ENGº)	DEPT.:	DIR. DE OBRA

ASSUNTO:	OBRA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO PROPOSTA ORÇAMENTAL
----------	--

Exmos. Senhores,

De acordo com o solicitado, vimos por este meio apresentar para aprovação de V. Exas., o nosso orçamento para execução dos trabalhos conforme nossa proposta em anexo.

1 - Trabalhos que constituem a n/proposta

1.1 - Cisterna do Gás

1.1.1 - Movimento terras e abertura de caboucos

1.1.2 - Betão armado B25, e betão de limpeza

1.1.3 - Aterro do tanque da Cisterna do Gás com areia

1.2 - Vão para instalação da Rede de Gás

A empreitada englobará exclusivamente a execução de todos estes trabalhos, bem como o fornecimento de todos os materiais, e prestação de todos os serviços necessários à realização das citadas actividades.

2 - Trabalhos não incluídos na empreitada

Excluem-se todos os trabalhos de Construção Civil e especialidades que não constem na proposta em anexo

Sem mais de momento, aguardando as v/pezadas ordens, subscrevemo-nos com consideração

Atentamente

Eng.º David Cabral

Anexo: Proposta



Constructora San José S.A.

Registada em Portugal

Lisboa - Porto

**OBRA: FACULDADE DE ARQUITECTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO**

ORÇAMENTO

ART.	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS	
					PARCIAIS	TOTAIS

PROPOSTA ORÇAMENTAL

1	CISTERNA DO GÁS					
1.1	Execução em terreno compacto ou salado, para implantação da cisterna de gás, incluindo obração, movimentação das terras escavadas, reposição e compactação e remoção das terras sobrantes a vazão de referência com os requisitos do Projecto e o Código de Estradas.	m ²	130,15	2,350,00	307,003,00	
1.1.1	Abertura de cunha para fundações incluindo escavação, água, terra.	m ²	30,53	2,580,00	78,767,00	
1.1.2	Betão armado R25, incluindo armaduras em aço A496/A500, cunhas e todos os trabalhos inerentes à sua execução de acordo com os parâmetros do projecto e o Código de Estradas.					
1.1.2.1	Sapatas de fundação	m ³	11,08	78,200,00	867,156,00	
1.1.2.2	Fundec.	m ³	9,61	39,210,00	379,608,00	
1.1.2.3	Betão de limpeza em fundação de acordo com os parâmetros do projecto e o Código de Estradas.	m ³	2,54	14,300,00	36,330,00	
1.1.3	Atorno ao tanque da Cisterna de Gás com acréscimo, incluindo baldação, espalhamento e todos os trabalhos inerentes à sua execução de acordo com os parâmetros do projecto.	m ³	21,32	4,850,00	104,372,00	
1.2	Vale para a instalação da Rede de Gás					
1.2.1	Abertura e tapamento do vale incluindo escavação, baldação, leito de areia sobre para o enterramento do tubo, reposição das terras necessárias e remoção das sobras a vazão de acordo com os parâmetros do projecto e Código de Estradas.	m ³	11,18	1,250,00	17,678,00	
	VALOR DA PROPOSTA S I V A					1,412,321 Esc
	17% DE I.V.A.					240,095 Esc
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					1,652,416 Esc



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Consideração Superior

Concedido.

11/4/35

Informação nº 45/P/UP

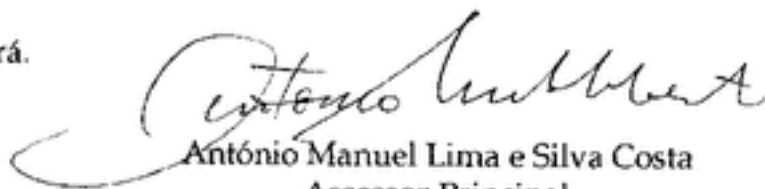
Porto, 95-04-10

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA - Rede de Gás"

Conforme instruções verbais de V. Ex.^a informo que a proposta de preço apresentada pela firma CONSTRUCTORA SAN JOSE à Faculdade de Arquitectura, para execução dos trabalhos de construção civil necessários à instalação da cisterna para o gás, tem preços aceitáveis, se considerarmos o pequeno volume de trabalhos a que respeitam.

Dado que estes trabalhos são complementares da empreitada de Acabamentos - 2.^a Fase, poderão ser considerados como trabalhos a mais da referida empreitada.

V. Ex.^a, no entanto, decidirá.


António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

À Consideração Superior



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
U.P.
Rua do Golgotá, 215
4100 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º P.º

327

24 FEV. 1995

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA"
- Equipamento do BAR do Novo Edifício -

Para conhecimento de V. Ex.ª, junta-se cópia da informação nº 19/P/UP, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

SC/LO



Rua Eng.ª Adelino Amaro da Costa
N.º 15-B, 1.ª - Sala 6 -
4100 V. N. GATA
Tel. (351) 02 04 76
Fax. (351) 04 67
Contribuinte n.º 960 046 025

*Aos Srs Eng.º Silva Costa
e Ferraz (emp.º)*

29/3/95

Ferraz contacto

N.º Ref.º

À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
ACCESSORIA TÉCNICA
A/C.: EXMO. SR. ENG.º SILVA COSTA

*JMA
3-4-95*

Data 95.03.27

Rua D. Manuel II
4000 PORTO

*Ferraz contacto
H. Ferraz*

Assunto:

**OBRA: " FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO " 55.000.00
INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E ELEVADORES**

Exmos. Senhores:

No seguimento do Convite de V. Exas. para a conclusão da Empreitada " INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E ELEVADORES ", vimos deste modo apresentar, inventário recente e valorizado de acordo com os trabalhos que passamos a discriminar.



1 - Trabalhos que constituem a Empreitada

Os trabalhos que constituem a Empreitada, são fundamentalmente os que constam nas alíneas abaixo descritas, e ainda todos os que, embora não especificamente descritos digam, respeito ao seu completo e eficiente acabamento.

Fazem parte integrante desta Empreitada as seguintes Obras:

1.1 - Obra de Electricidade

Instalações Eléctricas, Telefónicas e de Segurança.

1.2 - Obra de Elevadores

1.3 - Trabalhos de Construção Civil, Arte de Trolha, Tectos Falsos (remates) forra de paredes da caixa do Elevador do Bloco B, apoio às Especialidades, fixação de ganchos no interior de cada caixa, e na Casa das Máquinas, remates da Arte de Pintor, etc., etc.

2 - Descrição, natureza e montante dos trabalhos, os preços das Especialidades.

2.1 - Instalação Eléctrica

2.1.1 - Trabalhos Contratuais, executados recentemente, conforme Anexo 1

2.1.2 - Trabalhos Contratuais, por executar, para conclusão da Obra (material + Mão-de-Obra), conforme Anexo 2.

2.1.3 - Trabalhos Adicionais ao Caderno de Encargos, conforme Anexo 3.

2.2 - Elevadores

2.2.1 - Trabalhos executados, facturados à firma TEL - Técnica de Electricidade e não pagos.

Valor : 6.351.904\$00 (Inclui IVA a 16%)

2.2.2 - Trabalhos Contratuais, por executar e não facturados.

Valor: 2.356.614\$00 (Inclui IVA a 17%)

2.2.3 - Trabalhos Adicionais por realizar, para conclusão da Obra, conforme Anexo 4.

Valor: 532.350\$00 (Inclui IVA a 17%)

Nestes trabalhos, está contemplado, a substituição das portas do Elevador do Bloco B, conforme reclamação do Dono da Obra, Projectista e aceitação da firma THYSSEN ELEVATEC.

2.3 - Construção Civil

Os trabalhos de Construção Civil, englobarão exclusivamente a execução de todos os trabalhos já descritos, bem como, o fornecimento de todos os materiais e prestação de todos os serviços necessários à realização das obras de Electricidade e Elevadores.

O valor proposto para estes trabalhos é resultante de Custos Efectivos de Produção para um prazo não superior a noventa (90) dias.

- 1 - Engenheiro Electrotécnico para fiscalizar os trabalhos
- 1 - Capataz para vigilância dos trabalhos
- 2 - Oficiais Estucadores para remates e outros trabalhos da Arte de Trocha

Valor: 1.582.000\$00

3 - Valor da Empreitada

A Constructora San José, obriga-se a executar todos os trabalhos referidos, de acordo com os valores que passamos a justificar:

3.1 - Obra de Electricidade

3.1 - Anexo 1:	2.053.900\$00
3.2 - Anexo 2:	6.375.900\$00
3.3 - Anexo 3:	1.991.400\$00

	10.421.200\$00

Percentagem para lucro
e Administração

(25%)	2.605.300\$00

	13.026.500\$00

A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

3.2 - Obra de Elevadores

3.2.1 - Trabalhos Contratuais, por facturar, não executados (s/Imposto)	2.014.200\$00
3.2.2 - Trabalhos Adicionais, por facturar, não executados (s/Imposto)	455.000\$00
	<hr/>
	2.469.200\$00
Percentagem para lucro e Administração (25%)	617.300\$00
	<hr/>
Valor dos trabalhos	3.086.500\$00

A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

3.2.3 - Valor dos trabalhos já facturados e executados:
(C/Imposto; taxa 16%)

Valor: 6.351.904\$00

3.3 - Trabalhos de Construção Civil

Valor dos trabalhos c/Encargos da Empresa (taxa 25%) para Administração e lucro.

Valor 1.977.500\$00

3.4 - Em Resumo:

3.4.1 - Electricidade:	13.026.500\$00
3.4.2 - Elevadores:	3.086.500\$00
3.4.3 - Construção Civil:	1.977.500\$00
	<hr/>
	18.090.500\$00

A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

3.4.4 - Elevadores

(Facturação já emitida à taxa de 16%).

Valor: 6.351.904\$00

4 - Prazo de Execução

O prazo para a realização dos trabalhos será de noventa (90) dias, a contar da data da Adjudicação.

5 - Planos de Pagamentos

A combinar com V. Exas., de acordo com o Programa de Trabalhos a apresentar.

Sem mais de momento, aguardando as V/pezadas ordens, subscrevemo-nos com consideração.

Com os melhores cumprimentos,



O Director de Obra
Eng.º David Cabral

U. PORTO

arquivo
central

OBRA:

“ FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO “

ANEXO Nº 1

TRABALHOS JÁ EXECUTADOS DE ACORDO COM O CADERNO DE ENCARGOS

BAR

- Protecção nos Quadros Eléctricos às máquinas, enfiamento de quadros e colocação de aparelhagem.

AUDITÓRIOS

- Enfiamento e ligações nos 2 Auditórios.

ZONAS TÉCNICAS

- Circuito de iluminação, colocação de aparelhagem e armaduras.

BIBLIOTECA

- Enfiamento e colocação de aparelhagem. Afiliação de cabos nas calhas técnicas.

DIVERSOS

- Aplicar disjuntores em falta em alguns quadros.
- Concluída Casa das Máquinas de elevadores (só falta letreiros de saída).
- Detecção de Incêndios na Casa da Máquinas.

MATERIAL APLICADO E MÃO DE-OBRA - ESC.: 2.053.900\$00 + IVA

OBRA:

“ FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO ”

ANEXO Nº 2

LISTAGEM DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA CONFORME CADERNO DE ENCARGOS:

136	metros cabo 3 x 16 + N - T	850\$00	115.600\$00
4	ERCOS	38.000\$00	152.000\$00
7	Lampadas	1.800\$00	12.600\$00
38	Armaduras 1 x 58 W c/balastro		
	Electron (Museu)	25.000\$00	950.000\$00
4	Projectores (Casa das Maq.		
	Ar Condicionado)	6.800\$00	27.200\$00
4	Lampadas Halogénio (Casa Maq.		
	Ar Condicionado)	1.700\$00	6.800\$00
10	Tomadas de Limpeza (Biblioteca)	4.100\$00	41.000\$00
8	Tomadas de Remate (Biblioteca)	700\$00	5.600\$00
2	Armaduras 1 x 58 W (Biblioteca)	25.000\$00	50.000\$00
1	Botão de campainha (porta)	1.200\$00	1.200\$00
1	Campainha (porta)	4.100\$00	4.100\$00
7	Letreiros de saída (Casa Maq.		
	Elevadores	18.000\$00	126.000\$00
5	Letreiros da saída (portas dos		
	armários)	19.000\$00	95.000\$00
2	Caixas AKREMEN	14.000\$00	28.000\$00
2	Caixas AKREMEN de pedestal	9.000\$00	18.000\$00
6	Bobines disparo (Quadro)	7.800\$00	46.800\$00
4	Letreiros de saída (iguais à obra)	13.800\$00	55.200\$00
31	Lampadas ref. 36/21 DELUX	2.400\$00	74.400\$00
11	Lampadas ref. 644780 250w	4.300\$00	47.300\$00
6	Lampadas sinalização quadros	800\$00	4.800\$00
3	Letreiros de saída (INT. EXT. AUDIT.)	21.000\$00	63.000\$00
8	Tampas Ar	1.100\$00	8.800\$00
12	Balastros A1	10.100\$00	121.200\$00
16	SPOTS	450\$00	7.200\$00
10	Caixas A1	1.900\$00	19.000\$00
7	Balastros A2	12.000\$00	84.000\$00
1	Disjuntor 4 x 6A	4.800\$00	4.800\$00
2	Disjuntores 4 x 20A curva C	3.500\$00	7.000\$00
2	Contadores ref. CB 24V 20A	6.100\$00	12.200\$00
4	Disjuntores ref 5A	2.900\$00	11.600\$00
3	Disjuntores 15A	3.500\$00	10.500\$00
-	Terminais nos quadros	20.000\$00	20.000\$00
-	Etiquetas	300.000\$00	300.000\$00
2	Caixas Com. Botões (Auditório)	14.000\$00	28.000\$00
2	Botijas de gás HALON	100.000\$00	200.000\$00
1	Contador Disjuntor (BAR)	9.000\$00	9.000\$00
-	Cabo 4 x 2 -N + T	6.000\$00	6.000\$00

(Cont.)

OBRA:**" FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"**

Cont. ANEXO Nº 2

-	Materiais Diversos	70.000\$00	70.000\$00
-	Grupo de Emergência (cabos + calha)	40.000\$00	40.000\$00
6	Detectores de coluna	20.000\$00	120.000\$00
8	Extintores	9.000\$00	72.000\$00
			<hr/>
			3.075.900\$00
			<hr/>
			MÃO DE OBRA
			1.800.000\$00
			<hr/>
			4.875.900\$00

QUADROS ELÉTRICOS

1	Edifício C - Biblioteca		
1	Edifício C - (Auditório B)		
1	Edifício B - (Auditório B)		
2	Auditório - INT. SEGURANÇA		
			<hr/>
			1.500.000\$00
			<hr/>
			6.375.900\$00

OBRA:**“ FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO “****ANEXO Nº 3****LISTAGEM DE MATERIAL DE MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIO PARA EXECUTAR TRABALHOS ADICIONAIS AO CADERNO DE ENCARGOS**

550	metros condutor 1 x 1952 (Q. Ar Cond.)	1.700\$00	935.000\$00
183	metros condutor 1 x 95	900\$00	164.700\$00
4	ERCOS	38.000\$00	152.000\$00
1	Quadro repetição (Alta Voz) não def.	16.000\$00	16.000\$00
6	Detectores especiais (Auditório)	27.000\$00	162.000\$00
3	Diferenciais (Cilindros)	8.500\$00	25.500\$00
20	Lampadas ref. 36/21 DELUX	2.400\$00	48.000\$00
4	Lampadas ref 64480 150 W	3.900\$00	15.600\$00
6	Tampas rectangulares em aço inox	2.200\$00	17.600\$00
2	Armaduras c/palas especiais (auditório)	7.500\$00	15.000\$00
			<hr/>
			1.551.400\$00
			<hr/>
			440.000\$00
			<hr/>
			1.991.400\$00
			(+ IVA).



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Consideração Superior
Concedo com a informação:
17/2/55 *[Signature]*

Tomou conhecimento
n.º 2.21
[Signature]

Ap. Sr. Eng.º Silva Costa.
22/2/55 *[Signature]*

Informação n.º 19/P/UP

Porto, 95-02-09

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA"
- Equipamento do BAR do Novo Edifício -

Em referência ao despacho exarado sobre o officio n.º 128 P.º 33.1 de 6 do mês corrente, do Conselho Directivo da Faculdade de Arquitectura, informo:

- 1.º - O material a que o officio se refere não faz parte de nenhuma das empreitadas a cargo da Assessoria.
- 2.º - Este equipamento foi adquirido directamente pela Faculdade de Arquitectura.

E sobre o assunto é o que se me oferece informar.

[Signature]
António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

À Consideração Superior



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
RUA DO GÓLGOTA, 215
4100 PORTO

Ap. Sr. Ex.º Silva Costa
13/2/95

UPEL	95020
Dir.	Arquitetura
Ex.º em	95102107
Região	705 L.º 53 Fl. 123
Proc.º	10 L.º 95
Repartição de Pessoal	
Repartição de Econ. Fin. e Pat.	

JTK
17-2-95

A Assunto de Inventário
95.02.13
[Signature]

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto
R. D. Manuel II
4000 PORTO

M. N. Barros

Sua referência: L.º 12 N.º 128 P.º 33.1 PORTO - FEV. 1995
Sua comunicação de: N.º 128
ASSUNTO: Equipamento do Bar do novo edifício

Para conhecimento de V.Ex.ª e devidos efeitos tenho a honra de enviar a fotocópia de um auto de notícia elaborado na Faculdade de Arquitectura de que consta o seguinte:

" Ao inventariar o equipamento do Bar, por ordem do Exmº Sr. Prof. José Grade, detectei a existência do seguinte material":

- 1 Torradeira dupla Fiamma Trd. 30.1
- 1 Termo leite Duplo 6+6 litros
- 1 Máquina de lavar louça fabrico italiano Mod. 700
- 1 Máquina de café La Cimbali mod M27 - 3 grupos
- 2 Fritadeiras eléctricas Miele mod. KM 89
- 1 Forno de encastrar Miele mod. 818 B Inox
- 1 Frigorífico Miele mod. 5736
- 1 Placa de encastrar Miele mod. Km 93
- 1 Máquina de tiragem de cerveja em Aço Inox

Segundo o inventário não se encontram no local:

- 1 Máquina de cortar carnes mod. G 250 Milano,
- 1 Grelhador misto J P C mod. médio
- 1 Placa Rilene 500x500x40
- 1 Moínho de café La Cimbali mod. Cadete Inox

Acompanharam a signatária e verificaram as faltas, a Sr.ª D. Maria Ludovina Vale e o Sr. António Martins que abriu as portas.

a) assinatura

Porto, 25 de Janeiro de 1995
a) Maria Luisa Castro



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

Sobre o Auto de notícia transcrito recai um Parecer do Secretário da Faculdade do teor seguinte:

A posição da Faculdade de Arquitectura no que respeita às novas instalações é delicada. Presume-se que a obra respectiva ainda não foi entregue. A responsabilidade pelo que ali aconteça continua a ser dos adjudicatários respectivos e da própria Faculdade que "abusa" da situação, ao facultar o acesso ao edifício sem este lhe haver sido entregue.

O acesso aos novos edifícios faz-se livremente relativamente a alunos, professores, funcionários e, eventualmente estranhos, com um controle sempre insuficiente para as necessidades.

A segurança dos equipamentos respectivos é pois muito relativa; Nem se vê, nas actuais circunstâncias, como há-de garantir-se de uma forma mais efectiva. Designadamente a segurança do equipamento do bar e ou da cantina pressupõe a entrega da exploração respectiva. A entidade adjudicatária faria ela própria esse controle eficientemente.

Nestas circunstâncias e para mais, a utilização das chaves e designadamente das chaves mestras, exige um controle apertado e rígido. De um original a Tecnologia permite obter facilmente uma cópia.

À consideração superior

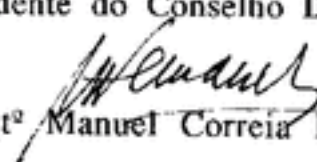
95.01.30

Carlos A. Moreira

O documento mereceu despacho de 1 de Fevereiro de 1995 no sentido de se estabelecer contacto urgente com a assessoria da Reitoria e com o Excelentíssimo Vice Reitor do sector.

Apresento a V.Ex.^a os meus melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

Prof. Arqt.^o  Manuel Correia Fernandes

CM/MA.





UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

RUA DO GÓLGOTA, 215
4100 PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento de Informatização e Incentivos
Excedido em 951.02107
Registo N.º 705 L.º 53 Fls. 123
Proc.º 10 L.A.S.
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

A Assunção de Inventário
95.02.13
[Signature]

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto
R. D. Manuel II
4000 PORTO

A.N. Barros

Sua referência: L.º 12 Nossa referência: N.º 128 P.º 33.1 PORTO - 6 FEV. 1995
Sua comunicação de: ASSUNTO: Equipamento do Bar do novo edifício

Para conhecimento de V.Exª e devidos efeitos tenho a honra de enviar a fotocópia de um auto de notícia elaborado na Faculdade de Arquitectura de que consta o seguinte:

" Ao inventariar o equipamento do Bar, por ordem do Exmº Sr. Prof. José Grade, detetei a existência do seguinte material":

- 1 Torradeira dupla Fiamma Trd. 30.1
- 1 Termo leite Duplo 6+6 litros
- 1 Máquina de lavar louça fabrico italiano Mod. 700
- 1 Máquina de café La Cimbali mod M27 - 3 grupos
- 2 Fritadeiras eléctricas Miele mod.KM 89
- 1 Forno de encastrar Miele mod.818 B Inox
- 1 Frigorífico Miele mod. 5736
- 1 Placa de encastrar Miele mod. Km 93
- 1 Máquina de tiragem de cerveja em Aço Inox

Segundo o inventário não se encontram no local:

- 1 Máquina de cortar carnes mod. G 250 Milano,
- 1 Grelhador misto J P C mod. médio
- 1 Placa Rilene 500x500x40
- 1 Moíno de café La Cimbali mod. Cadete Inox

Acompanharam a signatária e verificaram as faltas, a Srª D. Maria Ludovina Vale e o Sr. António Martins que abriu as portas.

a) assinatura

Porto, 25 de Janeiro de 1995

a) Maria Luisa Castro



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

Sobre o Auto de notícia transcrito recai um Parecer do Secretário da Faculdade do teor seguinte:

A posição da Faculdade de Arquitectura no que respeita às novas instalações é delicada. Presume-se que a obra respectiva ainda não foi entregue. A responsabilidade pelo que ali aconteça continua a ser dos adjudicatários respectivos e da própria Faculdade que "abusa" da situação, ao facultar o acesso ao edifício sem este lhe haver sido entregue.

O acesso aos novos edifícios faz-se livremente relativamente a alunos, professores, funcionários e, eventualmente estranhos, com um controle sempre insuficiente para as necessidades.

A segurança dos equipamentos respectivos é pois muito relativa; Nem se vê, nas actuais circunstâncias, como há-de garantir-se de uma forma mais efectiva. Designadamente a segurança do equipamento do bar e ou da cantina pressupõe a entrega da exploração respectiva. A entidade adjudicatária faria ela própria esse controle eficientemente.

Nestas circunstâncias e para mais, a utilização das chaves e designadamente das chaves mestras, exige um controle apertado e rígido. De um original a Tecnologia permite obter facilmente uma cópia.

À consideração superior
95.01.30
Carlos A. Moreira

O documento mereceu despacho de 1 de Fevereiro de 1995 no sentido de se estabelecer contacto urgente com a assessoria da Reitoria e com o Excelentíssimo Vice Reitor do sector.

Apresento a V.Ex^a os meus melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

Prof. Arqtº 
Manuel Correia Fernandes

CM/MA.





*Comissão.
Já se tem estabelecido
o plano urgente de
a. Alvará da
e C/ o Vice-Reitor
reitor. Transmitem em ofício a
comunicação fact. a infra
ao Ex. no fact. 2. a infra
1/2/95*

A faculdade de Arquitectura no que respeita ao

INFORMAÇÃO

a sua actividade. Ressalta-se que a sua actividade
e a sua importância. A responsabilidade pelo que ali acontece
pertence a quem for auctorizado respectivo e da própria faculdade que
dessa situação, ao facultar o acesso ao edifício sem estar habilitado a tal.

Nº 2, 95 -

O acesso ao novo edifício faz-se de acordo com o que se estabelece no regulamento, com um controle sempre insuficiente para as necessidades.
A separação do equipamento respectivo é uma medida de carácter técnico, mas actual, e a sua aplicação em circunstâncias
de uma forma mais efectiva. Distinção de material para uso de laboratório e de equipamento
necessária a criação de um sistema respectivo. A entidade a quem cabe fazer a separação esse controle
fizerem o mesmo. Nestas circunstâncias a utilização de chaves e designadamente das chaves simples exige
um controle adequado e rígido. De um original a apresentar permite obter facilmente uma cópia.

Assunto: Equipamento do Bui
A Comissão Superior
15.01.90
Impressão

Equipamento necessário do Bui

<i>1 - Termómetro digital 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>
<i>1 - Termómetro de longa duração 6x6</i>

Aqui se encontram as seguintes informações, verificaram-
os dados e a sua importância. A responsabilidade pelo que ali acontece
pertence a quem for auctorizado respectivo e da própria faculdade que
dessa situação, ao facultar o acesso ao edifício sem estar habilitado a tal.



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

Com aviso de recepção

À Firma

CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Av. da República, 1786 - S. 1

4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

622

8 FEV. 1995

ASSUNTO:

"ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE"
— 1º TERMO ADICIONAL

Nos termos e para os efeitos do artº 100º do Decreto-Lei nº 495/93, de 10 de Dezembro, junto se remete a V. Exªs. a minuta do contrato relativa ao assunto em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias V. Exªs. não se pronunciarem, será aquela minuta considerada aprovada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR,

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GF.

Rua D. Manuel II, 4000 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex
Telefs.: 694462 - 6065607 - 6064295 • FAX: 698736 • TELEX: 23121

po-1571 : 0144

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO Nº 9/P/UP/95 - 1º TERMO ADICIONAL ao Contrato nº 08/P/UP/93, celebrado em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três com a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, Pessoa Colectiva nº 980 048 095, visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto daquele mesmo ano, relativo à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE", pela quantia de Esc. 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos), acrescido de Esc. 15 814 667\$00 (quinze milhões oitocentos e catorze mil seiscentos e sessenta e sete escudos), relativa ao IVA, à taxa de 16% que, com a importância de Escudos 20 071 006\$00 + Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o total de 138 139 414\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Lic. Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, com sede no Largo João de Deus, s/ número, em Monção, com delegação no Norte, na Avenida da República, 1786 - Sala

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

1, 4400 VILA NOVA DE GAIA, que neste acto se faz representar pelo Sr. Rogério Manuel Leal Cardoso, casado, residente na Rua Eng^o Adelino Amaro da Costa, 114 - 5^o Dt^o, 4400 Vila Nova de Gaia, portador do Bilhete de Identidade n^o 7805952, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 10/03/94 e válido até 10/03/2004, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 95/06/09, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a menos, a mais e imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 23 483 077\$00, sendo Esc. 20 071 006\$00 relativo a trabalhos e Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap^o 03, C.E. 07.01.03 do orçamento atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 1 003 550\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, Assessor Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar Principal, ambos funcionários desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz

escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----
Em tempo se declara que este contrato só produzirá efeitos após o Visto do T. Contas.-----

[Handwritten signatures and names on lines]
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
António Manuel Lima e Silva Costa

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica
Class. Econ. 07.01.03
Cap. 03.. Div. 01..... Subdiv. 30.
do orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou cativa na dotação acima descrita, cuja dotação global é 1.22.
e cujo saldo disponível antes de contracção deste encargo é
86.650.000.000
Reit. Universidade do Porto
Director de Serviços de A. F. P.
[Signature]

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCION GENERAL

25 Jul 95 07 01 14

CC GENERAL DE ESTO

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCION GENERAL
1995-12-04

U. PORTO

ac archivo central

Empreitada de

**“OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE
DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª
FASE”**

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o solicitado a **Constructora San José, S. A.** declara que se compromete a pagar salários não inferiores aos das tabelas de salários mínimos actualmente em vigor.

U. PORTO

arquivo
central

Vila Nova de Gaia, 21 de Junho de 1995

Constructora San José, S. A.

Inês Gonçalves



Dr.ª Inês Gonçalves
(Directora Administrativa)

 **CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.**
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL



DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, certifica-se que CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A.

com sede em VILA NOVA DE GAIA

na Av. da República, 1786 - Sala 1

tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

UM - Regularizada em 95 / 06 / 08 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em / / .

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 08 de Junho de 1995

Pel' O CONSELHO DIRECTIVO,

MGS/MGF

DECLARAÇÃO

CONSTRUCTORA SAN JOSÉ SOCIEDADE ANÓNIMA, com sede na Rua Salvador Moreno nº 44, Pontevedra - Espanha e com representação em Portugal na Av. da República nº 1786 - Sala 1 - 4430 Vila Nova de Gaia e escritórios na Pçt. 25 de Abril, nº 8 - 1º Esqº - 4430 Vila Nova de Gaia, Av. João Crisóstomo nº 18 - 5º Esqº - 1000 Lisboa e Rua do Brasil, 83, 3000 Coimbra e aqui representada pelo Senhor Jacinto Rey Gonzalez, administrador da empresa e com poderes para obrigar a mesma; -----

DECLARA, que a referida Sociedade Anónima possui o nº de pessoa colectiva de Espanha A36006666. Que a sua representação em Portugal possui o nº de identificação nº 980 048 095. -----

MAIS DECLARA que a Sociedade denominada Constructora San José S. A., se encontra inscrita na Conservatória de Província de Pontevedra - Espanha, a fls. nº 2481, capítulo 140 do livro 175 das Sociedades e que foi constituída, mediante escritura outorgada em 17 de Janeiro de 1975, no Notário de Marin Don Alfonso Zuleta de Haz e registada em 27 de Fevereiro do mesmo ano. -----

Os titulares dos corpos sociais são os seguintes: Presidente : Dona Julia Avalos Pérez, maior, doméstica, residente em Pontevedra, com domicílio em Mollabao-La Chamusca. Vice-Presidente : Sr. Jacinto Valentim Rey González, maior, casado, industrial, residente em Pontevedra, com domicílio na Rua de S. Roque, 33. Primeiro Vogal : Dona Josefa Otero Fernández, maior, doméstica, residente em Pontevedra - Rua Joaquim Costa, 56 - 7º. Segundo Vogal : Sr. Francisco Arance Sánchez, maior, casado, advogado, residente em Madrid, com domicílio na Pça. Manolete, 1; Terceiro Vogal : Sr. José Luis Goya Arteta, maior, casado, engenheiro, residente em Santiago de Compostela, com domicílio na Avda. de Lugo, 103; Quarto Vogal : Sr. Rogério Manuel Leal Cardoso, maior, casado, engenheiro, residente em Vila Nova de Gaia, com domicílio na Rua Engº Adelino Amaro da Costa, 114 - 5º Dº; Quinto Vogal : Sr. Ramon Rosales Juega, maior, casado, arquitecto, residente em Madrid, com domicílio em Rua Avalos 1 - 2º; Sexto Vogal : Sr. Carlos Delgado Alonso, maior, casado, engenheiro, residente em Madrid, com domicílio na Rua General Pardinhas, 15 - 2º; Secretário : Sr. Francisco Leon Alvarez, maior, casado, advogado, residente em Pontevedra, com domicílio na Travessa Eiriña - 1º - 7º -----

DECLARA MAIS, que a Constructora San José, S.A. e a sua representação em Portugal, em conformidade com o ponto 1 alínea b) do Artigo 70º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro de 1993, não está em dívida para qualquer fazenda Nacional ou por quaisquer contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos. -----

DECLARA-SE AINDA, que tem poderes para vincular a Sociedade em Portugal, por si sós ou conjuntamente os Senhores: Camilo Fragueiro Rodriguez, Aniceto Núñez Garcia e Manuel Estevez Vaqueiro, tendo este último subestabelecido os seus poderes nos Senhores: José Ramón Vasquez Lorenzo, Rogério Manuel Leal Cardoso, Yves Marie Georges Louguon, Nilton Campos Amorim Ramos, Edmundo Feliciano Brandão Simões Carneiro, Inês Jesus Rodrigues Gonçalves e Manuel Eduardo Sobreda Barbicri Cardoso em conjunto ou separadamente, por força de instrumento lavrado no Cartório Notarial de Monção no dia 22 de Setembro de 1994. -----

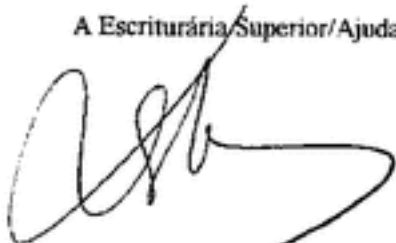
Edmundo Feliciano Brandão Simões Carneiro

 **CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.**
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Reconheço a assinatura retro de **Edmundo Feliciano Brandão Simões Carneiro**, na qualidade de Procurador substabelecido da "**Constructora San José, S. A. - Representação em Portugal**", com poderes para o acto, o que verifiquei por procuração e substabelecimento aqui arquivados.

1º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, 10/3/95
Arquivado: 10/3/95

A Escriturária Superior/Ajudante



Conta nº 26
Esc. 350\$00

U. PORTO

ac arquivo central

Matrícula

n.º 00285 / 900430

3 *[Handwritten signature]*

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
Nº 1	<p>Ap.04/900430 - FACTO INSCRITO: Representação permanente - SEDE: Rua Salvador Moreno, nº 44, Pontevedra - OBJECTO: Compra, venda e arrendamento de terrenos, herdades de todo o género, com a faculdade de administrar as mesmas, aquisição de concessões na zona marítima terrestre; assim como a venda das construções ou edificações realizadas, sejam em terrenos da sociedade ou alheios; a construção em geral, seja por conta própria ou de terceiros (em administração, empreitada ou qualquer outra forma) de todo o género de bairros, assim como a construção de edifícios para serem vendidos na totalidade ou por andares; arrendá-los total ou parcialmente; a compra e venda de equipamentos de material de construção, urbanização e jardinagem, a realização de obras públicas em geral sejam estradas, portos e obras de todo o género que tenham esse carácter, directamente ou por concessão, empreitada ou autorização de organismos públicos ou privados; a compra e venda, administração, exploração e qualquer outra operação análoga de todo o género de bens móveis ou imóveis, rústicos ou urbanos, direitos, títulos, matrizes de propriedade industrial e outros semelhantes, inclusivé de uso e subscrição de todo o género de títulos e participações em qualquer género de sociedades - CAPITAL: 400 000 000 de pesetas, representado por 400 000 acções ao portador, de 1 000 pesetas cada uma, numeradas correlativamente de um a quatrocentos mil, ambos inclusivé, totalmente realizado - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: composto no mínimo por três membros e o máximo de sete - OBJECTO DA REPRESENTAÇÃO: Compra, venda, arrendamento de todo o género de terrenos, assim como a venda das construções ou edificações realizadas, seja em terrenos próprios ou alheios. Construção em geral, seja por conta própria ou de terceiros (por administração própria, contrato ou qualquer</p>	<p>AN 1 AN 2</p>

Matrícula

n.º 00285 / 900430

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>outra forma), de todo o género de moradias, assim como a construção de edificios para venda na totalidade ou por andares, arrendá-los total ou parcialmente, compra e venda de materiais de construção. Urbanizações e jardinagens. Compra, venda, administração, exploração de bens. Subscrição de títulos e participações noutras sociedades - SEDE DA REPRESENTAÇÃO: Largo João de Deus, s/n, Monção - CAPITAL AFECTO À REPRESENTAÇÃO: 30 000 000\$00.</p>	
	Emendado: "privados", "alheios", "materiais".	
	O Conservador, <i>peço João Costa de Moura Borges</i>	
Nº 2	<p>Ap.05/900430 - FACTO INSCRITO: Mandato - DATA DA PROCURAÇÃO: 20 de Abril de 1990 - PROCURADOR: Camilo Fragueiro Rodriguez, casado, Rua Iglesias Vilarelle, nº 3, 2º, Pontevedra, Espanha - PODERES CONFERIDOS: Executar o normal andamento da sociedade e a sua organização comercial e laboral e em consequência: - Representar a sociedade perante qualquer associação profissional, sindical ou laboral de empresários ou trabalhadores mesmo em caso de conflitos. - Comprar e vender mercadorias, matérias-primas, produtos, máquinas, assinar facturas, apólices, guias; efectuar pagamentos e cobranças a qualquer titulo e quantidade; assinar cartas registadas ou com aviso de recepção e todo o género de actividades nos correios oficiais. - Representar a dita sociedade, nas companhias ferroviárias, navegadoras e de transporte em geral; fazer reclamações. Abrir, responder e assinar a correspondência; contratar seguros contra riscos de transporte, incêndios e acidentes de trabalho, ou em relação a qualquer outro risco, levantando e assinando os respectivos recibos. - Abrir, dispondo dos fundos depositados, cancelar e liquidar qualquer tipo de depósitos a prazo ou à ordem, levantando ou não os respectivos montantes conforme entenda; constituir, transferir, cancelar</p>	

Matricula

n.º 00285 / 900430

5 *[Handwritten signature]*

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>e retirar depósitos em metálico ou por cheque; cobrar e pagar juros, descontar, protestar e pagar letras comerciais ou financeiras, cheques, talões e todo o género de documentos comerciais e negociá-los, receber dividendos, juros ou amortizações, concertar apólices de crédito; e em geral operar com bancos e entidades bancárias, dispendo dos bens existentes neles e fazendo em geral, tudo quanto permita a legislação e prática bancária.-Pedir empréstimos as quantidades que creia convenientes para o bom funcionamento da sociedade, estipulando o interesse, prazo de devolução e demais condições do contrato.-Acordar com particulares ou com a Administração pública em qualquer dos sectores, todo o género de contratos de obras, serviços ou outros, assumindo todo o tipo de obrigações dentro dos negócios da sociedade. E em consequência:- Concorrer a todo o género de leilões, concursos, contratação directa, licitações e qualquer outra forma de contratação, inclusivé com trâmites extraordinários, de tramitação urgente e de regime excepcional, sem excepção ou limitação alguma, seja qual for o objecto, entre elas qualquer género de obras, serviços públicos ou jurídicos.-Não podendo substabelecer os poderes conferidos.</p> <p>Emendado: "operar", "quanto".</p>	
Nº 3	<p>O Conservador, <i>por João Costa de Moura Borges</i></p> <p>Ap.06/900430 - FACTO INSCRITO: Mandato - DATA DA PROCURAÇÃO: 20 de Abril de 1990 - PROCURADORES: Aniceto Nuñez Garcia, casado, Rua Salvador Moreno, 44-2º, Pontevedra, Espanha e Manuel Esteves Vaqueiro, casado, Rua Blanco Porto, 6-6º B, Pontevedra, dita, que actuarão por si sós ou conjuntamente - PODERES CONFERIDOS:-Executar o normal andamento da sociedade e a sua organização comercial e laboral e como consequência:- Estabelecer, sucursais, agências, delegações, oficinas, repre</p>	Av.1

Matrícula


n.º 00285 / 900430

6
5/1

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>sentações, depósitos, armazéns em qualquer lugar do território português ou no estrangeiro.-Contratar e despedir todo o tipo de funcionários, assim, como proceder ao pagamento de indemnizações se for caso disso.-Representar a sociedade perante qualquer associação profissional, sindical ou laboral de empresários ou trabalhadores, mesmo em caso de conflito.-Comprar e vender mercadorias, matérias-primas, produtos, máquinas, assinar facturas, apólices, guias; efectuar pagamentos e cobranças e qualquer titulo e quantidade; assinar cartas registadas ou com aviso de recepção e todo o género de actividades nos correios oficiais.-Representar a dita sociedade, nas companhias ferroviárias navegadoras e de transporte em geral; fazer reclamações. Abrir, responder e assinar a correspondência; contratar seguros contra todos os riscos de transporte, incêndios e acidentes de trabalho, ou em relação a qualquer outro risco, levantando e assinando os respectivos recibos.-Solicitar autorizações de importação e exportação e realizar todos os trâmites.-Abrir, dispendo dos fundos depositados, cancelar e liquidar qualquer tipo de negócios, digo, tipo de depósitos a prazo ou à ordem, levantando ou não os respectivos montantes conforme entenda; constituir, transferir, cancelar e retirar depósitos em metálico ou por cheque; cobrar e pagar juros, descontar, aceitar, avalizar, endossar, protestar e pagar letras comerciais ou financeiras, cheques, talões e todo o género de documentos comerciais e negociá-los, assim como cobrá-los, Receber, dividendos, juros ou amortizações, realizar acordos de crédito, sejam pessoais ou com penhora de valores e realizá-los com todas as instituições bancárias ou parabancárias.-Acordar com particulares ou com Administração pública em qualquer dos sectores, todo o género de contratos de obras, serviços ou outros, as-</p>	

Matrícula

n.º 00285 / 900430

X ^b


Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>sumindo todo o tipo de obrigações dentro dos negócios da sociedade.-Concorrer a todo o género de leilões, concursos, contratação directa, licitações e qualquer outra forma de contratação, inclusivé com trâmites extraordinários, de tramitação urgente e de regime excepcional, sem excepção ou limitação alguma, seja qual for o objecto, entre elas qualquer género de obras, serviços públicos ou jurídicos.-Constituir e retirar depósitos e fianças provisórias e definitivas; receber a sociedade de qualquer quantia que por qualquer via deva receber a sociedade de qualquer pessoa natural ou jurídica.-Comprar, vender, adquirir, permutar, transmitir ou onerar, por qualquer titulo ou causa jurídica todo o género de bens, móveis ou imóveis, direitos ou participações indivisas dos mesmos, situados em qualquer parte de Portugal, com as cláusulas e condições que creiam convenientes, podendo estipular todo o género de garantias, incluindo a hipoteca mobiliária ou imobiliária, ou outro género de garantia real, como garantia das prestações integrantes dos contratos que se subscrevem em nome da sociedade, cancelá-las ou modificá-las. Fazer agrupamentos, divisões, declarações de obras novas, constituições de propriedade horizontal, fixando estatutos e reservas e em geral, qualquer modificação, cumprindo todos os requisitos exigidos por lei; outorgando neste caso escrituras de rectificação das anteriores.-Comparecer e representar a sociedade perante todo e qualquer organismo de carácter público ou privado, Tribunais de qualquer espécie, autoridades competentes em todo o género de assuntos civis e comerciais e de jurisdição voluntária e em todas as demais Repartições Públicas em que tenha interesse a sociedade, como Autora, co-Autora ou demandante; propor acções civis ou penais, elaborar contestações e outros escritos, com faculda-</p>	

Matrícula

n.º 00285 / 900430

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	des de realizar acordos sobre os mesmos.-Participar, fundar, assinar e liquidar todo o género de associações temporárias, determinando os bens e as características das mesmas.-Assinar todo o género de documentos públicos ou privado, no exercício das faculdades aqui contidas.-Podendo substabelecer os poderes conferidos.	
	O Conservador, <i>por João Costa de Sousa Borges</i>	
Nº 1	AN 1 - 900704 - Diário da República de 4/07/90.	
Nº 2	AN 1 - 900704 - Diário da República de 4/07/90, digo, 4/07/90.	
	O Conservador, <i>por Sousa Borges</i>	
Nº 1	AN 2- 900713 - Jornal "A Terra Minhota" de 31/05/90.	
	O Conservador, <i>por Sousa Borges</i>	
Nº 4	Ap.06/170294 - AUMENTO DE CAPITAL AFECTO A REPRESENTAÇÃO - AN.1 CAPITAL:Reforçado em 158 430 000\$00, passando para 188 430 digo, para 188 430 000\$00.	
	O Conservador, <i>por João Costa de Sousa Borges</i>	
Nº 4	AN.1-940518 - Diário da República de 15/03/94 e Jornal "A Terra Minhota" de 1/03/94.	
	A Ajudante, substituto legal do Conservador, <i>Manuel Esteves Vaqueiro</i>	
Nº 3	Av.1.-Ap.10/941031 - SUBSTABELECIMENTO dos poderes conferidos a Manuel Esteves Vaqueiro em Jesus Villanueva Saavedra, casado, Rua Joaquim Costa, 56, Pontevedra, Espanha, digo, SAavedra.	
	O Conservador, <i>João Pereira</i>	



.....* CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE
MONÇÃO

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que: _____

- a) Que as fotocópias apensas a esta certidão estão conforme os originais.
- b) Que foi pedida pela requisição nº 78 de _____ de 1995,
- c) Que foi extraída da matrícula nº _____, a fls. _____, do livro C-1ª ou da matrícula nº 10285/900430 _____ e de todas as inscrições em vigor incidentes sob a mesma.
- d) Ocupa sefe folhas por mim rubricadas e numeradas.

U. PORTO

arquivo central

CONTA:

Artº 10º.1.....300\$00
 " " 2..... 600\$00
 Soma..... 900\$00
 Artº 68º..... 210\$00
 Total..... 1110\$00

Monção, 01 de Maio de 1995

(São mil e cem _____

O Ajudante,

[Handwritten signature: Maria do Carmo Caldas Mendes Jorge]

Registada sob o nº 1224 em 05/05/95

_____ escudos)

[Handwritten signature]



**PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL
DE
VILA NOVA DE GAIA**

Notário: Lic. José António Pereira Serra
Av.ª da República, 872, 2.º piso, salas 2.1 e 2.9
4400 VILA NOVA DE GAIA Tel. 3702808

FOTOCÓPIA

É fotocópia que conferi e está conforme o documento que me foi apresentado e restituí.

Vila Nova de Gaia e Primeiro Cartório Notarial, 1 de Junho

de mil novecentos e noventa e dois. cinco.

traceti 400is 4

(A) AJUDANTE,

CONTA:

Art.º 17º n.º 1 e 2 300\$00

São: trezentos escudos

Conferida e registada sob o n.º 10927



Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD.

70

ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA V.N. GAIA 4ª TURMA

N.º GUIA

70414646673

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma CONSTRUÇÃO SAN JOSÉ S.A

N.º de Identificação Fiscal

980048095

Rua, Av., Praça AVDA. DA REPUBLICA 1.786 1.º S/A

Telefone 3710224

Localidade VILA NOVA DE GAIA

Código Postal 4430

Código do Distrito 13

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MES	ANO	N.º LINHA	IMPORTANCIA	N.º LINHA	IMPORTANCIA	
R E T E N Ç O E S N A F O N T E	TRABALHO DEPENDENTE			1				
	TRABALHO INDEPENDENTE			2				
	PENSÕES			3				
	PREDIAS			4		13		
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS					14		
	JUROS DE DEPOSITOS A ORDEM OU A PRAZO			5		15		
	TÍTULOS	NOMINATIVOS			6		16	
		AO PORTADOR					17	
	CARTAS (OUTROS RENDIMENTOS)			7		18		
	COMISSÕES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUASQUER CONTRATOS			8		19		
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTEIOS, CONCURSOS			9				
FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Arts. 19.º e 29.º do EBF)			10					
PAGAMENTO POR CONTA			11		19			
AUTOQUOTAÇÃO			7		20	33,765,154s		
SUBTOTALS				12		21	33,765,154s	
					TOTAL (12+21)	22	33,765,154s	

EXTENSO TRINTA E TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUINTO E QUARENTA E QUATRO CÊNTOS

8 Assinale com :
Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro
SIM Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

DATA 30/05/95

ASSINATURA

RESERVADO AOS SERVIÇOS

9 MEIO DE PAGAMENTO
Cheque não visado Outro

10 DATA DE PAGAMENTO
Dia 30 Mes 05 Ano 95

11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA
3964

CERTIFICAÇÃO



INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (of. circ. X-3/89, de 28 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança.

Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo.

Destina-se à identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ainda que possua cartão de empresário em nome individual.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casal ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (NIPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro	06 - Coimbra	11 - Lisboa	16 - Viana do Castelo	21 - Ponta Delgada
02 - Beja	07 - Évora	12 - Portalegre	17 - Vila Real	22 - Funchal
03 - Braga	08 - Faro	13 - Porto	18 - Viseu	
04 - Bragança	09 - Guarda	14 - Santarém	19 - Angra do Heroísmo	
05 - Castelo Branco	10 - Leiria	15 - Setúbal	20 - Horta	

QUADRO IV - Natureza do rendimento.

Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Receita do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade da entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo , em caso de período de tributação coincidente com o ano civil, deverá ser o ano a que se reporta a autoliquidação. Tendo optado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se integra o 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da correspondente declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS / IRC.

A discriminação das retenções pelos campos e deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo , que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo , que são sempre IRC.

Os fundos de investimento e as entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo) ou IRC (linha 19 do campo) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extensão.

Inscriver por extensão a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo .

QUADRO VI

Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando SIM

- Enviar à DGC/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços.

Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.



DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
MODELO 22

01 De 01/01/64 a 31/12/64 1964
 02 ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL
 Reg. de Finanças J. N. GAIA - 4º CÓDIGO 13964

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, LOCAL DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

1 Firma ou denominação CONSTRUTORA SAN JOSÉ, SA N.º de identificação fiscal (NIPC) 293200480915

3 Rua, Praça, Av., etc. AV. DA REPUBLICA Numero 1782 Andar, sala, etc. Sala 1

6 Localidade V. N. GAIA 7 Freguesia MAFAMUDÉ 8 Telefone

9 Concelho V. N. GAIA 10 Código postal 44100 J. N. GAIA

04 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola 1

Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola 2

Não residente com estabelecimento estável 3

Não residente sem estabelecimento estável 4

05 SE FOU MUDANÇA DO ENDEREÇO REALMENTE A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, AINDA NÃO COMUNICADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES, ASSINALAR COM X 1

06 RESULTADO DA DECLARAÇÃO

Com pagamento 1

Com reembolso 2

Outro 3

07 TIPO DE DECLARAÇÃO

1.ª declaração de base 1

Declaração de substituição 2

08 DE TABELAÇÃO DOS RENDIMENTOS

081

Genl 1

Não suação 2

Inscrição definitiva 3

Inscrição temporária 4

Redução de taxa 5

Exercício bet. fiscais 9

082

Transparência fiscal 7

Lucro consolidado 8

09 DECLARAÇÕES ESPECIAIS (se presentes, se for o caso)

Declaração de consolidação 1

Declaração de transformação de sociedade civil

Antes da transformação 2

Após a transformação 3

Declaração de exercício de dissolução

Antes da dissolução 5

Após a dissolução 6

Declaração do período de liquidação 7

Declaração de cessação 8

Declaração com período especial de tributação

Antes da alteração 9

Após a alteração 10

Data de transformação 11

Data da dissolução 12

Data da cessação 13

10 DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA

Actividade principal CONSTRUÇÃO CIVIL 14521/2100%

Outras actividades

42 DOCUMENTOS QUE DEVER ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO

Documento	Assinalar com X
Anexo 22-A (Benefícios fiscais)	<input type="checkbox"/> 1
Anexo 22-B (Regime de transparência fiscal)	<input type="checkbox"/> 2
Anexo 22-C (Lucro consolidado)	<input type="checkbox"/> 3
Anexo 22-D (Derrama)	<input checked="" type="checkbox"/> 4
Anexo 21 - Entidades não residentes sem estabelecimento estável	<input type="checkbox"/> 5
Anexo 23 - Entidades residentes que não exerçam, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	<input type="checkbox"/> 6
Cópia de acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas, quando legalmente exigida, ou declaração justificativa da não aprovação no prazo legal.	<input type="checkbox"/>
Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e cópia do documento de certificação legal das contas, quando legalmente exigidos.	<input type="checkbox"/>
Balancetes ou Razão Geral antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de acautamento dos resultados do exercício.	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapas de modelo oficial das reintegrações e amortizações contabilizadas.	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapa de modelo oficial do movimento das provisões.	<input type="checkbox"/>
Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais.	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapa de modelo oficial relativo aos contratos de locação financeira.	<input type="checkbox"/>
Documento comprovativo dos créditos incorríveis.	<input checked="" type="checkbox"/>

43 PRESENTE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL E DO TÍTCULO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE, COM OS SIGNOS CONTABILÍSTICOS

Local V. N. GAIA Data 30/05/64

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Técnico de Contas ou do Responsável pela Contabilidade

44 PRESENTE DECLARAÇÃO DE RECEPÇÃO

RECEPÇÃO

Data 30/05/64

Código da entidade 23964

Número de lote 3

Número da declaração 4

AREA DA SEDE

Dia/Mês/Freguesia 5

Código 3964



11 RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, ADMINISTRADORES, GERENTES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL			
Nome	Número de identificação fiscal		Cargo
Camilo Francisco Schisler	1	25081515-115	dir. financeiro
ALICE Maria Lima	2	25081515-131	✓
	3		
	4		
	5		
	6		
	7		
	8		
	9		
	10		

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS				
1	Vendas de mercadorias		201 39.691.976 \$	
2	Vendas de produtos		202 \$	
3	Prestações de serviços		203 2.642.329.859 \$	
4	SOMA (1 + 2 + 3)		204 2.682.021.835 \$	
5	Varição da produção (a)		205 594.797.225 \$	
6	Trabalhos para a própria empresa		206 \$	
7	Proveitos suplementares		207 \$	
8	Subsídios à exploração		208 \$	
9	SOMA (4 + 5 + ... + 8)		209 3.276.819.060 \$	
10	Outros proveitos e ganhos operacionais		210 \$	
11	Proveitos e ganhos financeiros		211 13.445.369 \$	
12	Proveitos e ganhos extraordinários		212 2.054.279 \$	
13	TOTAL DOS PROVEITOS (9 + 10 + 11 + 12)		213 3.892.618.708 \$	
14	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		214 809.413.364 \$	
15	Fornecimentos e serviços externos		215 1.918.737.134 \$	
16	Impostos indiretos		216 36.519.860 \$	
17	SOMA (14 + 15 + 16)		217 2.764.670.358 \$	
18	Impostos directos		218 850.615 \$	
19	Custos com o pessoal		219 345.484.728 \$	
20	Outros custos e perdas operacionais		220 \$	
21	Amortizações do exercício		221 23.826.371 \$	
22	Provisões do exercício		222 \$	
23	Custos e perdas financeiros		223 35.418.257 \$	
24	Custos e perdas extraordinários		224 30.834.374 \$	
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + ... + 24)		225 3.200.384.703 \$	
26	Imposto sobre o rendimento do exercício		226 36.346.539 \$	
27	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (13 - 25 - 26)		227 55.887.466 \$	
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (a)	228 42.686.988 \$	RESULTADOS CORRENTES (a)	230 121.014.800 \$
29	RESULTADOS FINANCEIROS (a)	229 (21.672.888) \$	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (a)	231 92.234.005 \$

13 DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS			
	Mercado interno	Mercado externo	IVA liquidado a clientes
1 Vendas de mercadorias, produtos e prestações de serviços	232 2.682.021.835 \$	234 \$	236 348.424.340 \$
2 Compras	233 201.672.864 \$	235 \$	

14 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
1 Existências iniciais	238 \$	243 20.220.500 \$	20.220.500 \$
2 Compras (a)	239 \$	244 801.672.864 \$	801.672.864 \$
3 Regularização de existências	240 \$	245 \$	\$
4 Existências finais	241 \$	246 12.480.000 \$	12.480.000 \$
5 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	242 \$	247 809.413.364 \$	809.413.364 \$

(a) Inclui direitos aduaneiros, IVA não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes.

S. R.
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
 DAS PESSOAS COLECTIVAS
IRC

DERRAMA
ANEXO 22-D

01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO EXERCÍCIO
 De 01/01/94 a 31/12/94 1994
 02 ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTABELECIMENTO ESTÁVEL
 Reparação de Finanças CÓDIGO
 S.N. de Gaia - 4= 3964

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
 1 Firma ou denominação N.º de Identificação Fiscal (NIPC)
 CONSTRUTORA S. JOSÉ - ECT. ESTÁVEL 2980048095

04 DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SALARIAL

	1 MUNICÍPIO (1)	2 CÓDIGO DO DISTRITO / MUNICÍPIO (2)	3 MASSA SALARIAL (3)	4 TAXA DA DERRAMA (4)	5 PRODUTO (5) = [(3) x (4)]
1	JILA NOVA DE GAIA	1317	99.484.668 \$	10,00	9.948.467 \$
2	LISBOA	1106	24.871.167 \$	10,00	2.487.117 \$
3			\$		\$
4			\$		\$
5			\$		\$
6			\$		\$
7			\$		\$
8			\$		\$
9			\$		\$
10			\$		\$
11			\$		\$
12			\$		\$
13			\$		\$
14			\$		\$
15			\$		\$
16			\$		\$
17			\$		\$
18			\$		\$
19			\$		\$
20			\$		\$
21			\$		\$
22			\$		\$
23			\$		\$
24			\$		\$
25			\$		\$
26			\$		\$
27			\$		\$
28			\$		\$
29	TOTAL DA PÁGINA		124.355.835 \$		12.435.584 \$

05 TOTAL GERAL

MASSA SALARIAL 1	124.355.835 \$	PRODUTO 2	12.435.584 \$
TAXA MÉDIA = PRODUTO (campo 2) ÷ MASSA SALARIAL (campo 1)		3	10,00 %

06 APURAMENTO DA DERRAMA

	1 PERCENTAGEM (1)	2 COLECTA (2)	3 TAXA (3)	4 DERRAMA (4) = [(2) x (3)]
1 RESERVADO AO MUNICÍPIO DA SEDE	20 %	6.608.462 \$	10,00	660.846 \$
2 LISBOA PARTE RESTANTE	80 %	26.433.846 \$	10,00	2.643.385 \$
3 TOTAL	100 %	33.042.308 \$		3.304.231 \$

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE 1994

MUITO IMPORTANTE



OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente anexo é obrigatoriamente apresentado pelos sujeitos passivos cuja matéria colectável no exercício seja superior a 10 000 000\$ e tenham estabelecimentos estáveis em mais que um município (cfr. n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37/93, de 13 de Fevereiro).

Considera-se, para o efeito, estabelecimento estável qualquer instalação fixa com pessoal afecto e através da qual a empresa exerça toda ou parte da sua actividade. Um local ou um estaleiro de construção ou de montagem só constitui um estabelecimento estável se a sua duração exceder seis meses.

Este anexo, quando utilizado, deve acompanhar a declaração modelo 22, não podendo ser entregue separadamente.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUADRO 04 | DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SALARIAL

COLUNA (1) – Identificar os municípios onde a empresa tenha estabelecimentos estáveis, incluindo o da sede, independentemente de o respectivo município ter ou não lançado derrama.

COLUNA (2) – Inscrever o código correspondente ao distrito/município, já divulgado pelos Serviços Centrais da DGCI, solicitando-o, em caso de desconhecimento, em qualquer Repartição de Finanças.

COLUNA (3) – Inscrever o valor das despesas efectuadas com o pessoal e escrituradas, no exercício, a título de remunerações, ordenados e salários correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo possui em cada um dos municípios indicados nas colunas (1) e (2).

COLUNA (4) – Indicar a taxa da derrama lançada por cada um dos municípios. Por exemplo, no caso de ter sido 10% indicar [1,0,0,0].

COLUNA (5) – O valor a inscrever nesta coluna resulta do produto da massa salarial pela taxa da derrama.

QUADRO 05 | TOTAL GERAL

No caso de o número de municípios em que a empresa tenha estabelecimentos estáveis exceder as linhas disponíveis no quadro 04, deverá entregar os anexos necessários para o efeito. Nestas circunstâncias, os quadros 05 e 06 só devem ser preenchidos no primeiro anexo 22-D entregue.

Os valores a inscrever nos campos 1 e 2 correspondem, respectivamente, aos totais evidenciados nas colunas (3) e (5) do quadro 04 ou, no caso de serem entregues diversos anexos 22-D, ao respectivo somatório.

A taxa média obtém-se da divisão do produto (campo 2) pela massa salarial (campo 1) e será arredondada para as centésimas, fazendo-se o arredondamento para a centésima imediatamente superior, no caso do dígito representativo das milésimas ser igual ou superior a cinco.

QUADRO 06 | APURAMENTO DA DERRAMA

COLUNA (1) – Inscrever a percentagem da colecta a afectar à sede e aos restantes estabelecimentos em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/93, de 13 de Fevereiro:

	Exercício de 1993	Exercício de 1994
Reservado ao município da sede	60%	20%
Parte restante	40%	80%

COLUNA (2) – O total desta coluna (linha 3) corresponde à soma dos valores do campo 421 – Colecta e do campo 434 – IRC por não reinvestimento do quadro 19 da declaração modelo 22 e deverá ser repartido pela sede e restantes estabelecimentos (linhas 1 e 2) de acordo com as percentagens indicadas na coluna (1) deste quadro.

COLUNA (3) – Na linha 1, indicar a taxa da derrama lançada pelo município da sede; na linha 2, deve ser inscrita a taxa média calculada no campo 3 do quadro 05.

COLUNA (4) – O valor a inscrever nesta coluna obtém-se do produto da colecta [coluna (2)] pela taxa correspondente [coluna (3)].
O total a indicar na linha 3 deverá ser transportado para o campo 435 – Derrama do quadro 19 da declaração modelo 22.

Firma ou denominação: Insustentação Sólida, S.A.

25 CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS - linha 23, quadro 12	
1 Juros suportados	
De empresas, bancárias e outras	501
Outros	25.470.857\$
2 Perdas em empresa do grupo e associadas	
3 Amortizações de investimentos em imóveis	
4 Provisões para aplicações financeiras	
5 Diferenças de câmbio desfavoráveis	807.393\$
6 Descontos de pronto pagamento concedidos	
7 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	
8 Outros custos e perdas financeiros (a)	9.140.007\$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	35.418.257\$

26 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS - linha 11, quadro 12	
1 Juros obtidos	11.529.343\$
2 Ganhos em empresa do grupo e associadas	
3 Rendimentos de imóveis	
4 Rendimentos de participações de capital	
5 Diferenças de câmbio favoráveis	2.216.026\$
6 Descontos de pronto pagamento obtidos	
7 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	
8 Outros proveitos e ganhos financeiros (a)	
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	13.745.369\$

27 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS - linha 12, quadro 12	
1 Recolhação de impostos	
2 Recuperação de dívidas	
3 Ganhos em existências	
4 Ganhos em imobilizações:	
4.1 Alienação de investimentos financeiros	
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	1.364.313\$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	
4.4 Sinistros	
4.5 Outros (a)	
5 Benefícios de penalidades contratuais	
6 Redução de amortizações e de provisões:	
6.1 Amortizações	
6.2 Provisões	
7 Correções relativas a exercícios anteriores (a)	16\$
8 Outros proveitos e ganhos extraordinários:	
8.1 Excesso de estimativa para impostos	
8.2 Em subsídios para investimentos	
8.3 Outros (a)	689.950\$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8.3)	2.054.279\$

28 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS - linha 24, quadro 12	
1 Donativos:	
1.1 Para fins culturais:	
Mecenato (art. 39.º)	536
Mecenato-Estado (art. 40.º)	537
Mecenato-Aut. locais (art. 40.º)	538
1.2 Estado e outras entidades (n.ºs 1 e 2 de art. 49.º do CRC)	
1.3 Entidades referidas nos n.ºs 3 e 4 do art. 40.º do CRC	
1.4 Outros não enquadráveis no CRC	
2 Dívidas incobráveis	28.557.361\$
3 Perdas em existências	177.013\$
4 Perdas em imobilizações:	
4.1 Alienação de investimentos financeiros	
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	
4.4 Sinistros	
4.5 Abates	
4.6 Outros (a)	
5 Multas e penalidades:	
5.1 Multas fiscais e não fiscais	
5.2 Outras penalidades (a)	
6 Aumentos de amortizações e de provisões:	
6.1 Amortizações	
6.2 Provisões	
7 Correções relativas a exercícios anteriores (a)	
8 Outros custos e perdas extraordinários:	
8.1 Insuficiência da estimativa para impostos	
8.2 Outros (a)	
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8.2)	30.834.374\$

29 REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO	
Exercício N-2 (19...)	
1 Valor de restrição	
2 Valor reinvestido no exercício N-2	
3 Valor reinvestido no exercício N-1	
4 Valor reinvestido no exercício N	
5 Saldo (1 - 2 - 3 - 4)	562
Exercício N-1 (19...)	
1 Valor de realização	
2 Valor reinvestido no exercício N-1	
3 Valor reinvestido no exercício N	
Exercício N (19...)	
1 Valor de realização	569
2 Valor reinvestido no exercício N	
3 Mais-valia não tributada no exercício N	5/1

(a) Se materialmente relevante, incluir a declaração nota discriminativa dos respectivos valores.

ATIVO

MOBILIZADO

	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO
1 Imobilizações incorpóreas	5.828.764 \$	2.580.952 \$	3.247.812 \$
2 Imobilizações corpóreas	164.047.461 \$	61.373.825 \$	102.673.636 \$
3 Investimentos financeiros	\$	\$	\$
4 Diferença de consolidação positiva	\$	\$	\$
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)	610 169.876.225 \$	611 63.954.777 \$	612 105.921.448 \$

EXISTÊNCIAS

6 Materias-primas, subsidiárias e de consumo	12.480.000 \$	\$	12.480.000 \$
7 Produtos e trabalhos em curso	678.050.831 \$	\$	678.050.831 \$
8 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	\$	\$	\$
9 Produtos acabados e intermediários	\$	\$	\$
10 Mercadorias	\$	\$	\$
11 Adiantamentos por conta de compras	\$	\$	\$
12 SOMA (6 + 7 + ... + 11)	633 690.530.831 \$	634 \$	635 690.530.831 \$

DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES

	CURTO PRAZO	MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL
13 Clientes, c/c e títulos a receber	1.216.329.651 \$	\$	1.216.329.651 \$
14 Clientes de cobrança duvidosa	\$	\$	641 \$
15 Acionistas (sócios)	\$	\$	\$
16 Adiantamentos a fornecedores	\$	\$	\$
17 Estado e outros entes públicos	2.581.385 \$	\$	2.581.385 \$
18 Outros devedores	13.926.967 \$	\$	13.926.967 \$
19 Provisões para cobranças duvidosas	\$	\$	644 \$
20 SOMA (13 + 14 + ... + 18 + 19)	645 1.232.838.003 \$	\$	646 1.232.838.003 \$

21 Títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria	\$	\$	\$
22 Provisões para aplicações de tesouraria	\$	\$	\$
23 SOMA (21 - 22)	\$	\$	647 \$
24 Depósitos bancários	\$	\$	126.729.114 \$
25 Caixa	\$	\$	1.779.510 \$
26 SOMA (24 + 25)	\$	\$	648 128.508.624 \$

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

27 Acréscimos de proventos	\$	\$	\$
28 Custos diferidos	\$	\$	\$
29 SOMA (27 + 28)	\$	\$	\$
30 TOTAL DO ATIVO (5 + 12 + 20 + 23 + 26 + 29)	\$	\$	649 2.157.798.906 \$

31	RECEITAS (RÓCIOS)	Outros credores
1 Empréstimos	650 \$	\$
2 Resultados atribuídos	\$	\$
3 Lucros disponíveis	\$	\$
4	\$	\$
5	\$	\$
6 TOTAL (1 + ... + 5)	\$	\$

32	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
1 Imposto s/ rendimento	2.028.225 \$	4.476.233 \$
2 Retenções de IR	553.160 \$	\$
3 IVA	\$	2.899.273 \$
4 Contrib. segurança social	\$	3.009.426 \$
5 <i>Restantes a pagar</i>	\$	58.191 \$
6 TOTAL (1 + 2 + ... + 5)	2.581.385 \$	10.503.153 \$

35	Denominação da empresa	Cerca/raios	N.º de identificação fiscal	Porcentagem de participação no capital	
				De acordo com o participante	De acordo com a declaração
1			650	658	676
2			661	669	677
3			662	670	678
4			663	671	679
5			664	672	680
6			665	673	681
7			666	674	682
8			667	675	683

CAPITAL PRÓPRIO		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		EXERCÍCIO ANTERIOR	
31 Capital				192.603.125\$	197.927.889\$
32 Ações (quotas) próprias				\$	\$
33 Prestações suplementares				\$	\$
34 Prêmios de emissão de ações (quotas)				\$	\$
35 Ajustamentos de partes do capital em Meis e associadas				\$	\$
36 Reservas de reavaliação:					
36.1 Ao abrigo de legislação fiscal				\$	\$
36.2 Outras				\$ 711	\$
37 Outras reservas				\$	\$
38 Diferença de consolidação negativa				\$	\$
39 Resultados transferidos				\$	3.076.779\$
40 Resultado líquido do exercício				5.324.764\$	92.234.105\$
41 Dividendos antecipados				\$	\$
42 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (31 + 32 + ... + 39 + 40 + 41)				197.927.889\$	293.238.672\$
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS					
43.1 Provisões nos termos do CCI					\$
43.2 Outras provisões					\$
44 SOMA (43.1 + 43.2)					\$
DÍVIDAS A TERCEIROS					
		CURTO PRAZO	MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL	
45 Dívidas obtidas					
45.1 Empréstimos bancários externos		\$	\$		\$
45.2 Outros		345.666.325\$			345.666.325\$
46 Fornecedores		824.751.537\$			824.751.537\$
47 Acionistas (sócios)		\$	\$		\$
48 Adiantamentos de clientes		\$	\$		\$
49 Estado e outros entes públicos		10.403.159\$			10.403.159\$
50 Outros credores		494.574.835\$			494.574.835\$
51 SOMA (45 + 46 + ... + 50)		740 1.675.395.856\$			1.675.395.856\$
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
52 Acréscimos de custos					60.412.968\$
53 Provetos diferidos					
53.1 Subsídios para investimentos					\$
53.2 Outros					128.751.410\$
54 SOMA (52 + 53)					189.164.378\$
55 TOTAL DO PASSIVO (44 + 51 + 54)				747 1.864.560.234\$	
56 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (42 + 55)				740 2.157.798.906\$	

33			
1	Do Estado e entidades públicas	749	%
2	De empresas públicas	750	%
3	De empresas privadas nacionais	751	%
4	De não residentes	752	%
5	De outros	753	100%
6	TOTAL		100%

34			
1	Resultados transferidos	754	\$
2	Resultados atribuídos/lucros disponíveis	755	\$
3	Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	756	\$
4	Idem ao pessoal	757	\$
5	Reservas	758	\$
6		759	\$
7	SALDO APÓS DISTRIBUIÇÃO	760	\$

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES INTERESSADAS - (TOTAL DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)

Valores em contos					
Endereços de declarações	Comarcas de declarações	Capitais controlados pelo declarante	Capitais controlados pelo declarante	Resultados atribuídos pelo declarante	Resultados atribuídos ao declarante

36 CUSTOS COM O PESSOAL - linha 19, quadro 12				
	Órgãos sociais	Pessoal do sector da produção	Pessoal de outros sectores	Totais
1 Remunerações		318.638.082s		318.638.082s
2 Pensões				
3 Premios para pensões				
4 Encargos sobre remunerações		25.148.230s		25.148.230s
5 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1.594.703s		1.594.703s
6 Custos de acção social				
7 Outros custos com o pessoal		103.713s		103.713s
8 SOMA (1 + 2 + ... + 7)	829	830 345.484.728s	831	832 345.484.728s
9 NÚMERO DE PESSOAS	833	834 132	835	836 132

37 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - linha 15, quadro 12		
1 Subcontratos		1.693.318.481s
2 Electricidade		11.737.103s
3 Combustíveis		4.368.308s
4 Água		5.836.249s
5 Outros fluidos		566.904s
6 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		15.034.295s
7 Livros e documentação técnica		7.204.096s
8 Material de escritório		3.617.335s
9 Artigos para oferta		
10 Rendas e alugueres	Aluguer viaturas sem condutor	Artigo 41.º, n.º 1, alínea i) 848
	Outras	
	Outras	48.638.628s
11 Despesas de representação		914.387s
12 Comunicação		13.978.952s
13 Seguros		2.180.269s
14 Royalties	854	
15 Transportes de mercadorias		6.560.683s
16 Transportes do pessoal		60s
17 Deslocações e estadas		13.366.349s
18 Comissões	A residentes	
	A não residentes pessoas singulares	859
	A não residentes pessoas colectivas	860
19 Honorários		2.399.442s
20 Comércio e notariado		5.715.095s
21 Conservação e reparação		15.673.249s
22 Publicidade e propaganda		249.378s
23 Limpeza, higiene e conforto		3.422.006s
24 Vigilância e segurança		3.745.100s
25 Trabalhos especializados		37.598.648s
26 Outros fornecimentos e serviços (a)		22.561.187s
27		
28		
29 SOMA (1 + 2 + ... + 28)		1.918.737.134s

38 DISCRIMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES EM ESPÉCIE - linha 16, quadro 12		
Remunerações em espécie não contabilizadas na rubrica «Custos com o pessoal»		
Tipo	Número de beneficiários	Valor
1 Habitação		
2 Uso de viatura		
3 Bens ou serviços da actividade da empresa		
4		
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)	876	

39 IMPOSTOS INDIRECTOS - linha 16, quadro 12		
1 Direitos aduaneiros		
2 Imposto sobre o valor acrescentado		
3 Imposto do selo	De emprést. bancários externos	879
	Outro	997.833s
4 Impostos sobre transportes rodoviários		
5 Taxas		3.551.776s
6 Outros impostos indirectos (a)		32.770.251s
7 SOMA (1 + 2 + ... + 6)		36.519.860s

40 IMPOSTOS DIRECTOS - linha 16, quadro 12	
1 Contribuição autárquica (artigo 74.º do CIRCI)	146.360s
2 Outra contribuição autárquica	
3 Imposto de corporações	4.255s
4 SOMA (1 + 2 + 3)	150.615s

41 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS - linha 20, quadro 12	
1 Despesas com propriedade industrial	
2 Quotizações	
3 Despesas confidenciais	
4 Ofertas e amostras de existência	
5	
6	
7	
8 SOMA (1 + 2 + ... + 7)	

(a) Se materialmente relevante, juntar à declaração nota discriminativa dos respectivos valores.

15 VARIACÃO DA PRODUÇÃO				
	Produtos acabados e intermediários	Subprodutos, desperdícios, caducos e rejeitos	Produtos e trabalhos em curso	Totais
1 Existências finais	\$	\$	678.050.831 \$	678.050.831 \$
2 Regularização de existências	\$	\$		
3 Existências iniciais	\$	\$	83.253.606 \$	83.253.606 \$
4 VARIACÃO DA PRODUÇÃO (1+2-3)	\$	\$	594.797.225 \$	594.797.225 \$

(a) Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

16 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS	
1 Na valorimetria das existências constantes do quadro 14	Custo de aquisição mais despesas aduaneiras de 6-juv
2 Na valorimetria das existências constantes do quadro 15	Método da percentagem de acabamento
3 Se houve mudança de critério valorimétrico entre os inventários inicial e final, justificar expressando os montantes das valorizações e de desvalorizações efetuadas.	
4 Se utilizou o critério da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do CIR, indique a margem normal de lucro _____ %.	
5 Se utilizou valorimetrias especiais para as existências tidas por básicas ou normais, indique o número e data do ofício de autorização, N.º _____ de _____ / _____ / _____	

17 APLACAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

A ACRESCER	1 Resultado líquido do exercício (transporte da linha 27 do quadro 12)	317	55.887.466 \$
	2 Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	318	
	3 Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (artigo 24.º)	319	
	4 SOMA (1 + 2 - 3)	320	55.887.466 \$
	5 Matéria colectável/lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE's ou AEIE's (artigo 5.º)	321	
	6 Prémios de seguros e contribuições (artigo 23.º, n.º 3)	322	
	7 Reintegrações e amortizações não aceites como custos (artigo 32.º, n.º 1)	323	
	8 Provisões não dedutíveis (artigo 33.º)	324	
	9 Provisões além dos limites legais (artigos 34.º, 35.º e 36.º)	325	
	10 Realizações de utilidade social não dedutíveis (artigo 38.º)	326	
	11 Donativos não previstos ou além dos limites (artigos 39.º e 40.º)	327	
	12 IRC e contribuição autárquica (artigo 41.º, n.º 1, alíneas a) e b)	328	36.346.539 \$
	13 Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções (artigo 41.º, n.º 1, alínea c)	329	
	14 Indemnizações por eventos seguráveis (artigo 41.º, n.º 1, alínea d)	330	
	15 Correção de contratos de locação financeira até 31-12-93 (DL n.º 420/93, de 28-12)	331	
	16 Despesas confidenciais e ou não documentadas (artigo 41.º, n.º 1, alínea h)	332	
	17 Menos-valias contabilísticas	333	
	18 Mais-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (artigo 42.º)	334	737.483 \$
	19 Correções nos casos de crédito de imposto (artigo 58.º, n.º 1, alíneas a) e b)	335	
	20 40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado corpóreo	336	
	21 Impostos referidos na alínea c) do artigo 37.º do CCI (n.º 3 do artigo 3.º do DL n.º 442-B/88, de 30-11)	337	
	22 Importâncias devidas pelo alegar de viaturas sem condutor (artigo 41.º, n.º 1, alínea i)	338	
	23 STAVES	339	177.013 \$
	24	340	
	25	341	
	26 SOMA (4 + 5 + ... + 25)	342	93.142.501 \$
A DEDUZIR	27 Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (artigo 5.º)	343	
	28 Redução de provisões tributadas	344	
	29 Mais-valias contabilísticas	345	1.364.313 \$
	30 Menos-valias fiscais (artigo 42.º)	346	
	31 Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	347	
	32 Rendimentos nos termos do artigo 45.º	348	
	33 Correção de contratos de locação financeira até 31-12-93 (DL n.º 420/93, de 28-12)	349	
	34 Actualização de encargos de explorações sísmicas (artigo 18.º, n.º 6)	350	
	35 Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	351	
	36	352	
	37	353	
	38 SOMA (27 + 28 + ... + 37)	354	1.364.313 \$
	39 PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (26 - 38) < 0	355	
	40 LUCRO TRIBUTÁVEL (26 - 38) > 0	356	91.784.188 \$

18 APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL								
	Cód.	Regime geral	Cód.	Regime de transição	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção temporária
1 LUCRO TRIBUTÁVEL (a transportar da linha 40 do quadro 17 ou da linha 50 do quadro 06 do Anexo 22-A)	401	91.784.188\$	410		418		428	
Prejuízos fiscais dedutíveis (artigo 46.º do CIRCS)								
EXERCÍCIO	19	N-5	402	411	420	429		
	19	N-4	403	412	421	430		
	19	N-3	404	413	422	431		
	19	N-2	405	414	423	432		
	19	N-1	406	415	424	433		
2 DEDUÇÕES:								
2.1 Prejuízos fiscais (artigo 45.º do CIRCS)	407		416		425		434	
2.2 Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	408		417		426		435	
3 MATÉRIA COLECTÁVEL (1 - 2.1 - 2.2)	409	91.784.188\$	418		427		436	
ACRÉSCIMO À MATÉRIA COLECTÁVEL (LUCRO CONSOLIDADO)		437						
MATÉRIA COLECTÁVEL TOTAL (409 + 418 + 427 + 436 + 437)		438	91.784.188\$					

19 CÁLCULO DO IMPOSTO			
1 - TAXA NORMAL 5%	439	33.042.308\$	
2 - REDUÇÃO DE TAXA (440) % s/	441		
3 - Colecta (1 + 2)	442	33.042.308\$	
4 - Deduções à colecta:			
4.1 - Dupla tributação económica	443		
4.2 - Dupla tributação internacional	444		
4.3 - Contribuição anárquica	445		
4.4 - Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	446		
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	447		
6 - IRC liquidado (3 - 5) ≥ 0	448	33.042.308\$	
7 - Retenções na fonte:			
7.1 - A taxas do artigo 74.º do CIRCS	449	553.100\$	
7.2 - Outras	450		
8 - Pagamentos por conta	451	2.028.225\$	
9 - IRC	A pagar (6 - 7.1 - 7.2 - 8) > 0	452	30.460.923\$
	A recuperar (6 - 7.1 - 7.2 - 8) < 0	453	
10 - IRC de exercícios anteriores	454		
11 - Derrama	455	3.304.231\$	
12 - DESPESAS CONFIDENCIAIS			
% s/	456		
13 - Juros de mora	457		
14 - Juros compensatórios	458		
15 - TOTAL	A pagar (1 + 9 + 10 + ... + 14) > 0	459	33.765.154\$
	A recuperar (1 - 9 + 10 + ... + 14) < 0	460	

20 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
1 - Se a escrita não se encontra centralizada na sede, assinale com X e indique o local:	<input type="checkbox"/>	1
2 - Número do estabelecimento:		
Comerciais	Industriais	Agrícolas
2	3 012	4
3 - Não tendo havido cessação para efeitos fiscais e tendo ocorrido cessação de facto da actividade exercida, indique a data:		
	5	
4 - No caso de ter havido alteração do contrato da sociedade ou do estatuto, indicar		
n.º	6	
do Diário da República em que foi publicada.		

21 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO DE CONTAS OU DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE	
Representante Legal	N.º de Identificação Fiscal 1 2012955745
Técnico de Contas ou Responsável pela Contabilidade	N.º de Identificação Fiscal 2 1582319199

22 RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO	
22.1 IMPOSTO A PAGAR	
Havendo imposto a pagar (campo 459) procede ao respectivo pagamento?	
Sim	<input checked="" type="checkbox"/> 1
Não	<input type="checkbox"/> 2
Em caso afirmativo, indique obrigatoriamente:	

3	Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
	70414646673	3964

22.2 IMPOSTO A RECUPERAR	
Havendo imposto a recuperar (campo 460) pretende o reembolso:	
<input type="checkbox"/> 4	Por cheque
<input type="checkbox"/> 5	Por transferência bancária para a conta:
<input type="checkbox"/> 6	Número de Identificação Bancária

22.3 IDENTIFICAÇÃO DAS GUÍAS UTILIZADAS NOS PAGAMENTOS POR CONTA	
Número da guia	Código da entidade interveniente na cobrança
70312746882	3964
70312746820	3964
70312746820	3964

23 OBSERVAÇÕES	
PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL	
1 Junho 2018	
<i>[Assinatura]</i>	



Banco Comercial Português

Contribuinte nº 501525882

R. SÁ DA BANDEIRA, 24-134

APARTADO 4744

4012 PORTO CÓDEX

TELEF.: 32 53 85 • TELEX: 25 472 • FAX: 32 49 86

Exmo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

4000 COIMBRA

Garantia Bancária nº 1155600122

Em nome e a pedido de Constructora San José, S.A., com o Capital Social de Cento e Noventa e Sete Milhões Novecentos e Vinte e Sete Mil Ditozentos e Oitenta e Oito Escudos, registada na Conservatória do Registo Comercial de Monção sob o nº 00285/900.430, com o nº de pessoa colectiva e de contribuinte 900042095, domiciliada em Avenida da República, 1786 - 19, 4400 Gaia, Adjudicatários da empreitada "obra de acabamentos e mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto - 2ª Fase, trabalhos a mais, a menos e imprevistos, 1º Termo Adicional", o Banco Comercial Português, S.A., com o capital social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número 40.043, com o número de pessoa colectiva nº 501525882, com sede no Porto na Rua Júlio Dinis, 705-719, 4100 Porto, ao abrigo do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, oferece todas as garantias bancárias até ao limite de Esc. 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) inerentes ao depósito definitivo, correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, comprometendo-se logo que solicitado, a entregar, quaisquer importâncias até aquele limite, em consequência da não entrega em devido tempo, por parte do adjudicatário, de importâncias pelo mesmo devidas, por falta de cumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais.

O valor da presente garantia, é pois de Esc. 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) e é válida pelo período de um ano, a contar desta data, sendo sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos.

Porto, 23 de Junho de 1995

Imposto do Selo devido Esc. 5.018 \$
 Selo pago por meio de guia conforme
 despacho da D.G.O.I. de 92-04-08.

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia

CERTIDÃO

ANTÓNIO PAULO NEVES TEIXEIRA, Liquidador Tributário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Quarta Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia.

CERTIFICO, de acordo com o requerido e em cumprimento do despacho que antecede, que tendo compulsado os elementos necessários existentes nesta Repartição de Finanças, verifiquei que CONSTRONOMA SAN JOSE, S.A.

, com a sede/sociedade em A. REPÚBLICA,
1786 - P - 5/1 - MAFAMUDE, com o NIF

e o NIPC 980078095, não consta ser devedor à Fazenda Nacional ou ao Estado de quaisquer importâncias relativas a contribuições ou impostos, por esta Repartição de Finanças e nesta data.

Por ser verdade e para constar onde convier, passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Quarta Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia, aos umte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

O custo deste documento importa em 750 \$00, conforme recibo nº

AE 29075h.

O LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO

António Paulo Neves Teixeira

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL
de

VILA NOVA DE GAIA

CONFÉRENCIA DE FOTOCOPIA

CERTIFICO que comparei a presente fotocópia
com o documento que foi exibido, e está conforme.

Via Nova de Gaia, de Junho 1995

Conta - Art.º 17. ... 400 (quatrocentos escudos)

Confere o notário público n.º 6770

O(A) NOTÁRIO,

U. PORTO

ac

arquivo
central

F. B. J.

SUBSTABELECIMENTO

----- No dia vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, no Cartório Notarial de Monção, perante mim, Manuel de Brito Pacheco, Primeiro Ajudante do referido Cartório, compareceu como outorgante:-----

----- D. MANUEL ESTEVEZ VAQUEIRO, casado, economista, natural de La Lama, Província de Pontevedra, Espanha, de nacionalidade Espanhola e residente

habitualmente na Calle Alfonso XIII, 9, 5º andar esquerdo, em Pontevedra, Espanha, que intervém na qualidade de representante legal da sociedade

" Constructora San José ", sociedade anónima, com sede na Calle Salvador Moreno, nº 44, em Pontevedra, com representação em Portugal na Praça João

de Deus, nesta vila de Monção, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, deste concelho de Monção, sob o número zero zero duzentos e oitenta e cinco.-----

----- Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição de documento nacional de identidade nº 35.233.221, expedido pela Direcção Geral da Polícia de Pontevedra, em 21 de Abril de 1987, e a qualidade que e mesmo se arroga e os poderes que legitima a sua intervenção neste acto, por uma certidão emanada pela referida Conservatória do Registo Comercial, deste concelho de Monção.-----

----- E pelo outorgante foi dito:-----

----- Que, pelo presente instrumento, SUBSTABELECE, com reserva os poderes abaixo designados que lhe foram conferidos pela dita sociedade " Constructora San José, S.A. ", no Srº. ROGÉRIO MANUEL LEAL CARDOSO, casado, Engenheiro Civil, residente na Rua Nova de S. Crispim, número quarenta, quarto andar, esquerdo, na cidade do Porto, para praticar os seguintes

actos:-----

----- Executar o normal andamento da sociedade e a sua organização comercial e laboral e em consequência: Representar a sociedade perante qualquer associação profissional, sindical ou laboral de empresários ou trabalhadores mesmo em caso de conflitos.-----

----- Comprar e vender mercadorias, matérias-primas, produtos, máquinas, assinar facturas, apólices, guias; efectuar pagamentos e cobranças a qualquer título e quantidade; assinar cartas registadas ou com aviso de recepção e todo o género de actividades nos correios oficiais.-----

----- Representar a dita sociedade, nas companhias ferroviárias, navegadoras e de transporte em geral; fazer reclamações. Abrir, responder e assinar a correspondência; contratar seguros contra riscos de transporte, incêndios e acidentes de trabalho, ou em relação a qualquer outro risco, levantando e assinando os respectivos recibos.-----

----- Abrir, dispor dos fundos depositados, cancelar e liquidar qualquer tipo de depósitos a prazo ou à ordem, levantando ou não os respectivos montantes conforme entenda; constituir, transferir, cancelar e retirar depósitos em metálico ou por cheque; cobrar e pagar juros, descontar, protestar e pagar letras comerciais ou financeiras, cheques, talões e todo o género de documentos comerciais e negociá-los, receber dividendos, juros ou amortizações, concertar apólices de crédito; e em geral operar com bancos e entidades bancárias, dispor dos bens existentes neles e fazendo em geral, tudo quanto permita a legislação e prática bancária.-----

----- Pedir empréstimos as quantidades que creia convenientes para o bom funcionamento da sociedade, estipulando o interesse, prazo de devolução

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

e demais condições do contrato.-----

----- Acordar com particulares ou com a Administração pública em qualquer dos sectores, todo o género de contratos de obras, serviços ou outros, assumindo todo o tipo de obrigações dentro dos negócios da sociedade. E em consequência:-----

----- Concorrer a todo o género de leilões, concursos, contratação directa, licitações e qualquer outra forma de contratação, inclusivé com trâmites extraordinários, de tramitação urgente e de regime excepcional, sem excepção ou limitação alguma, seja qual for o objecto, entre elas qualquer género de obras, serviços públicos ou jurídicos.-----

----- Não podendo substabelecer es poderes conferidos.-----

----- Todos estes poderes se contém na procuração outorgada em vinte de Abril de mil novecentos e noventa, que se encontra arquivada na Conservatória do Registo Comercial, deste concelho de Monção.-----

----- Este substabelecimento foi lido e explicado o seu conteúdo, em voz alta, ao outorgante, na sua presença.-----

Handwritten signature: *M.º Agudense*

CONTA:

Art.º 1, nº 3	—	2.000.00
Seloso Ato	—	243.00
Arred.	—	7.00
TOTAL	—	2.250.00 — São dois mil e

duzentos e cinquenta e cinco, com o
postado sob o nº 336. —

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL
DE
VILA NOVA DE GAIA
CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

CERTIFICO que conferi a presente fotocópia
com o documento que foi exibido, e está conforme.

Vila Nova de Gaia, 19 de Janeiro 1995

Conta: - Art.º 17. ... (trêscentos e cinquenta e cinco)

Conferido por mim, o Notário, em 19/01/95

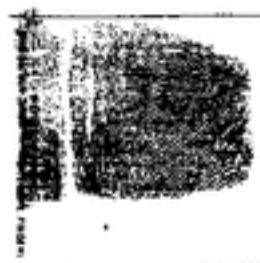
Notário, *[Assinatura]*

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL

VILA NOVA DE GAIA

19 de Janeiro 1995

[Assinatura]



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL
=
CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL
=
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Rogério Manuel Leal Cardoso
ASSINATURA DO PORTUGUÊS / SIGNATURE OF THE BORN - SIGNATURE OF THE BORN

U. PORTO

arquivo central

N.º	7808952	S	10/03/1994	LISBOA
NOME (NOM / NAME)				
ROGERIO MANUEL LEAL CARDOSO				
PAIS (PAYS)				
HORACIO ERNESTO CARDOSO * ALICE ADELAIDE DA COSTA LEAL				
NACIONALIDADE (LEU DE NEEUW / NATIONALITY)				
MOÇAMBIQUE				
RESIDÊNCIA (RESIDENCE)				
MAFAMUDE * VILA NOVA DE GAIA				
DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (MARRIAGE STATUS)	ALTURA (HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITY PERIOD)	
11/07/1950	CAS.	1,83	10/03/2004	
REMARKS (REMARKS)				

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIREÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E DO AGRANDAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 95.10.6.109
O Presidente

(Alberto M. S. G. Amorim)

CONTRATO N.º/P/UP/95 - 1.º TERMO ADICIONAL ao Contrato n.º 08/P/UP/93, celebrado em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três com a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, Pessoa Colectiva n.º 980 048 095, visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto daquele mesmo ano, relativo à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2.ª FASE", pela quantia de Esc. 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos), acrescido de Esc. 15 814 667\$00 (quinze milhões oitocentos e catorze mil seiscentos e sessenta e sete escudos), relativa ao IVA, à taxa de 16% que, com a importância de Escudos 20 071 006\$00 + Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz o total de 138 139 414\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o,, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, com sede no Largo João de Deus, s/ número, em Monção, com delegação no Norte, na Avenida da República, 1786 - Sala 1, 4400 VILA NOVA DE GAIA, que neste acto se faz representar pelo Sr.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

....., residente na, portador do Bilhete de Identidade nº, emitido pelo Arquivo de Identificação de em e válido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a menos, a mais e imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 23 483 077\$00, sendo Esc. 20 071 006\$00 relativo a trabalhos e Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº, C.E. 07.01.03 do, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 1 003 550\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO

arquivo central

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento no rubricado
Class. Econ. ... 07.01.0b.....
Cap. ... 03 - 01 30...
do orçamento para 1995 e que a respectiva importância 1995 está na dotação do rubricado, cuja dotação global é 120
e cujo saldo em rubricados da contracção do rubricado é
..... 86 650
Rub. Universidade do Porto.....
Direcção de Serviços de A. F. P.
.....



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À consideração superior.
Sugere-se a autorização da despesa de Esc.
23 483 077\$00 (IVA incluído) e aprovação da
anexa minuta de contrato.

U.P., 17/02/95

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE 9/06/95

O PRESIDENTE,

Proposta nº 02/P/UP

Porto, 95-02-16

ASSUNTO: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE
ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
— 1º TERMO ADICIONAL

Capº	Div.Sub.	C.E.	20 071 006\$00
		IVA 17%.....	3 412 071\$00
			23 483 077\$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., pelo contrato nº 08/P/UP/93 de 93/08/10, na importância de Esc. 98 841 670\$00 + IVA, visado pelo Tribunal de Contas em 93/08/30.

No decorrer da execução da empreitada verificou-se a necessidade de executar diversos trabalhos a mais, a menos e imprevistos, conforme consta da memória descritiva e orçamento anexos, e que atingem o valor de Escudos 20 071 006\$00 + IVA.

Torna-se, assim, necessário proceder ao pagamento dos referidos trabalhos, pelo que se sugere a V. Exª. a celebração de um termo adicional ao



Universidade do Porto

Reitoria

contrato inicial, cujo encargo será de Escudos 23 483 077\$00 (20 071 006\$00 + 3 412 071\$00 de IVA a 17%).

Sugere-se, também, a V. Ex.^a a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

António Manuel Lima e Silva Costa
(António Manuel Lima e Silva Costa)

Assessor Principal

U. PORTO

2 arquivo

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento na rubrica
Class. Econ. ... 07.01.03.....
Cap. 03... Div. 01... Subdiv. 30...
de orçamento para 1995 e que a respectiva importância ficou cativa na dotação acima descrita, cuja dotação global é ... 120.000.000...
e cujo saldo disponível antes da contracção deste encargo é
..... 86.650.094,00.....
Reit. Universidade de Porto... 4.../07/95
Director de Serviços de A. F. P.
..... *U.S.P.*.....

À consideração superior

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO - 2ª FASE
TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS
1º ADICIONAL
MEMÓRIA DESCRITIVA

O orçamento que se segue refere-se a trabalhos a mais, a menos, a trabalhos não previstos, caso dos imprevistos e das alterações ao projecto propostas pelos projectista e superiormente aceites e a erros e omissões do projecto, determinados conforme condições do Caderno de Encargos.

TRABALHOS A MAIS

Resultam do aumento de quantidades de trabalhos previstas no projecto, resultado de alterações propostas pelo projectista e superiormente aprovadas.

TRABALHOS A MENOS

Idem, idem para diminuição de quantidades de trabalhos.

IMPREVISTOS

Neste Capítulo estão incluídos os trabalhos não previstos no Projecto mas que no decorrer da obra se verificou serem indispensáveis ao bom funcionamento do complexo, nomeadamente:

- Colocação de grade de protecção ao fosso da parede móvel do Anfiteatro
- Fornecimento de um sistema de detecção de incêndios na Biblioteca
- Execução de drenagens em terraços acessíveis
- Fornecimento de caixilhos metálicos fixos para a Biblioteca
- Construção de uma fossa séptica
- Fornecimento de porta ventilada para o Posto de Transformação

Fornecimento de fechos de segurança em aço inox nos
manípulos das janelas basculantes
Drenagem e pavimentação provisória do acesso principal
Fornecimento e colocação de tapetes Cairo
Fornecimento de três ecrãs gigantes de comando eléctrico.

ERROS E OMISSÕES

Referem-se a omissões nas medições e orçamento postos a concurso,
nomeadamente:


Ripado de argamassa para apoio da estrutura do soalho
do Anfiteatro
Cantoneira em chapa quinada no remate da parede móvel
com o tecto falso
Suportes para fixação dos projectores de vídeo
Alvenarias e respectivos acabamentos nos balcões e
banco do Centro de Documentação
Alteração do quadro eléctrico no Centro de
Documentação
Colocação de pio em aço inox no balcão do Bar.

Os preços considerados nos dois últimos capítulos são os propostos
pelo adjudicatário, tiveram a concordância do projectista e foram
aceites pela Reitoria.

É dos trabalhos atrás descritos o orçamento no valor de
20 071 006\$00, que se junta para aprovação.

RESUMO

TRABALHOS À MAIS	1 030 056\$00
TRABALHOS A MENOS	- 118 641\$00
IMPREVISTOS	13 152 493\$00
ERROS E OMISSÕES	6 007 098\$00
TOTAL	20 071 006\$00


António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

Porto 3 de Fevereiro de 1995

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
CAPITULO 1 ** TRABALHOS A MAIS **			
Artigo :01.01.00 Reboco em paredes (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:I)	83.850	1 392.0	116 719.2
Artigo :01.02.00 Acabamento a estanhado em paredes (Artº 1.6 da obra de Trolha do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.03.00 Pintura de paredes interiores (Artº 3.3 da obra de Vidraceiro e Pintor do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.04.00 Lambrim em mármore (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP:II)	4.110	17 545.0	72 110.0
Artigo :01.05.00 Estafe em tectos (Artº1.4 da Obra de Trolha do Cap.II)	68.000	2 723.0	185 164.0
Artigo :01.06.00 Reboco e estuque em tectos (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:II)	68.000	2 299.0	156 332.0
Artigo :01.07.00 Guarda em aço inox (Artº. 3.4 da obra de Serralheiro do Cap.II)	12.000	32 670.0	392 040.0
Artigo :01.08.00 Branqueamento de tectos (Artº.4.3 da obra de Vidraceiro do Cap.II)	68.000	339.0	23 052.0
CAPITULO 2 ** TRABALHOS A MENOS **			
Artigo :01.01.00 Alvenaria 30x20x7 (Artº.1.1 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.310	1 452.0	-33 846.1
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 (Artº 1.2 da obra de Trolha do CAP.I)	-18.510	1 755.0	-32 485.1

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.03.00 Alvenaria 30x22x20 (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP.I)	-11.140	2 154.0	-23 995.6
Artigo :01.04.00 Estrado na zona da cabine(Artº 1.4 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.400	1 210.0	-28 314.0
CAPITULO 3 ** IMPREVISTOS **			
Artigo :01.01.00 Fornecimento e colocação de guarda de protecção ao fosso da parede móvel	25.000	18 670.0	466 750.0
Artigo :03.01.00 SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS NA BIBLIOTECA Unidade de detecção RAS 51 Fonte de alimentação PSV 3 Tubagem de aspiração Ligações eléctricas	1.000	1 040 000.0	1 040 000.0
Artigo :05.01.00 Abertura e regularização de aberturas em terraços de mármore vidro e colocação de grelhas de zinco para reter as folhas	4.000	15 000.0	60 000.0
Artigo :05.02.00 Ramal de ligação dos telefones incluindo abertura e tapamento de vala e colocação de tubo de polietileno	1.000	124 410.0	124 410.0
Artigo :05.03.00 Construção de um alçapão sobre a Galeria Técnica incluindo remates e vedações	1.000	249 351.0	249 351.0
Artigo :05.04.00 Caixilharia exterior fixa na biblioteca incluindo vidro duplo e soleira de granito	1.000	183 922.0	183 922.0
Artigo :05.06.00			

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Construção de uma fossa séptica em betão armado incluindo ligação à rede de drenagem existente	1.000	3 367 291.0	3 367 291.0
Artigo :05.07.00 Fornecimento e montagem de grelha de cantoneira com chapa zincor 25x25x1.5 para ventilação do Posto de Transformação	2.000	32 000.0	64 000.0
Artigo :05.08.00 Aro em chapa zincor quinada para protecção do perímetro da porta do Posto de Transformação	1.000	16 000.0	16 000.0
Artigo :05.09.00 Fornecimento e montagem de fechos de segurança em aço inox nos manipuladores de comando das janelas basculantes	180.000	5 200.0	936 000.0
Artigo :05.10.00 Execução de pavimento flutuante no auditório incluindo betonilha armada com Malhasol, perfis metálicos HEB 100, estrutura de vigas de madeira e contraplacado marítimo	1.000	423 163.0	423 163.0
Artigo :05.11.00 Trabalhos diversos na preparação do acesso provisório incluindo movimento superficial de terras, drenagem de águas pluviais e revestimento do terreno com gravilha	1.000	350 521.0	350 521.0
Artigo :05.12.00 Fornecimento e colocação de tapetes Cairo incluindo abertura dos rasgos no pavimento de mármore, moldura em aço inox	13.000	28 545.0	371 085.0

Qf

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :05.13.00 Três ecrans MW Gigant incluindo fornecimento, fixação, ensaios e apoio técnico	1.000	5 500 000.0	5 500 000.0
CAPITULO 4 ** ERROS E OMISSOES **			
Artigo :01.01.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Anfiteatro	364.440	650.0	236 886.0
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 para fecho de condutas no Anfiteatro	28.560	1 755.0	50 122.8
Artigo :01.03.00 Correcção de aros existentes das portas de entrada do Anfiteatro	12.400	12 050.0	149 420.0
Artigo :01.04.00 Fornecimento e colocação de chapa quinada em contoneira metalizada com acabamentos a esmalte, para remate do tecto falso com a parede móvel	178.000	720.0	128 160.0
Artigo :01.05.00 Fornecimento e colocação de cantomeiras em remete do soalho com a parede móvel	55.418	720.0	39 901.0
Artigo :01.06.00 Fornecimento e colocação de suporte de ferro para fixação do projector vídeo	2.000	35 000.0	70 000.0
Artigo :01.07.00 Borracha para isolamento acústico da parede móvel	22.900	1 200.0	27 480.0
Artigo :01.08.00 Pintura da parede móvel com tinta plástica e esmalte na superfície metálica	144.270	850.0	122 629.5

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Artigo :01.09.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Centro de Documentação	463.940	650.0	301 561.0
Artigo :01.10.01 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x5, incluindo septos de travamento, nos balcões do C. de Documentação	25.000	3 200.0	80 000.0
Artigo :01.10.02 Regularização com argamassa de cimento, idem, idem	50.000	1 200.0	60 000.0
Artigo :01.10.03 Fornecimento e assentamento de lajetas em betão pré-fabricado, idem, idem	7.000	5 800.0	40 600.0
Artigo :01.11.00 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x7 para fecho das condutas do ar condicionado, no Centro de Documentação	49.530	1 452.0	71 917.6
Artigo :01.12.01 Assentamento de alvenaria em tijolo vazado 30x20x5 no banco do Centro de Documentação	8.800	2 550.0	22 440.0
Artigo :01.12.02 Enchimento do interior do banco com argamassa pobre, idem, idem	2.300	8 600.0	19 780.0
Artigo :01.12.03 Revestimento do exterior do banco com argamassa de cimento, idem, idem	7.000	1 200.0	8 400.0
Artigo :01.12.04 Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em betão	3.500	5 800.0	20 300.0
Artigo :01.13.00			

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Alteração do quadro eléctrico e carretéis de incêndio, incluindo abertura de novos rasgos, regularização de paredes e novos traçados de tubagem e pichelaria	1.000	250 000.0	250 000.0
Artigo :01.14.00 Revestimento dos balcões de recepção de acordo com o desenho 2.19 do projecto	1.000	1 275 000.0	1 275 000.0
Artigo :01.15.00 Revestimento do banco do Centro de Documentação de acordo com o desenho 2.20 do projecto	1.000	895 000.0	895 000.0
Artigo :01.16.01 Fornecimento e colocação de lambris curvos, idem, idem	11.000	150 000.0	1 650 000.0
Artigo :01.16.02 Fornecimento e assentamento de tampos em mármore, idem, idem	7.000	28 500.0	199 500.0
Artigo :01.17.01 Abertura em lambrins de mármore, na Cafetaria	1.000	30 000.0	30 000.0
Artigo :01.17.02 Rasgos para alteração ao traçado eléctrico existente, idem, idem	1.000	25 000.0	25 000.0
Artigo :01.17.03 Regularização com reboco das aberturas e rasgos, idem, idem	1.000	50 000.0	50 000.0
Artigo :01.17.04 Fornecimento e assentamento de mármore, idem, idem	4.000	20 000.0	80 000.0
Artigo :01.17.05 Idem, idem de azulejo, idem, idem	2.000	4 000.0	8 000.0

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.18.00 Abertura de negativo no balcão em mármore para colocação de pio em aço inox tipo Frankie	1.000	95 000.0	95 000.0
		TOTAL =	20 071 006.1

António Luís M. M. M. M.

U. PORTO

ac

arquivo
central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO Nº 9/P/UP/95 - 1º TERMO ADICIONAL ao Contrato nº 08/P/UP/93, celebrado em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três com a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, Pessoa Colectiva nº 980 048 095, visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto daquele mesmo ano, relativo à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE", pela quantia de Esc. 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscientos e setenta escudos), acrescido de Esc. 15 814 667\$00 (quinze milhões oitocentos e catorze mil seiscientos e sessenta e sete escudos), relativa ao IVA, à taxa de 16% que, com a importância de Escudos 20 071 006\$00 + Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o total de 138 139 414\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Lic. Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº 3 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, com sede no Largo João de Deus, s/ número, em Monção, com delegação no Norte, na Avenida da República, 1786 - Sala

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

1, 4400 VILA NOVA DE GAIA, que neste acto se faz representar pelo Sr. Rogério Manuel Leal Cardoso, casado, residente na Rua Eng^a Adélino Amaro da Costa, 114 - 5^o Dt^o, 4400 Vila Nova de Gaia, portador do Bilhete de Identidade n^o 7805952, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 10/03/94 e válido até 10/03/2004, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 95/06/09, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a menos, a mais e imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 23 483 077\$00, sendo Esc. 20 071 006\$00 relativo a trabalhos e Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap^o 03, C.E. 07.01.03 do orçamento atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 1 003 550\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, Assessor Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar Principal, ambos funcionários desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.

[Handwritten signatures and names on lined paper]

Declaro que o encargo deste contrato
em cabimento na rubrica
Class. Econ.
Cap. Div. Subdiv.
do orçamento para 1995 e que a res-
pectiva importância ficou cative na
dotação acima descrita, cuja dotação
global é
e cujo saldo disponível antes de con-
tracção deste encargo é
Reit. Universidade do Porto
Director de Serviços de A. F. P.
.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º 9/P/UP/95 - 1.º TERMO ADICIONAL ao Contrato n.º 08/P/UP/93, celebrado em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três com a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, Pessoa Colectiva n.º 980 048 095, visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto daquele mesmo ano, relativo à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2.ª FASE", pela quantia de Esc. 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscientos e setenta escudos), acrescido de Esc. 15 814 667\$00 (quinze milhões oitocentos e catorze mil seiscientos e sessenta e sete escudos), relativa ao IVA, à taxa de 16% que, com a importância de Escudos 20 071 006\$00 + Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz o total de 138 139 414\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Lic. Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o Reitor, Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, com sede no Largo João de Deus, s/ número, em Monção, com delegação no Norte, na Avenida da República, 1786 - Sala

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

1, 4400 VILA NOVA DE GAIA, que neste acto se faz representar pelo Sr. Rogério Manuel Leal Cardoso, casado, residente na Rua Eng^o Adelino Amaro da Costa, 114 - 5^a Dt^o, 4400 Vila Nova de Gaia, portador do Bilhete de Identidade n^o 7805952, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 10/03/94 e válido até 10/03/2004, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 95/06/09, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a menos, a mais e imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 23 483 077\$00, sendo Esc. 20 071 006\$00 relativo a trabalhos e Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap^o 03, C.E. 07.01.03 do orçamento atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 1 003 550\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo

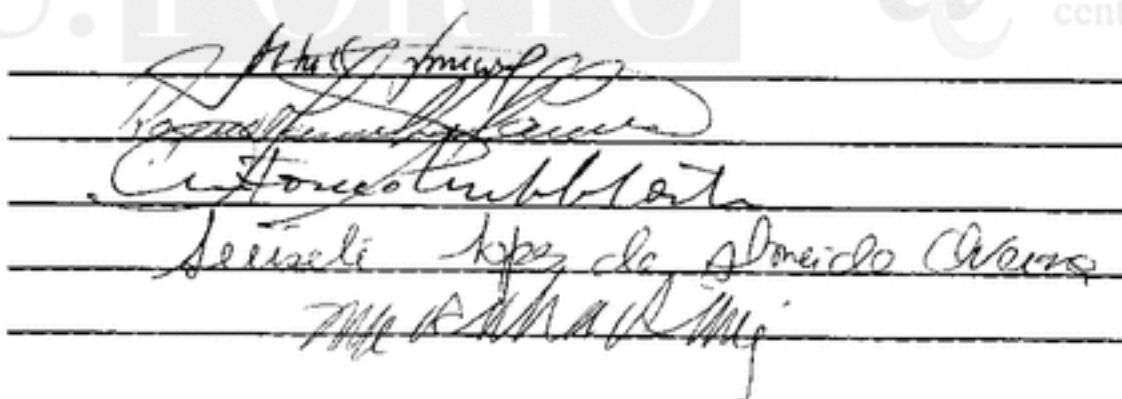
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas António Manuel Lima e Silva Costa, Assessor Principal e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, Técnica Auxiliar Principal, ambos funcionários desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À consideração superior.
Sugere-se a autorização da despesa de Esc.
23 483 077\$00 (IVA incluído) e aprovação da
anexa minuta de contrato.

U.P., 17 10 1995

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE 9 10 1995

O PRESIDENTE,

Proposta nº 02/P/UP

Porto, 95-02-16

ASSUNTO: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE
ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
— 1º TERMO ADICIONAL

Capº	Div.Sub.	C.E.	20 071 006\$00
		IVA 17%.....	3 412 071\$00
			23 483 077\$00

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., pelo contrato nº 08/P/UP/93 de 93/08/10, na importância de Esc. 98 841 670\$00 + IVA, visado pelo Tribunal de Contas em 93/08/30.

No decorrer da execução da empreitada verificou-se a necessidade de executar diversos trabalhos a mais, a menos e imprevistos, conforme consta da memória descritiva e orçamento anexos, e que atingem o valor de Escudos 20 071 006\$00 + IVA.

Torna-se, assim, necessário proceder ao pagamento dos referidos trabalhos, pelo que se sugere a V. Exª. a celebração de um termo adicional ao



Universidade do Porto

Reitoria

contrato inicial, cujo encargo será de Escudos 23 483 077\$00 (20 071 006\$00 + 3 412 071\$00 de IVA a 17%).

Sugere-se, também, a V. Ex.^a a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.



(António Manuel Lima e Silva Costa)

Assessor Principal

U. PORTO

ac arquivo
central

À consideração superior

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

de 95.106.109
O Presidente

Universidade do Porto

(Alberto M. S. C. Amorim)



CONTRATO N.º/P/UP/95 - 1.º TERMO ADICIONAL ao Contrato n.º 08/P/UP/93, celebrado em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três com a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, Pessoa Colectiva n.º 980 048 095, visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto daquele mesmo ano, relativo à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2.ª FASE", pela quantia de Esc. 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos), acrescido de Esc. 15 814 667\$00 (quinze milhões oitocentos e catorze mil seiscentos e sessenta e sete escudos), relativa ao IVA, à taxa de 16% que, com a importância de Escudos 20 071 006\$00 + Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz o total de 138 139 414\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o,, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, com sede no Largo João de Deus, s/ número, em Monção, com delegação no Norte, na Avenida da República, 1786 - Sala 1, 4400 VILA NOVA DE GAIA, que neste acto se faz representar pelo Sr.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

....., residente na, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido pelo Arquivo de Identificação de em e válido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a menos, a mais e imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 23 483 077\$00, sendo Esc. 20 071 006\$00 relativo a trabalhos e Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap.º, C.E. 07.01.03 do, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 1 003 550\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO



arquivo central

Declaro que o encargo deste contrato tem cabimento no rubricado:

Class. Econ. . 07 01 03.....

Cap. 03 - 01 30...

do orçamento para 1978 e sua respectiva imputação. 1978 cativa na

dotação de dotação, cuja dotação global é ... 120.....

e cujo saldo disponível antes da contracção dos serviços é

..... 86 650 094.42

Reit. Un. 1978 1978

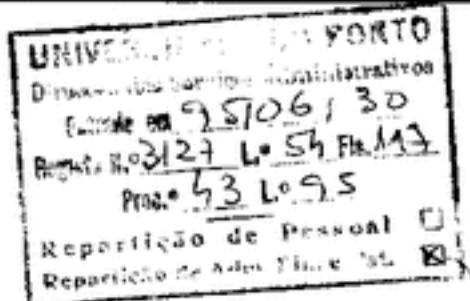
Data de A. F. P.

..... *U. P.*



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa
N.º 13-B.º - Sala 5.º
4400 V. N. GAIA
Telefax: 371 02 24/5
Fax: 371 04 57
Contribuinte n.º 980 048 095



À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua D. Manuel II

Apartado 4211

4003 PORTO

N/Ref.º

Data:

95.06.28

Assunto:

"OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE
ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE"
CONTRATO DO 1º TERMO ADICIONAL
TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS

Exmos. Senhores:

Em anexo, temos o prazer de enviar a V. Exas., a documentação solicitada no V/Ofício nº 2741 de 12/06/1995 e pertinente à elaboração do Contrato do 1º Termo Adicional da "EMPREITADA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE".

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos respeitosos cumprimentos.

De V. Exas.,
Acabamentos

O DIRECTOR FINANCEIRO
Dr. José Manuel Vasquez Lorenzo

Empreitada de

**“OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE
DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª
FASE”**

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o solicitado a **Constructora San José, S. A.** declara que se compromete a pagar salários não inferiores aos das tabelas de salários mínimos actualmente em vigor.

U. PORTO

arquivo
central

Vila Nova de Gaia, 21 de Junho de 1995

Constructora San José, S. A.

Inês de Sousa Gonçalves



Drª Inês (Gonçalves) de Sousa
(Directora Administrativa)

 **CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.**
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL



DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, certifica-se que CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A.

com sede em VILA NOVA DE GAIA

na Av. da República, 1786 - Sala 1

tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

UM - Regularizada em 95 / 06 / 08 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em / / .

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 08 de Junho de 1995

Pe'l' O CONSELHO DIRECTIVO,

MGS/MGF

DECLARAÇÃO

CONSTRUCTORA SAN JOSÉ SOCIEDADE ANÓNIMA, com sede na Rua Salvador Moreno nº 44, Pontevedra - Espanha e com representação em Portugal na Av. da República nº 1786 - Sala 1 - 4430 Vila Nova de Gaia e escritórios na Pçt. 25 de Abril, nº 8 - 1º Esqº - 4430 Vila Nova de Gaia, Av. João Crisóstomo nº 18 - 5º Esqº - 1000 Lisboa e Rua do Brasil, 83, 3000 Coimbra e aqui representada pelo Senhor Jacinto Rey Gonzalez, administrador da empresa e com poderes para obrigar a mesma: -----

DECLARA, que a referida Sociedade Anónima possui o nº de pessoa colectiva de Espanha A36006666. Que a sua representação em Portugal possui o nº de identificação nº 980 048 095. -----

MAIS DECLARA que a Sociedade denominada Constructora San José S. A., se encontra inscrita na Conservatória de Província de Pontevedra - Espanha, a fls. nº 2481, capítulo 140 do livro 175 das Sociedades e que foi constituída, mediante escritura outorgada em 17 de Janeiro de 1975, no Notário de Marín Don Alfonso Zuleta de Haz e registada em 27 de Fevereiro do mesmo ano. -----

Os titulares dos corpos sociais são os seguintes: Presidente : Dona Julia Avalos Pérez, maior, doméstica, residente em Pontevedra, com domicílio em Mollabao-La Chamusca. Vice-Presidente : Sr. Jacinto Valentim Rey González, maior, casado, industrial, residente em Pontevedra, com domicílio na Rua de S. Roque, 33. Primeiro Vogal : Dona Josefa Otero Fernández, maior, doméstica, residente em Pontevedra - Rua Joaquim Costa, 56 - 7º. Segundo Vogal : Sr. Francisco Arance Sánchez, maior, casado, advogado, residente em Madrid, com domicílio na Pça. Manolete, 1. Terceiro Vogal : Sr. José Luís Goya Arteta, maior, casado, engenheiro, residente em Santiago de Compostela, com domicílio na Avda. de Lugo, 103. Quarto Vogal : Sr. Rogério Manuel Leal Cardoso, maior, casado, engenheiro, residente em Vila Nova de Gaia, com domicílio na Rua Engº Adelino Amaro da Costa, 114 - 5º Dtº. Quinto Vogal : Sr. Ramon Rosales Juega, maior, casado, arquitecto, residente em Madrid, com domicílio em Rua Avalos 1 - 2º. Sexto Vogal : Sr. Carlos Delgado Alonso, maior, casado, engenheiro, residente em Madrid, com domicílio na Rua General Pardinhas, 15 - 2º. Secretário : Sr. Francisco Leon Alvarez, maior, casado, advogado, residente em Pontevedra, com domicílio na Travessa Eirifia - 1º - 7º -----

DECLARA MAIS, que a Constructora San José, S.A. e a sua representação em Portugal, em conformidade com o ponto 1 alínea b) do Artigo 70º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro de 1993, não está em dívida para qualquer fazenda Nacional ou por quaisquer contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos. -----

DECLARA-SE AINDA, que tem poderes para vincular a Sociedade em Portugal, por si só ou conjuntamente os Senhores: Canilo Fragueiro Rodriguez, Aniceto Núñez Garcia e Manuel Estevez Vaqueiro, tendo este último subestabelecido os seus poderes nos Senhores, José Ramón Vasquez Lorenzo, Rogério Manuel Leal Cardoso, Yves Marie Georges Lougaon, Nilton Campos Amorim Ramos, Edmundo Feliciano Brandão Simões Carneiro, Inês Jesus Rodrigues Gonçalves e Manuel Eduardo Sobreda Barbieri Cardoso em conjunto ou separadamente, por força de instrumento lavrado no Cartório Notarial de Monção no dia 22 de Setembro de 1994. -----

Edmundo Feliciano Brandão Simões Carneiro

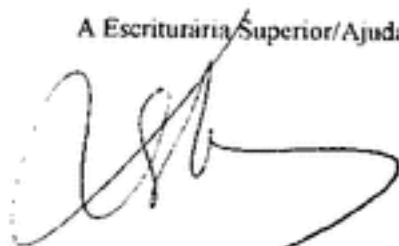


CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Reconheço a assinatura retro de **Edmundo Feliciano Brandão Simões Carneiro**, na qualidade de Procurador substabelecido da "Constructora San José, S. A. - Representação em Portugal", com poderes para o acto, o que verifiquei por procuração e substabelecimento aqui arquivados.

1º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia. 10/3/95
Assinado: "10/3/95"

A Escriturária Superior/Ajudante



Conta nº 26
Esc 350\$00

U. PORTO

ac arquivo central



Banco Comercial Português

Contribuinte nº 501525882

R. SA DA BANDEIRA, 124-134

APARTADO 4744

4012 PORTO CODEX

TELEF.: 32 53 85 - TELEX: 25 472 - FAX: 32 49 86

Exmo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 COIMBRA

Garantia Bancária nº 1155600122

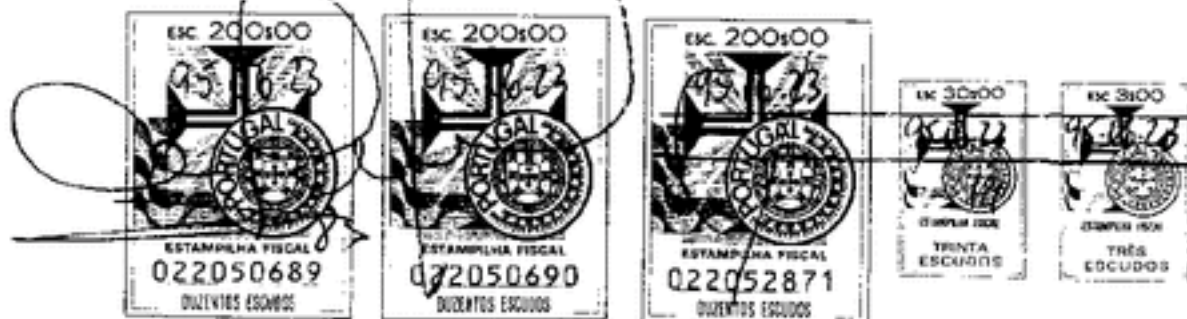
Em nome e a pedido de Constructora San José, S.A., com o Capital Social de Cento e Noventa e Sete Milhões Novecentos e Vinte e Sete Mil Ditozentos e Oitenta e Oito Escudos, registada na Conservatória do Registo Comercial de Monção sob o nº 00205/900.430, com o nº de pessoa colectiva e de contribuinte 980048095, domiciliada em Avenida da República, 1786 - 12, 4400 Gaia, Adjudicatários da empreitada "obra de acabamentos e mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto - 2ª Fase, trabalhos a mais, a menos e imprevisos, 1º Termo Adicional", o Banco Comercial Português, S.A., com o capital social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número 40.043, com o número de pessoa colectiva nº 501525882, com sede no Porto na Rua Júlio Dinis, 705-719, 4100 Porto, ao abrigo do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, oferece todas as garantias bancárias até ao limite de Esc. 1.003.550#00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) inerentes ao depósito definitivo, correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, comprometendo-se logo que solicitado, a entregar, quaisquer importâncias até aquele limite, em consequência da não entrega em devido tempo, por parte do adjudicatário, de importâncias pelo mesmo devidas, por falta de cumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais.

O valor da presente garantia, é pois de Esc. 1.003.550#00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) e é válida pelo período de um ano, a contar desta data, sendo sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos.

Porto, 23 de Junho de 1995

Imposto do Selo devido Esc. 1.018 s
Selo pago por meio de guia conforme despacho da D.G.I. de 02.06.95

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.



Matricula

n.º 00285 / 900430

Sociedade

N.º

Conservatória do Registo Comercial

Fls. C

de MONÇÃO

Matricula - Averbamentos - Anotações

Cotas

"CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A. (PONTEVEDRA) REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL".

Nº 1

O Conservador, *João Costa de Sousa Borges*

Nº 2

AN 1-900613 - Número de Identificação: 980048095.

Nº 3

O Conservador, *João Costa de Sousa Borges*

Nº 4

U. PORTO

2c

arquivo
comum

Matrícula

n.º 00285 / 900430

3 *[Handwritten signature]*

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
Nº 1	Ap.04/900430 - FACTO INSCRITO: Representação permanente -	AN 1
	SEDE: Rua Salvador Moreno, nº 44, Pontevedra - OBJECTO: Com-	AN 2
	pra, venda e arrendamento de terrenos, herdades de todo o gé-	
	nero, com a faculdade de administrar as mesmas, aquisição de	
	concessões na zona marítima terrestre; assim como a venda das	
	construções ou edificações realizadas, sejam em terrenos da	
	sociedade ou alheios; a construção em geral, seja por conta	
	própria ou de terceiros (em administração, empreitada ou	
	qualquer outra forma) de todo o género de bairros, assim co-	
	mo a construção de edifícios para serem vendidos na totalida-	
	de ou por andares; arrendá-los total ou parcialmente; a com-	
	pra e venda de equipamentos de material de construção, urba-	
	nização e jardinagem, a realização de obras públicas em geral	
	sejam estradas, portos e obras de todo o género que tenham	
	esse carácter, directamente ou por concessão, empreitada ou	
	autorização de organismos públicos ou privados; a compra e	
	venda, administração, exploração e qualquer outra operação	
	análoga de todo o género de bens móveis ou imóveis, rústicos	
	ou urbanos, direitos, títulos, matrizes de propriedade indus-	
	trial e outros semelhantes, inclusivé de uso e subscrição de	
	todo o género de títulos e participações em qualquer género	
	de sociedades - CAPITAL: 400 000 000 de pesetas, representado	
	por 400 000 acções ao portador, de 1 000 pesetas cada uma,	
	numeradas correlativamente de um a quatrocentos mil, ambos	
	inclusivé, totalmente realizado - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	
	composto no mínimo por três membros e o máximo de sete -	
	OBJECTO DA REPRESENTAÇÃO: Compra, venda, arrendamento de to-	
	do o género de terrenos, assim como a venda das construções	
	ou edificações realizadas, seja em terrenos próprios ou a-	
	lheios. Construção em geral, seja por conta própria ou de	
	terceiros (por administração própria, contrato ou qualquer	

Matrícula

n.º 00285 / 900430

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>outra forma), de todo o género de moradias, assim como a construção de edificios para venda na totalidade ou por andares, arrendá-los total ou parcialmente, compra e venda de materiais de construção. Urbanizações e jardinagens. Compra, venda, administração, exploração de bens. Subscrição de títulos e participações noutras sociedades - SEDE DA REPRESENTAÇÃO: Largo João de Deus, s/n, Monção - CAPITAL AFECTO À REPRESENTAÇÃO: 30 000 000\$00.</p> <p>Emendado: "privados", "alheios", "materiais".</p> <p>O Conservador, <i>peço João Costa de Moura Borges</i></p>	
Nº 2	<p>Ap.05/900430 - FACTO INSCRITO: Mandato - DATA DA PROCURAÇÃO: 20 de Abril de 1990 - PROCURADOR: Camilo Fragueiro Rodriguez casado, Rua Iglesias Vilarelle, nº 3, 2º, Pontevedra, Espanha - PODERES CONFERIDOS: Executar o normal andamento da sociedade e a sua organização comercial e laboral e em consequência: - Representar a sociedade perante qualquer associação profissional, sindical ou laboral de empresários ou trabalhadores mesmo em caso de conflitos. - Comprar e vender mercadorias, matérias-primas, produtos, máquinas, assinar facturas, apólices, guias; efectuar pagamentos e cobranças a qualquer título e quantidade; assinar cartas registadas ou com aviso de recepção e todo o género de actividades nos correios oficiais. - Representar a dita sociedade, nas companhias ferroviárias, navegadoras e de transporte em geral; fazer reclamações. Abrir, responder e assinar a correspondência; contratar seguros contra riscos de transporte, incêndios e acidentes de trabalho, ou em relação a qualquer outro risco, levantando e assinando os respectivos recibos. - Abrir, dispondo dos fundos depositados, cancelar e liquidar qualquer tipo de depósitos a prazo ou à ordem, levantando ou não os respectivos montantes conforme entenda; constituir, transferir, cancelar</p>	<p>central</p>

Matricula

n.º 00285 / 900430

5
 4
 [Handwritten signature]


Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>e retirar depósitos em metálico ou por cheque; cobrar e pagar juros, descontar, protestar e pagar letras comerciais ou financeiras, cheques, talões e todo o género de documentos comerciais e negociá-los, receber dividendos, juros ou amortizações, concertar apólices de crédito; e em geral operar com bancos e entidades bancárias, dispendo dos bens existentes neles e fazendo em geral, tudo quanto permita a legislação e prática bancária.-Pedir empréstimos as quantidades que creia convenientes para o bom funcionamento da sociedade, estipulando o interesse, prazo de devolução e demais condições do contrato.-Acordar com particulares ou com a Administração pública em qualquer dos sectores, todo o género de contratos de obras, serviços ou outros, assumindo todo o tipo de obrigações dentro dos negócios da sociedade. E em consequência:- Concorrer a todo o género de leilões, concursos, contratação directa, licitações e qualquer outra forma de contratação, inclusivé com trâmites extraordinários, de tramitação urgente e de regime excepcional, sem excepção ou limitação alguma, seja qual for o objecto, entre elas qualquer género de obras, serviços públicos ou jurídicos.-Não podendo substabelecer os poderes conferidos.</p>	
	<p>Emendado: "operar", "quanto".</p>	
Nº 3	<p>O Conservador, <i>pej. João Costa de Moura Borges</i> Ap.06/900430 - FACTO INSCRITO: Mandato - DATA DA PROCURAÇÃO: 20 de Abril de 1990 - PROCURADORES: Aniceto Nuñez Garcia, casado, Rua Salvador Moreno, 44-2º, Pontevedra, Espanha e Manuel Esteves Vaqueiro, casado, Rua Blanco Porto, 6-6º B, Pontevedra, dita, que actuarão por si sós ou conjuntamente - PODERES CONFERIDOS:-Executar o normal andamento da sociedade e a sua organização comercial e laboral e como consequência:- Estabelecer, sucursais, agências, delegações, oficinas, repre</p>	Av.1

Matrícula

n.º 00285 / 900430

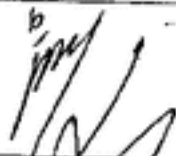
6


Observações

Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>sentações, depósitos, armazéns em qualquer lugar do território português ou no estrangeiro.-Contratar e despedir todo o tipo de funcionários, assim, como proceder ao pagamento de indemnizações se for caso disso.-Representar a sociedade perante qualquer associação profissional, sindical ou laboral de empresários ou trabalhadores, mesmo em caso de conflito.-Comprar e vender mercadorias, matérias-primas, produtos, máquinas, assnar facturas, apólices, guias; efectuar pagamentos e cobranças e qualquer titulo e quantidade; assinar cartas registadas ou com aviso de recepção e todo o género de actividades nos correios oficiais.-Representar a dita sociedade, nas companhias ferroviárias navegadoras e de transporte em geral; fazer reclamações. Abrir, responder e assinar a correspondência; contratar seguros contra todos os riscos de transporte, incêndios e acidentes de trabalho, ou em relação a qualquer outro risco, levantando e assinando os respectivos recibos.-Solicitar autorizações de importação e exportação e realizar todos os trâmites.-Abrir, dispondo dos fundos depositados, cancelar e liquidar qualquer tipo de negócios, digo, tipo de depósitos a prazo ou à ordem, levantando ou não os respectivos montantes conforme entenda; constituir, transferir, cancelar e retirar depósitos em metálico ou por cheque; cobrar e pagar juros, descontar, aceitar, avalizar, endossar, protestar e pagar letras comerciais ou financeiras, cheques, talões e todo o género de documentos comerciais e negociá-los, assim como cobrá-los. Receber, dividendos, juros ou amortizações, realizar acordos de crédito, sejam pessoais ou com penhora de valores e realizá-los com todas as instituições bancárias ou parabancárias.-Acordar com particulares ou com Administração pública em qualquer dos sectores, todo o género de contratos de obras, serviços ou outros, as-</p>	

Matrícula

n.º 00285 / 900430

X ^b


Cotas	Inscrições - Averbamentos - Anotações	Observações
	<p>sumindo todo o tipo de obrigações dentro dos negócios da sociedade.-Concorrer a todo o género de leilões, concursos, contratação directa, licitações e qualquer outra forma de contratação, inclusivé com trâmites extraordinários, de tramitação urgente e de regime excepcional, sen excepção ou limitação alguma, seja qual for o objecto, entre elas qualquer género de obras, serviços públicos ou juridicos.-Constituir e retirar depósitos e fianças provisórias e definitivas; receber a sociedade de qualquer quantia que por qualquer via deva receber a sociedade de qualquer pessoa natural ou jurídica.-Comprar, vender, adquirir, permutar, transmitir ou onerar, por qualquer titulo ou causa juridica todo o género de bens, móveis ou imóveis, direitos ou participações indivisas dos mesmos, situados em qualquer parte de Portugal, com as cláusulas e condições que creiam convenientes, podendo estipular todo o género de garantias, incluindo a hipoteca mobiliária ou imobiliária, ou outro género de garantia real, como garantia das prestações integrantes dos contratos que se subscrevem em nome da sociedade, cancelá-las ou modificá-las. Fazer agrupamentos, divisões, declarações de obras novas, constituições de propriedade horizontal, fixando estatutos e reservas e em geral, qualquer modificação, cumprindo todos os requisitos exigidos por lei; outorgando neste caso escrituras de rectificação das anteriores.-Comparecer e representar a sociedade perante todo e qualquer organismo de carácter público ou privado, Tribunais de qualquer espécie, autoridades competentes em todo o género de assuntos civis e comerciais e de jurisdição voluntária e em todas as demais Repartições Públicas em que tenha interesse a sociedade, como Autora, co-Autora ou demandante; propor acções civis ou penais, elaborar contestações e outros escritos, com faculda-</p>	



.....ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE
MONÇÃO

Handwritten signature

CERTIDÃO

CERTIFICO que: _____

- a) Que as fotocópias apenas a esta certidão estão conforme os originais.
- b) Que foi pedida pela requisição nº 78 de _____ de _____ de 1995,
- c) Que foi extraída da matrícula nº _____, a fls. _____, do livro C-1º
ou da matrícula nº 00285/900430 e de todas as inscrições em vigor
incidentes sob a mesma.
- d) Ocupa sefe folhas por mim rubricadas e numeradas.

U. PORTO

arquivo central

CONTA:

Artº 10º.1.....300\$00

" " 2.....600\$00

Soma.....900\$00

Artº 68º.....20\$00

Total.....110\$00

(São mil e cem _____

_____ escudos)

Monção, 01 de Maio de 1995

O Ajudante,

Handwritten signature: Maria do Carmo Laldas Mendes Jorge

Registada sob o nº 1224 em 01/01/95



**PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL
DE
VILA NOVA DE GAIA**

Notário: Lic. José António Pereira Serra

Av.ª da República, 872, 2.º piso, salas 2.1 e 2.9

4400 VILA NOVA DE GAIA Tel. 3702808

FOTOCÓPIA

É fotocópia que conferi e está conforme o documento que me foi apresentado e restituí.

Vila Nova de Gaia e Primeiro Cartório Notarial, 1 de Junho
de mil novecentos e noventa e ~~dois~~ cinco.
traceti 4 dois 4

O(A) AJUDANTE,

CONTA:

Art.º 17º n.º 1 e 2 300\$00

São: trezentos escudos

Conferida e registada sob o n.º 10927



Ministério das Finanças
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

MOD. 70

ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

TESOURARIA DA FAZENDA PUBLICA V.N. GAIA 4ª TITULARIA

N.º GUIA 7 ens.

70414646673

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma CONSTRUÇÃO SAN JOSÉ S.A

N.º de Identificação Fiscal

980048095

Rua, Av., Praça AVDA. DA REPUBLICA 2-786 1º S/A

Telefone 3710224

Localidade VILA NOVA DE GAIA Código Postal 4430

Código do Distrito 43

EXEMPLO PARA O SUJEITO PASSIVO

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MES	ANO	N.º LINHA	IMPORTANCIA	N.º LINHA	IMPORTANCIA	
RETENÇÕES FONTES	TRABALHO DEPENDENTE			1				
	TRABALHO INDEPENDENTE			2				
	PENSOES			3				
	PREDIAS			4		13		
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS					14		
	JUROS DE DEPÓSITOS A ORDEM OU A PRAZO			5		15		
	TÍTULOS	NOMINATIVOS			6		16	
		AO PORTADOR					17	
	CAPTAS (OUTROS RENDIMENTOS)			7		18		
	COMISSÕES POR INTERMEDIAÇÃO EM QUALQUER CONTRATOS			8				
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MÚTUAS, SORTEROS, CONCURSOS			9				
FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (AIs. 19.º e 29.º do ERF)			10					
PAGAMENTO POR CONTA			11		19			
AUTOQUOTAÇÃO			7		20	33,765,154\$		
SUBTOTAIS				12		21	33,765,154\$	
				TOTAL (12+21)		22	33,765,154\$	

V EXTENSO TRINTA E TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SETECENTIM E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO CÊNTAVOS

VI 8 Assinale com :
Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro
SIM Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA 30/05/95
ASSINATURA

RESERVADO AOS SERVIÇOS

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO Cheque não visado Outro 2
10 DATA DE PAGAMENTO Dia 30 Mês 05 Ano 95
11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA 31964

CERTIFICAÇÃO



Modelo 1205 (Substitui o RDM (I) P)

INSTRUÇÕES

As presentes instruções, aprovadas por Portaria Ministerial, são de observância obrigatória.

Casos de utilização obrigatória de guias separadas:

Caso 1 - As retenções relativas a rendimentos que constituam encargo de filiais, sucursais, delegações, qualquer forma de representação permanente ou instalações comerciais, industriais ou agrícolas, situadas nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, mencionando a morada correspondente às referidas dependências e o respectivo código postal (cf. circ. X-3/89, de 28 de Abril).

Caso 2 - As retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro (artigo 94.º do Código do IRS e artigo 75.º do Código do IRC).

Por cada guia de pagamento das retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro deve ser preenchida uma relação Mod. 130, a remeter à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos/DSBF, Apartado 10062, 1018 Lisboa Codex, nos 15 dias seguintes ao do pagamento.

QUADRO I - Entidade interveniente na cobrança.

Deve indicar a Tesouraria da Fazenda Pública, Instituição de Crédito (banco ou agência) ou balcão dos CTT onde vai efectuar o pagamento.

QUADRO III - Identificação do sujeito passivo.

Destina-se à identificação da entidade pagadora de rendimentos sujeitos a retenção na fonte, sendo esta a que efectua o cálculo e a entrega das retenções, dos pagamentos por conta, das autoliquidações e das entregas por substituto fiscal.

- N.º de Identificação Fiscal (NIF).

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRS (pessoa singular), indicar o NIF emitido pelo Ministério das Finanças, ainda que possua cartão de empresário em nome individual.

Caso se trate de pagamentos relativos a heranças indivisas, indicar o NIF do cabeça-de-casal ou administrador da herança emitido pelo Ministério das Finanças.

Se a entidade pagadora é sujeito passivo de IRC (pessoa colectiva), indicar o Número de Identificação Fiscal emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNIPC).

- Código do Distrito.

O código do distrito, mesmo para as guias referidas no caso 1 destas instruções, é sempre o correspondente à área da sede ou direcção efectiva do estabelecimento estável, ou do domicílio do sujeito passivo.

CÓDIGOS DOS DISTRITOS

01 - Aveiro	06 - Coimbra	11 - Lisboa	16 - Viana do Castelo	21 - Ponta Delgada
02 - Beja	07 - Évora	12 - Portalegre	17 - Vila Real	22 - Funchal
03 - Braga	08 - Faro	13 - Porto	18 - Viseu	
04 - Bragança	09 - Guarda	14 - Santarém	19 - Angra do Heroísmo	
05 - Castelo Branco	10 - Leiria	15 - Setúbal	20 - Horta	

QUADRO IV - Natureza do rendimento.

Esta guia é utilizada nas entregas dos pagamentos por conta, das autoliquidações, das entregas por substituto fiscal nos termos do artigo 29.º do EBF e das quantias retidas na fonte, com excepção das efectuadas através das guias Modelo 80 (guias de Recolha do Estado).

- Data limite da obrigatoriedade da entrega do imposto.

Relativamente às retenções na fonte, inscrever no campo **3**, para cada categoria de rendimento, o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade da entrega, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 91.º do Código do IRS.

Relativamente aos pagamentos por conta, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data do vencimento do respectivo pagamento, nos termos do artigo 95.º do Código do IRS e n.º 1 do artigo 82.º do Código do IRC.

O exercício a inscrever no campo **4**, em caso de período de tributação coincidente com o ano civil, deverá ser o ano a que se reporta a autoliquidação. Tendo optado por um período de tributação diferente do ano civil, deverá inscrever o ano em que se integra o 1.º dia do período de tributação que deve coincidir, em qualquer dos casos, com o constante da correspondente declaração de rendimentos.

Nas entregas por substituto fiscal a efectuar pelos clubes de investidores, inscrever no campo **4** o mês e ano correspondentes à data limite da obrigatoriedade de entrega, nos termos do artigo 29.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Pagamentos com datas de obrigatoriedade de entrega diferentes, para a mesma categoria de rendimento, devem ser entregues em guias separadas.

- IRS / IRC.

A discriminação das retenções pelos campos **5** e **6** deve ser feita considerando o sujeito passivo a quem foram efectuadas (pessoa singular ou pessoa colectiva). Para retenções efectuadas a pessoas singulares, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **5** (IRS); para retenções efectuadas a pessoas colectivas, o montante será inscrito na respectiva linha do campo **6** (IRC).

Exceptuam-se as retenções das linhas 1, 2, 3, 8 e 9 do campo **5**, que são sempre IRS, e das linhas 14 e 17 do campo **6**, que são sempre IRC.

Os fundos de investimento e as entregas por substituto fiscal (linha 10 do campo **5**) são sempre IRS; as autoliquidações (linha 20 do campo **6**) são sempre IRC; os pagamentos por conta são IRS (linha 11 do campo **5**) ou IRC (linha 19 do campo **6**) consoante o sujeito passivo que os efectua.

As importâncias são expressas em escudos e nenhuma das parcelas pode conter valores negativos.

QUADRO V - Extenso.

Inscriver por extenso a quantia a pagar e que corresponde ao total mencionado na linha 22 do campo **7**.

QUADRO VI

Para as entregas das retenções efectuadas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro, deve:

- Preencher uma guia em separado, assinalando SIM

- Enviar à DGC/DSBF, relação Modelo 130 (ver caso 2 destas instruções).

QUADRO VIII - Reservado aos Serviços.

Quadro reservado exclusivamente às entidades intervenientes na cobrança, sendo obrigatório o seu preenchimento integral.

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 1995

ANTES DE PREENCHER ESTA FICHA, COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE A ACOMPANHAM

Muito importante



DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

MODELO 22

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	De 01/01/94 a 31/12/94	1994
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU EST. ESTÁVEL	Reg. de Finanças J.N. GAIA - 1.º	
			CÓDIGO 13964

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, LOCAL DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL			
1 Firma ou denominação CONSTRUIDORA SAN JOSÉ, SA		N.º de identificação fiscal (NIPC) 291210914801915	
3 Rua, Praça, Av., etc. AV. DA REPÚBLICA		6 Número 174	7 Andar, sala, etc. Sala 1
5 Localidade VILA GAIA	8 Freguesia MAFANDE	9 Telefone	
9 Concelho VILA GAIA	10 Código postal 4110 J.N. GAIA		

04 TIPO DE SUJEITO PASSIVO	05 REGISTO DE ALTERAÇÕES
Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola <input type="checkbox"/> 1 Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola <input type="checkbox"/> 2 Não residente com estabelecimento estável <input checked="" type="checkbox"/> 3 Não residente sem estabelecimento estável <input type="checkbox"/> 4	Se houve mudança do endereço relativamente a última declaração de rendimentos, ainda não comunicada através de declaração de alterações, assinale com X <input type="checkbox"/> 1

06 RESULTADO DA DECLARAÇÃO	07 TIPO DE DECLARAÇÃO	08 REGIMES	082 ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO
Com pagamento <input checked="" type="checkbox"/> 1 Com reembolso <input type="checkbox"/> 2 Data <input type="checkbox"/> 3	1.ª Declaração de exercício <input checked="" type="checkbox"/> 1 Declaração de substituição <input type="checkbox"/> 2	Geral <input checked="" type="checkbox"/> 1 Não sujeição <input type="checkbox"/> 2 Isenção definitiva <input type="checkbox"/> 3 Isenção temporária <input type="checkbox"/> 4 Redução de taxa <input type="checkbox"/> 5 Isenção em lotas <input type="checkbox"/> 9	Temporária <input type="checkbox"/> 7 Lucro consolidado <input type="checkbox"/> 8

09 DECLARAÇÕES ESPECIAIS (a preencher, se for caso disso)											
Declaração de consolidação <input type="checkbox"/> 1		Declaração de transformação de sociedade civil		Declaração do exercício de dissolução		Declaração de período de liquidação		Declaração de cessação		Declaração com período especial de tributação	
		Antes da transformação <input type="checkbox"/> 2	Após a transformação <input type="checkbox"/> 3	Antes da dissolução <input type="checkbox"/> 5	Após a dissolução <input type="checkbox"/> 6					Antes da cessação <input type="checkbox"/> 9	Após a cessação <input type="checkbox"/> 10
Data de transformação 11 / /		Dia Mês Ano		Data da dissolução 12 / /		Dia Mês Ano		Data da cessação 13 / /		Dia Mês Ano	

10 DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CÓDIGO CAE 1992	% DE NEGÓCIOS
Actividade principal CONSTRUÇÃO CIVIL	145211	21 %
Outras actividades		

42 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO	Assinale com X
Anexo 22-A (Benefícios fiscais)	<input type="checkbox"/> 1
Anexo 22-B (Regime de transparência fiscal)	<input type="checkbox"/> 2
Anexo 22-C (Lucro consolidado)	<input type="checkbox"/> 3
Anexo 22-D (Demanda)	<input checked="" type="checkbox"/> 4
Anexo 21 - Entidades não residentes sem estabelecimento estável	<input type="checkbox"/> 5
Anexo 23 - Entidades residentes que não exercem, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	<input type="checkbox"/> 6
Cópia de acta da reunião ou assembleia de aprovação de contas, quando legalmente exigida, ou declaração justificativa da não aprovação no prazo legal.	
Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e cópia do documento de certificação legal das contas, quando legalmente exigidos.	
Balancetes do Razão Geral antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício.	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapas de modelo oficial das reintegrações e amortizações contabilizadas.	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapas de modelo oficial do movimento das provisões.	
Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais.	<input checked="" type="checkbox"/>
Mapa de modelo oficial relativo aos contratos de locação financeira.	
Documento comprovativo dos créditos incobráveis.	<input checked="" type="checkbox"/>

43 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE, NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PERTINENTE E ESTÁ DE ACORDO COM OS REGISTOS CONTABILÍSTICOS
Local VILA GAIA Data 30/05/94
Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Técnico de Contas ou do Responsável pela Contabilidade

44 RESERVADO AOS SERVIÇOS	
RECEPCAO	ÁREA DA SEDE
Data 1 / 20 / 94	Districto/Concelho/Freguesia 5 / /
Código da entidade 235161	Código 3054
Número de lote 3	
Número da declaração 4	

po-1571 : 0227

11 RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PERMANENTES, ADMINISTRADORES, GERENTES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL						
Nome	Número de identificação fiscal				Cargo	
(Amilã Paugueiro) <i>pehissis</i>	1	2101	9155	115	dir. financeiro	
ARICEO <i>Maria Julia</i>	2	2102	9155	137	1	
	3					
	4					
	5					
	6					
	7					
	8					
	9					
	10					

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS				
1	Vendas de mercadorias	201	39.691.976 \$	
2	Vendas de produtos	202	\$	
3	Prestações de serviços	203	2.642.329.859 \$	
4	SOMA (1 + 2 + 3)	204	2.682.021.835 \$	
5	Varição da produção (a)	205	594.797.225 \$	
6	Trabalhos para a própria empresa	206	\$	
7	Proveitos suplementares	207	\$	
8	Subsídios à exploração	208	\$	
9	SOMA (4 + 5 + ... + 8)	209	3.276.819.060 \$	
10	Outros proveitos e ganhos operacionais	210	\$	
11	Proveitos e ganhos financeiros	211	13.745.369 \$	
12	Proveitos e ganhos extraordinários	212	2.054.779 \$	
13	TOTAL DOS PROVEITOS (9 + 10 + 11 + 12)	213	3.892.618.908 \$	
14	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	214	809.413.364 \$	
15	Fornecimentos e serviços externos	215	1.918.737.134 \$	
16	Impostos indirectos	216	36.519.860 \$	
17	SOMA (14 + 15 + 16)	217	2.764.670.358 \$	
18	Impostos directos	218	450.615 \$	
19	Custos com o pessoal	219	345.434.728 \$	
20	Outros custos e perdas operacionais	220	\$	
21	Amortizações do exercício	221	13.826.371 \$	
22	Provisões do exercício	222	\$	
23	Custos e perdas financeiros	223	35.418.257 \$	
24	Custos e perdas extraordinários	224	30.834.374 \$	
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + ... + 24)	225	3.200.334.903 \$	
26	Imposto sobre o rendimento do exercício	226	36.346.539 \$	
27	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (13 - 25 - 26)	227	55.887.466 \$	
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (a) 228	42.686.988 \$	RESULTADOS CORRENTES (a) 230	121.014.900 \$
29	RESULTADOS FINANCEIROS (a) 229	(21.672.888) \$	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (a) 231	92.234.005 \$

(a) Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

13 DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS			
	Mercado interno	Mercado externo	IVA liquidado a clientes
1 Vendas de mercadorias, produtos e prestações de serviços	232 2.682.021.835 \$	234	236 348.434.340 \$
2 Compras	201 672.864 \$	235	\$

14 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
1 Existências iniciais	238	243 20.220.500 \$	20.220.500 \$
2 Compras (b)	239	244 801.672.864 \$	801.672.864 \$
3 Regularização de existências	240	245	\$
4 Existências finais	241	246 12.480.000 \$	12.480.000 \$
5 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	242	247 809.413.364 \$	809.413.364 \$

(b) Inclui direitos aduaneiros, IVA não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes.



DERRAMA

ANEXO 22-D

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
	De 01, 01, 94 a 31, 12, 94	1994
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO Efectiva ou ESTABELEcimento ESTÁVEL	
	Repartição de Finanças	
	S. N. de Gaia - 4-	CÓDIGO
		3964

03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	
1	Firma ou denominação	N.º de Identificação Fiscal (NIPC)
	CONSTRUTORA S. JOSÉ - EST. ESTÁVEL	2980048095

04 DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SALARIAL					
	1 MUNICÍPIO (1)	2 CÓDIGO DO DISTRITO/MUNICÍPIO (2)	3 MASSA SALARIAL (3)	4 TAXA DA DERRAMA (4)	5 PRODUTO (5)=[(3)×(4)]
1	VILA NOVA DE GAIA	1317	99.484.668 \$	10,00	9.948.467 \$
2	LISBOA	1106	24.871.167 \$	10,00	2.487.117 \$
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29	TOTAL DA PÁGINA		124.355.835 \$		12.435.584 \$

05	TOTAL GERAL		
	MASSA SALARIAL 1	124.355.835 \$	PRODUTO 2
			12.435.584 \$
	TAXA MÉDIA - PRODUTO (campo 2) ÷ MASSA SALARIAL (campo 1)		3
			10,00 %

06 APURAMENTO DA DERRAMA					
	1 PERCENTAGEM (1)	2 COLECTA (2)	3 TAXA (3)	4 DERRAMA (4)=[(2)×(3)]	
1	RESERVADO AO MUNICÍPIO DA SEDE	20 %	6.608.462 \$	10,00	660.846 \$
2	LISBOA PARTE RESTANTE	80 %	26.433.846 \$	10,00	2.643.385 \$
3	TOTAL	100 %	33.042.308 \$		3.304.231 \$



OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente anexo é obrigatoriamente apresentado pelos sujeitos passivos cuja matéria colectável no exercício seja superior a 10 000 000\$ e tenham estabelecimentos estáveis em mais que um município (cfr. n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37/93, de 13 de Fevereiro).

Considera-se, para o efeito, estabelecimento estável qualquer instalação fixa com pessoal afecto e através da qual a empresa exerça toda ou parte da sua actividade. Um local ou um estaleiro de construção ou de montagem só constitui um estabelecimento estável se a sua duração exceder seis meses.

Este anexo, quando utilizado, deve acompanhar a declaração modelo 22, não podendo ser entregue separadamente.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUADRO 04 DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SALARIAL

COLUNA (1) — Identificar os municípios onde a empresa tenha estabelecimentos estáveis, incluindo o da sede, independentemente de o respectivo município ter ou não lançado derrama.

COLUNA (2) — Inscrever o código correspondente ao distrito/município, já divulgado pelos Serviços Centrais da DGCI, solicitando-o, em caso de desconhecimento, em qualquer Repartição de Finanças.

COLUNA (3) — Inscrever o valor das despesas efectuadas com o pessoal e escrituradas, no exercício, a título de remunerações, ordenados e salários correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo possui em cada um dos municípios indicados nas colunas (1) e (2).

COLUNA (4) — Indicar a taxa da derrama lançada por cada um dos municípios. Por exemplo, no caso de ter sido 10% indicar [1,0,0,0].

COLUNA (5) — O valor a inscrever nesta coluna resulta do produto da massa salarial pela taxa da derrama.

QUADRO 05 TOTAL GERAL

No caso de o número de municípios em que a empresa tenha estabelecimentos estáveis exceder as linhas disponíveis no quadro 04, deverá entregar os anexos necessários para o efeito. Nestas circunstâncias, os quadros 05 e 06 só devem ser preenchidos no primeiro anexo 22-D entregue.

Os valores a inscrever nos campos 1 e 2 correspondem, respectivamente, aos totais evidenciados nas colunas (3) e (5) do quadro 04 ou, no caso de serem entregues diversos anexos 22-D, ao respectivo somatório.

A taxa média obtém-se da divisão do produto (campo 2) pela massa salarial (campo 1) e será arredondada para as centésimas, fazendo-se o arredondamento para a centésima imediatamente superior, no caso do dígito representativo das milésimas ser igual ou superior a cinco.

QUADRO 06 APURAMENTO DA DERRAMA

COLUNA (1) — Inscrever a percentagem da colecta a afectar à sede e aos restantes estabelecimentos em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/93, de 13 de Fevereiro:

	Exercício de 1993	Exercício de 1994
Reservado ao município da sede	60%	20%
Parte restante	40%	80%

COLUNA (2) — O total desta coluna (linha 3) corresponde à soma dos valores do campo 421—Colecta e do campo 434—IRC por não reinvestimento do quadro 19 da declaração modelo 22 e deverá ser repartido pela sede e restantes estabelecimentos (linhas 1 e 2) de acordo com as percentagens indicadas na coluna (1) deste quadro.

COLUNA (3) — Na linha 1, indicar a taxa da derrama lançada pelo município da sede; na linha 2, deve ser inscrita a taxa média calculada no campo 3 do quadro 05.

COLUNA (4) — O valor a inscrever nesta coluna obtém-se do produto da colecta [coluna (2)] pela taxa correspondente [coluna (3)].
O total a indicar na linha 3 deverá ser transportado para o campo 435—Derrama do quadro 19 da declaração modelo 22.

Firma ou denominação Levanteira Sól 425, S.A.

25 CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS - linha 23, quadro 12	
1 Juros suportados	De emprést. bancários externos 501 \$
	Outros 25.470.857\$
2 Perdas em empresa do grupo e associadas	\$
3 Amortizações de investimentos em imóveis	\$
4 Provisões para aplicações financeiras	\$
5 Diferenças de câmbio desfavoráveis	807.393\$
6 Descontos de pronto pagamento concedidos	\$
7 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	\$
8 Outros custos e perdas financeiros (a)	9.140.007\$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	35.418.257\$

26 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS - linha 11, quadro 12	
1 Juros obtidos	11.529.343\$
2 Ganhos em empresas do grupo e associadas	\$
3 Rendimentos de imóveis	\$
4 Rendimentos de participações de capital	\$
5 Diferenças de câmbio favoráveis	2.216.026\$
6 Descontos de pronto pagamento obtidos	\$
7 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	\$
8 Outros proveitos e ganhos financeiros (a)	\$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8)	13.745.369\$

27 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS - linha 12, quadro 12	
1 Restituição de impostos	\$
2 Recuperação de dívidas	\$
3 Ganhos em existências	\$
4 Ganhos em imobilizações:	\$
4.1 Alienação de investimentos financeiros	\$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	1.364.313\$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
4.4 Sinistros	\$
4.5 Outros (a)	\$
5 Benefícios de penalidades contratuais	\$
6 Reduções de amortizações e de provisões:	\$
6.1 Amortizações	\$
6.2 Provisões	\$
7 Correções relativas a exercícios anteriores (a)	16\$
8 Outros proveitos e ganhos extraordinários:	\$
8.1 Excesso da estimativa para impostos	\$
8.2 Em subsídios para investimentos	\$
8.3 Outros (a)	689.950\$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8.3)	2.054.279\$

28 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS - linha 24, quadro 12	
1 Donativos:	\$
1.1 Para fins culturais:	\$
Mecenato (art. 39.º)	536\$
Mecenato-Estado (art. 40.º)	537\$
Mecenato-Aut. locais (art. 40.º)	538\$
1.2 Estado e outras entidades (n.ºs 1 e 2 do art. 40.º do IRC)	\$
1.3 Entidades referidas nos n.ºs 3 e 4 do art. 40.º do IRC	\$
1.4 Outros não enquadráveis no IRC	\$
2 Dívidas incobráveis	28.557.361\$
3 Perdas em existências	137.013\$
4 Perdas em imobilizações:	\$
4.1 Alienação de investimentos financeiros	\$
4.2 Alienação de imobilizações corpóreas	\$
4.3 Alienação de imobilizações incorpóreas	\$
4.4 Sinistros	\$
4.5 Abates	\$
4.6 Outros (a)	\$
5 Multas e penalidades:	\$
5.1 Multas fiscais e não fiscais	\$
5.2 Outras penalidades (a)	\$
6 Aumentos de amortizações e de provisões:	\$
6.1 Amortizações	\$
6.2 Provisões	\$
7 Correções relativas a exercícios anteriores (a)	\$
8 Outros custos e perdas extraordinários:	\$
8.1 Inutilidade da estimativa para impostos	\$
8.2 Outros (a)	\$
9 SOMA (1 + 2 + ... + 8.2)	30.834.374\$

29 REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO	
Exercício N-2 (19...)	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-2	\$
3 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
4 Valor reinvestido no exercício N	\$
5 Saldo (1 - 2 - 3 - 4)	562\$
Exercício N-1 (19...)	
1 Valor de realização	\$
2 Valor reinvestido no exercício N-1	\$
3 Valor reinvestido no exercício N	\$
Exercício N (19...)	
1 Valor de realização	569\$
2 Valor reinvestido no exercício N	\$
3 Mais-valia não tributada no exercício N	571\$

Nota: Os valores de reinvestimento devem ser afectos aos respectivos valores de realização e até à sua concorrência.

(2) Se materialmente relevante, juntar a declaração nota discriminativa dos respectivos valores.

30				ATIVO		
IMOBILIZADO	ATIVO BRUTO		AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES		ATIVO LÍQUIDO	
	1 Imobilizações incorpóreas	5.828.764 \$		2.580.952 \$		3.247.812 \$
2 Imobilizações corpóreas	164.047.461 \$		61.373.825 \$		102.673.636 \$	
3 Investimentos financeiros	\$		\$		\$	
4 Diferença de consolidação positiva	\$		\$		\$	
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)	610 169.876.225 \$	611	63.954.777 \$	612	105.921.448 \$	
EXISTÊNCIAS						
6 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12.480.000 \$		\$		12.480.000 \$	
7 Produtos e trabalhos em curso	678.050.831 \$		\$		678.050.831 \$	
8 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	\$		\$		\$	
9 Produtos acabados e intermediários	\$		\$		\$	
10 Mercadorias	\$		\$		\$	
11 Adiantamentos por conta de compras	\$		\$		\$	
12 SOMA (6 + 7 + ... + 11)	633 690.530.831 \$	634	\$	635	690.530.831 \$	
DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES						
	CURTO PRAZO		MÉDIO E LONGO PRAZO		TOTAL	
13 Clientes, c/c e títulos a receber	1.216.329.651 \$		\$		1.216.329.651 \$	
14 Clientes de cobrança duvidosa	\$		\$	641	\$	
15 Ações (sócios)	\$		\$		\$	
16 Adiantamentos a fornecedores	\$		\$		\$	
17 Estado e outros entes públicos	2.581.385 \$		\$		2.581.385 \$	
18 Outros devedores	13.926.967 \$		\$		13.926.967 \$	
19 Provisões para cobranças duvidosas	\$		\$	644	\$	
20 SOMA (13 + 14 + ... + 18 - 19)	645 1.232.838.003 \$		\$	648	1.232.838.003 \$	
21 Títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria					\$	
22 Provisões para aplicações de tesouraria					\$	
23 SOMA (21 - 22)				647	\$	
24 Depósitos bancários					126.729.114 \$	
25 Caixa					1.779.510 \$	
26 SOMA (24 + 25)				648	128.508.624 \$	
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
27 Acréscimos de provisões					\$	
28 Custos diferidos					\$	
29 SOMA (27 + 28)					\$	
30 TOTAL DO ACTIVO (5 + 12 + 20 + 23 + 26 + 29)				649	2.157.798.906 \$	

31		ACÇIONISTAS (SÓCIOS)	
		(devedor)	(creditor)
1 Empréstimos	650	\$	\$
2 Resultados atribuídos		\$	\$
3 Lucros disponíveis		\$	\$
4		\$	\$
5		\$	\$
6 TOTAL (1 + ... + 5)		\$	\$

32			ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
	BALDO DEVEDOR	BALDO CREDOR		
1 Imposto s/ rendimento	2.028.225 \$	4.476.253 \$		
2 Retenções de IR	553.160 \$	\$		
3 IVA	\$	2.859.275 \$		
4 Contrib. segurança social	\$	3.009.426 \$		
5 <i>Reserva Impostos</i>	\$	58.191 \$		
6 TOTAL (1 + 2 + ... + 5)	2.581.385 \$	10.403.155 \$		

35						EMPRESAS EM QUE O DECLARANTE É SÓCIO OU MEMBRO DOS CORPOS GERENTES			
Designação da empresa	Concelho/Bairro	N.º de identificação fiscal			Porcentagem de participação no capital				
					De declarante ou de entidade	De participante ou de entidade			
1		660			666	%	676		
2		661			669	%	677		
3		662			670	%	678		
4		663			671	%	679		
5		664			672	%	680		
6		665			673	%	681		
7		666			674	%	682		
8		667			675	%	683		

36	
1	Remunerações
2	Pensões
3	Prémios para pensões
4	Encargos sobre remunerações
5	Seguros de acidentes no trabalho doenças profissionais
6	Custos de acção social
7	Outros custos com o pessoal
8	SOMA (1 + 2 + ... + 7)
9	NÚMERO DE PESSOAS

37	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	
1	Subcontratos	
2	Electricidade	
3	Combustíveis	
4	Água	
5	Outros fúndos	
6	Ferramentas e utensílios de despesa	
7	Livros e documentação técnica	
8	Material de escritório	
9	Artigos para oferta	
10	Rendas e alugueres	Aluguer visaturas sem condutor
		Artigo Outras
11	Despesas de representação	
12	Comunicação	
13	Seguros	
14	Royalties	
15	Transportes de mercadorias	
16	Transportes de pessoal	
17	Deslocações e estadas	
18	Comissões	A residentes A não residentes por A não residentes por
19	Honorários	
20	Contencioso e notariado	
21	Conservação e reparação	
22	Publicidade e propaganda	
23	Limpeza, higiene e conforto	
24	Vigilância e segurança	
25	Trabalhos especializados	
26	Outros fornecimentos e serviços	
27		
28		
29	SOMA (1 + 2 + ... + 28)	

18	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL						
1	LUCRO TRIBUTÁVEL (a transportar da linha 40 do quadro 17 ou da linha 52 do quadro 06 do Anexo 22-A)	Cód.	Regime geral	Cód.	Regime de transição	Cód.	Com redução da taxa
		401	91.784.188\$	410		419	
Prejuízos fiscais dedutíveis (artigo 46.º do CIRP)							
EXERCÍCIO	19	N-5	402		\$ 411		\$ 420
	19	N-4	403		\$ 412		\$ 421
	19	N-3	404		\$ 413		\$ 422
	19	N-2	405		\$ 414		\$ 423
	19	N-1	406		\$ 415		\$ 424
2	DEDUÇÕES:						
2.1	Prejuízos fiscais (artigo 45.º do CIRP)	407		\$ 416		\$ 425	
2.2	Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	408		\$ 417		\$ 426	
3	MATÉRIA COLECTÁVEL (1 - 2.1 - 2.2)	409	91.784.188\$	418		\$ 427	
ACRESCIMO A MATÉRIA COLECTÁVEL (LUCRO CONSOLIDADO)				437			
						MATÉRIA COLECTÁVEL TOTAL (409 + 418 + 427 + 436 + 437)	438

19	CÁLCULO DO IMPOSTO		
1	TAXA NORMAL 5% 91.784.188\$ -	439	33.042.308\$
2	REDUÇÃO DE TAXA 440	441	
3	Colecta (1 + 2)	442	33.042.308\$
4	Deduções à colecta:		
4.1	Dupla tributação económica	443	
4.2	Dupla tributação internacional	444	
4.3	Contribuição autárquica	445	
4.4	Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	446	
5	TOTAL DAS DEDUÇÕES (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	447	
6	IRC liquidado (3 - 5) ≥ 0	448	33.042.308\$
7	Retenções na fonte:		
7.1	A taxas do artigo 74.º do CIRP	449	553.100\$
7.2	Outras	450	
8	Pagamentos por conta	451	2.028.225\$
9	IRC		
	A pagar (6 - 7.1 - 7.2 - 8) > 0	452	30.460.923\$
	A recuperar (6 - 7.1 - 7.2 - 8) < 0	453	
10	IRC de exercícios anteriores	454	
11	Demora	455	3.304.231\$
12	DESPESAS CONFIDENCIAIS		
	% s/	456	
13	Juros de mora	457	
14	Juros compensatórios	458	
15	TOTAL		
	A pagar (1 + 9 + 10 + ... + 14) > 0	459	33.765.154\$
	A recuperar (1 - 9 + 10 + ... + 14) < 0	460	

20	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
1	Se a escrita não se encontra centralizada na sede, assinalar com X e indicar o local.	<input checked="" type="checkbox"/> 1
2	Numero de estabelecimentos:	
	Comerciais	2
	Industriais	3 0 2
	Agrícolas	4
3	Não tendo havido cessação para efeitos fiscais e tendo ocorrido cessação de facto da actividade exercida, indicar a data.	5
4	No caso de ter havido alteração do contrato da sociedade ou do estatuto, indicar a data.	6

21	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO TITULAR E DO TÉCNICO DE CONTAS OU DO RESPONSÁVEL	
	Representante Legal	1 2
	Técnico de Contas ou Responsável pela Contabilidade	2 1

22	RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO	
22.1	IMPOSTO A PAGAR	
	Havendo imposto a pagar (campo 459) pro-	
	Sim <input checked="" type="checkbox"/> 1	
	Em caso afirmativo, indique obrigatoriamente	

3	Numero da guia	7 0 4 1 4 6 4 6 6 7 3
22.2	IMPOSTO A RECUPERAR	
	Havendo imposto a recuperar (campo 460)	
	<input type="checkbox"/> 4 Por cheque	
	<input type="checkbox"/> 5 Por transferência bancária para	
	Número de Identificação	
	<input type="checkbox"/> 6	

22.3	IDENTIFICAÇÃO DAS GUÍAS UTILIZADAS	
	Numero da guia	7 0 3 1 2 7 4 6 8 8 2
		7 0 3 1 2 7 4 6 8 2 0
		7 0 3 1 2 7 4 6 8 2 0

23	OBSERVAÇÕES	
PRIMEIRO CARTÃO		
A		
J		

(1) Se materialmente relevante, partir a dec...



Banco Comercial Português

R. SÁ DA BANDEIRA, 124 - 134
APARTADO 4744
4012 PORTO CODEX
TELEF. 32 53 10 - TELEX 27 057 - TFAX 32 48 31

Exmo(s) Senhor(es)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

Garantia Bancária nº 1155600122

Em nome e a pedido de Constructora San José S.A., com o Capital Social de Cento e Noventa e Sete Milhões Novecentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Escudos, registada na Conservatória do Registo Comercial de Monção sob o nº 00285/900.430, com o nº de pessoa colectiva e de contribuinte 980048095, domiciliada em Avenida da República, 1786 - 1º, 4400 Gaia, Adjudicatários da empreitada "obra de acabamentos e mobiliário da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto-2ª Fase, trabalhos a mais, a menos e imprevistos, 1º Termo Adicional, o Banco Comercial Português, S.A., com o capital social de Cento e Nove Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Contos registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número 40.043, com o número de pessoa colectiva nº 501525882, com sede no Porto na Rua Júlio Dinis, 705-719, 4100 Porto, ao abrigo do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, oferece todas as garantias bancárias até ao limite de Esc. 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) inerentes ao depósito definitivo, correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, comprometendo-se logo que solicitado, a entregar, quaisquer importâncias até aquele limite, em consequência da não entrega em devido tempo, por parte do adjudicatário, de importâncias pelo mesmo devidas, por falta de cumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais.

O valor da presente garantia, é pois de Esc. 1.003.550\$00 (Um Milhão Três Mil Quinhentos e Cinquenta Escudos) e é válida pelo período de um ano, a contar desta data, sendo sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos, cessando mediante declaração expressa do Banco garante até ao fim do período que estiver em curso.

O prazo de interpeção para o pagamento de quaisquer quantias devidas pelo Banco Comercial Português, por força desta garantia, expira no momento em que esta, ou qualquer das suas renovações, deixar de estar em vigor, pelo que não poderá ser atendido qualquer pedido entrado nos serviços deste Banco depois desse momento.

Porto, 23 de Junho de 1995

Imposto do Selo devido Esc 5.048 \$
Selo pago por meio de guia conforme despacho de

BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
4.ª Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia

CERTIDÃO

ANTÓNIO PAULO NEVES TEIXEIRA, Liquidador Tributário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Quarta Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia.

CERTIFICO, de acordo com o requerido e em cumprimento do despacho que antecede, que tendo compulsado os elementos necessários existentes nesta Repartição de Finanças, verifiquei que CONSTRUCOIA SAN JOSE, S.A.

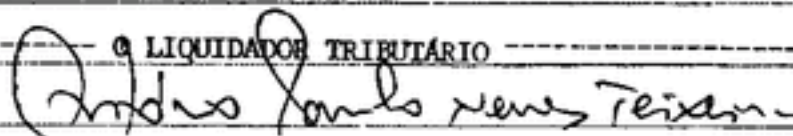
, com a sede/residência em Av. REPUBLICA, 1786 - 1.º - 5/1 - MAFAMUNDE, com o NIF

e o NIPC 980048095, não consta ser devedor à Fazenda Nacional ou ao Estado de quaisquer importâncias relativas a contribuições ou impostos, por esta Repartição de Finanças e nesta data.

Por ser verdade e para constar onde convier, passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Quarta Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia, aos umte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

O custo deste documento importa em 750 \$00, conforme recibo nº AE 290754.

O LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL
DE

VILA NOVA DE GAIA

CONFÉRENCIA DE FOTOCÓPIA

CERTIFICO que confere a presente fotocópia
com o documento que foi exibido, e está conforme.

Vila Nova de Gaia, *28* de *Junho* de 199*1*

Contar - Art.º 17.º ... 400 (trezentos escudos)

Confere e regista a sua o n.º *6770*

O(A) AJUSTANTE,

U. PORTO



arquivo
central

F. B. V.
[Handwritten signatures]

SUBSTABELECIMENTO

----- No dia vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, no Cartório Notarial de Monção, perante mim, Manuel de Brito Pacheco, Primeiro Ajudante do referido Cartório, compareceu como outorgante:-----

----- D. MANUEL ESTEVEZ VAQUEIRO, casado, economista, natural de La Lama, Província de Pontevedra, Espanha, de nacionalidade Espanhola e residente habitualmente na Calle Alfonso XIII, 9, 5º andar esquerdo, em Pontevedra, Espanha, que intervém na qualidade de representante legal da sociedade " Constructora San José ", sociedade anónima, com sede na Calle Salvador Moreno, nº 44, em Pontevedra, com representação em Portugal na Praça João de Deus, nesta vila de Monção, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, deste concelho de Monção, sob o número zero zero duzentos e oitenta e cinco.-----

----- Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição de documento nacional de identidade nº 35.233.221, expedido pela Direcção Geral da Polícia de Pontevedra, em 21 de Abril de 1987, e a qualidade que o mesmo se arroga e os poderes que legitima a sua intervenção neste acto, por uma certidão emanada pela referida Conservatória do Registo Comercial, deste concelho de Monção.-----

----- E pelo outorgante foi dito:-----

----- Que, pelo presente instrumento, SUBSTABELECE, com reserva os poderes abaixo designados que lhe foram conferidos pela dita sociedade " Constructora San José, S.A. ", no Srº. ROGÉRIO MANUEL LEAL CARDOSO, casado, Engenheiro Civil, residente na Rua Nova de S. Crispim, número quarenta, quarto andar, esquerdo, na cidade do Porto, para praticar os seguintes

actos:-----

----- Executar o normal andamento da sociedade e a sua organização comercial e laboral e em consequência; Representar a sociedade perante qualquer associação profissional, sindical ou laboral de empresários ou trabalhadores mesmo em caso de conflitos.-----

----- Comprar e vender mercadorias, matérias-primas, produtos, máquinas, assinar facturas, apólices, guias; efectuar pagamentos e cobranças a qualquer título e quantidade; assinar cartas registadas ou com aviso de recepção e todo o género de actividades nos correios oficiais.-----

----- Representar a dita sociedade, nas companhias ferroviárias, navegadoras e de transporte em geral; fazer reclamações. Abrir, responder e assinar a correspondência; contratar seguros contra riscos de transporte, incêndios e acidentes de trabalho, ou em relação a qualquer outro risco, levantando e assinando os respectivos recibos.-----

----- Abrir, dispendo dos fundos depositados, cancelar e liquidar qualquer tipo de depósitos a prazo ou à ordem, levantando ou não os respectivos montantes conforme entenda; constituir, transferir, cancelar e retirar depósitos em metálico ou por cheque; cobrar e pagar juros, descontar, protestar e pagar letras comerciais ou financeiras, cheques, talões e todo o género de documentos comerciais e negociá-los, receber dividendos, juros ou amortizações, concertar apólices de crédito; e em geral operar com bancos e entidades bancárias, dispendo dos bens existentes neles e fazendo em geral, tudo quanto permita a legislação e prática bancária.-----

----- Pedir empréstimos as quantidades que creia convenientes para o bom funcionamento da sociedade, estipulando o interesse, prazo de devolução

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

e demais condições do contrato.-----

----- Acordar com particulares ou com a Administração pública em qualquer dos sectores, todo o género de contratos de obras, serviços ou outros, assumindo todo o tipo de obrigações dentro dos negócios da sociedade. E em consequência:-----

----- Concorrer a todo o género de leilões, concursos, contratação directa, licitações e qualquer outra forma de contratação, inclusivé com trâmites extraordinários, de tramitação urgente e de regime excepcional, sem excepção ou limitação alguma, seja qual for o objecto, entre elas qualquer género de obras, serviços públicos ou jurídicos.-----

----- Não podendo substabelecer os poderes conferidos.-----


----- Todos estes poderes se contém na procuração outorgada em vinte de Abril de mil novecentos e noventa, que se encontra arquivada na Conservatória do Registo Comercial, deste concelho de Monção.-----

----- Este substabelecimento foi lido e explicado o seu conteúdo, em voz alta, ao outorgante, na sua presença.-----

Handwritten signature: Sr. Agudame

CONTA:

Arrend. n.º 3	—	2.000,00
Selado Acto	—	243,00
Arrend.	—	7,00
TOTAL	—	2.250,00 — São dois mil e quinhentos

duzentos e cinquenta e cinco, com a
postada sob o nº 336. — 

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL
DE


VILA NOVA DE GAIA

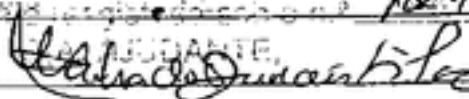
CONFERENCIA DE FOTOCÓPIA

CERTIFICO que conferi a presente fotocópia
com o documento que foi exibido, e está conforme.

Vila Nova de Gaia, 19 de Janeiro 1995

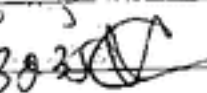
Conta — Art.º 17. — 3000\$ (três mil escudos)

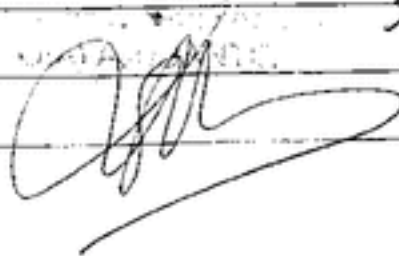
Conferido em 12.98 

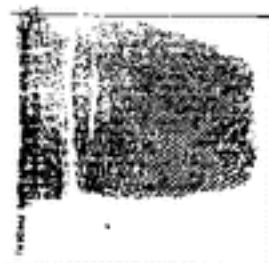
ASSISTENTE,


PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL

VILA NOVA DE GAIA

11 de Janeiro 5
3038 

ASSISTENTE,




BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDAD AO NACIONAL
-
CARTE D'IDENTIT E
DE
CITOYEN NATIONAL
-
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Rog rio Manuel Leal Cardoso
ASSINATURA DO PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE - SIGNATURE OF BEARER

U. PORTO

arquivo
central

N.�	7805852	B	10/03/1994	LISBOA			
NOME (NOME)							
ROGERIO MANUEL LEAL CARDOSO							
NOME (NOME)							
HORACIO ERNESTO CARDOSO - ALICE ADELAIDE DA COSTA LEAL							
NATURALIDADE (N. NAT.)							
MOÇAMBIQUE							
MUNIC�IPALIDADE (MUNIC.)							
MAFAMUDE - VELA NOVA DE GAIA							
DATA DE NASCIMENTO (N. NASC.)	11/07/1950	ESTADO CIVIL (EST. CIV.)	CAS.	ALTURA (ALT.)	1,83	VALIDADE (VAL.)	10/03/2004
INDICAÇÕES EVENTUAIS (NOTAS)							

MINIST RIO DA JUSTIÇA
DIREC AO GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO
SEC AO DE IDENTIFICAÇÃO C IVIL

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO - 2ª FASE
TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS
1º ADICIONAL
MEMÓRIA DESCRITIVA

O orçamento que se segue refere-se a trabalhos a mais, a menos, a trabalhos não previstos, caso dos imprevistos e das alterações ao projecto propostas pelos projectista e superiormente aceites e a erros e omissões do projecto, determinados conforme condições do Caderno de Encargos.

TRABALHOS A MAIS

Resultam do aumento de quantidades de trabalhos previstas no projecto, resultado de alterações propostas pelo projectista e superiormente aprovadas.

TRABALHOS A MENOS

Idem, idem para diminuição de quantidades de trabalhos.

IMPREVISTOS

Neste Capitulo estão incluídos os trabalhos não previstos no Projecto mas que no decorrer da obra se verificou serem indispensáveis ao bom funcionamento do complexo, nomeadamente:

- Colocação de grade de protecção ao fosso da parede móvel do Anfiteatro
- Fornecimento de um sistema de detecção de incêndios na Biblioteca
- Execução de drenagens em terraços acessíveis
- Fornecimento de caixilhos metálicos fixos para a Biblioteca
- Construção de uma fossa séptica
- Fornecimento de porta ventilada para o Posto de Transformação

Fornecimento de fechos de segurança em aço inox nos
manípulos das janelas basculantes
Drenagem e pavimentação provisória do acesso principal
Fornecimento e colocação de tapetes Cairo
Fornecimento de três ecrãs gigantes de comando eléctrico.

ERROS E OMISSÕES

Referem-se a omissões nas medições e orçamento postos a concurso,
nomeadamente:

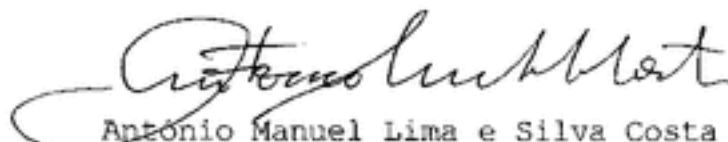
Ripado de argamassa para apoio da estrutura do soalho
do Anfiteatro
Cantoneira em chapa quinada no remate da parede móvel
com o tecto falso
Suportes para fixação dos projectores de vídeo
Alvenarias e respectivos acabamentos nos balcões e
banco do Centro de Documentação
Alteração do quadro eléctrico no Centro de
Documentação
Colocação de pio em aço inox no balcão do Bar.

Os preços considerados nos dois últimos capítulos são os propostos
pelo adjudicatário, tiveram a concordância do projectista e foram
aceites pela Reitoria.

É dos trabalhos atrás descritos o orçamento no valor de
20 071 006\$00, que se junta para aprovação.

RESUMO

TRABALHOS À MAIS	1 030 056\$00
TRABALHOS A MENOS	- 118 641\$00
IMPREVISTOS	13 152 493\$00
ERROS E OMISSÕES	6 007 098\$00
TOTAL	<u>20 071 006\$00</u>


António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

Porto 3 de Fevereiro de 1995

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
CAPITULO 1 ** TRABALHOS A MAIS **			
Artigo :01.01.00 Reboco em paredes (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:I)	83.850	1 392.0	116 719.2
Artigo :01.02.00 ... Acabamento a estanhado em paredes (Artº 1.6 da obra de Trolha do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.03.00 Pintura de paredes interiores (Artº 3.3 da obra de Vidraceiro e Pintor do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.04.00 Lambrim em mármore (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP:II)	4.110	17 545.0	72 110.0
Artigo :01.05.00 Estafe em tectos (Artº1.4 da Obra de Trolha do Cap.II)	68.000	2 723.0	185 164.0
Artigo :01.06.00 Reboco e estuque em tectos (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:II)	68.000	2 299.0	156 332.0
Artigo :01.07.00 Guarda em aço inox (Artº. 3.4 da obra de Serralheiro do Cap.II)	12.000	32 670.0	392 040.0
Artigo :01.08.00 Branqueamento de tectos (Artº.4.3 da obra de Vidraceiro do Cap.II)	68.000	339.0	23 052.0
CAPITULO 2 ** TRABALHOS A MENOS **			
Artigo :01.01.00 Alvenaria 30x20x7 (Artº.1.1 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.310	1 452.0	-33 846.1
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 (Artº 1.2 da obra de Trolha do CAP.I)	-18.510	1 755.0	-32 485.1

Handwritten signature

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.03.00 Alvenaria 30x22x20 (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP.I)	-11.140	2 154.0	-23 995.6
Artigo :01.04.00 Estrado na zona da cabine(Artº 1.4 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.400	1 210.0	-28 314.0
CAPITULO 3 ** IMPREVISTOS **			
Artigo :01.01.00 Fornecimento e colocação de guarda de protecção ao fosso da parede móvel	25.000	18 670.0	466 750.0
Artigo :03.01.00 SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS NA BIBLIOTECA Unidade de detecção RAS 51 Fonte de alimentação PSV 3 Tubagem de aspiração Ligações eléctricas	1.000	1 040 000.0	1 040 000.0
Artigo :05.01.00 Abertura e regularização de aberturas em terraços de mármore vidro e colocação de grelhas de zinco para reter as folhas	4.000	15 000.0	60 000.0
Artigo :05.02.00 Ramal de ligação dos telefones incluindo abertura e tapamento de vala e colocação de tubo de polietileno	1.000	124 410.0	124 410.0
Artigo :05.03.00 Construção de um alçapão sobre a Galeria Técnica incluindo remates e vedações	1.000	249 351.0	249 351.0
Artigo :05.04.00 Caixilharia exterior fixa na biblioteca incluindo vidro duplo e soleira de granito	1.000	183 922.0	183 922.0
Artigo :05.06.00			

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Construção de uma fossa séptica em betão armado incluindo ligação à rede de drenagem existente	1.000	3 367 291.0	3 367 291.0
Artigo :05.07.00 Fornecimento e montagem de grelha de cantoneira com chapa zincor 25x25x1.5 para ventilação do Posto de Transformação	2.000	32 000.0	64 000.0
Artigo :05.08.00 Aro em chapa zincor, quinada para protecção do perímetro da porta do Posto de Transformação	1.000	16 000.0	16 000.0
Artigo :05.09.00 Fornecimento e montagem de fechos de segurança em aço inox nos manipuladores de comando das janelas basculantes	180.000	5 200.0	936 000.0
Artigo :05.10.00 Execução de pavimento flutuante no auditório incluindo betonilha armada com Malhasol, perfis metálicos HEB 100, estrutura de vigas de madeira e contraplacado marítimo	1.000	423 163.0	423 163.0
Artigo :05.11.00 Trabalhos diversos na preparação do acesso provisório incluindo movimento superficial de terras, drenagem de águas pluviais e revestimento do terreno com gravilha	1.000	350 521.0	350 521.0
Artigo :05.12.00 Fornecimento e colocação de tapetes Cairo incluindo abertura dos rasgos no pavimento de mármore, moldura em aço inox	13.000	28 545.0	371 085.0

Qf

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Artigo :05.13.00 Três ecrans MW Gigant incluindo fornecimento, fixação, ensaios e apoio técnico	1.000	5 500 000.0	5 500 000.0
CAPITULO 4 ** ERROS E OMISSOES **			
Artigo :01.01.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Anfiteatro	364.440	650.0	236 886.0
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 para fecho de condutas no Anfiteatro	28.560	1 755.0	50 122.8
Artigo :01.03.00 Correcção de aros existentes das portas de entrada do Anfiteatro	12.400	12 050.0	149 420.0
Artigo :01.04.00 Fornecimento e colocação de chapa quinada em contoneira metalizada com acabamentos a esmalte, para remate do tecto falso com a parede móvel	178.000	720.0	128 160.0
Artigo :01.05.00 Fornecimento e colocação de cantoneiras em remete do soalho com a parede móvel	55.418	720.0	39 901.0
Artigo :01.06.00 Fornecimento e colocação de suporte de ferro para fixação do projector vídeo	2.000	35 000.0	70 000.0
Artigo :01.07.00 Borracha para isolamento acústico da parede móvel	22.900	1 200.0	27 480.0
Artigo :01.08.00 Pintura da parede móvel com tinta plástica e esmalte na superfície metálica	144.270	850.0	122 629.5

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.09.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Centro de Documentação	463.940	650.0	301 561.0
Artigo :01.10.01 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x5, incluindo septos de travamento, nos balcões do C. de Documentação	25.000	3 200.0	80 000.0
Artigo :01.10.02 Regularização com argamassa de cimento, idem, idem	50.000	1 200.0	60 000.0
Artigo :01.10.03 Fornecimento e assentamento de lajetas em betão pré-fabricado, idem, idem	7.000	5 800.0	40 600.0
Artigo :01.11.00 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x7 para fecho das condutas do ar condicionado, no Centro de Documentação	49.530	1 452.0	71 917.6
Artigo :01.12.01 Assentamento de alvenaria em tijolo vazado 30x20x5 no banco do Centro de Documentação	8.800	2 550.0	22 440.0
Artigo :01.12.02 Enchimento do interior do banco com argamassa pobre, idem, idem	2.300	8 600.0	19 780.0
Artigo :01.12.03 Revestimento do exterior do banco com argamassa de cimento, idem, idem	7.000	1 200.0	8 400.0
Artigo :01.12.04 Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em betão	3.500	5 800.0	20 300.0
Artigo :01.13.00			

Q2

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Alteração do quadro eléctrico e carretéis de incêndio, incluindo abertura de novos rasgos, regularização de paredes e novos traçados de tubagem e pichelaria	1.000	250 000.0	250 000.0
Artigo :01.14.00 Revestimento dos balcões de recepção de acordo com o desenho 2.19 do projecto	1.000	1 275 000.0	1 275 000.0
Artigo :01.15.00 Revestimento do banco do Centro de Documentação de acordo com o desenho 2.20 do projecto	1.000	895 000.0	895 000.0
Artigo :01.16.01 Fornecimento e colocação de lambris curvos, idem, idem	11.000	150 000.0	1 650 000.0
Artigo :01.16.02 Fornecimento e assentamento de tampos em mármore, idem, idem	7.000	28 500.0	199 500.0
Artigo :01.17.01 Abertura em lambrins de mármore, na Cafetaria	1.000	30 000.0	30 000.0
Artigo :01.17.02 Rasgos para alteração ao traçado eléctrico existente, idem, idem	1.000	25 000.0	25 000.0
Artigo :01.17.03 Regularização com reboco das aberturas e rasgos, idem, idem	1.000	50 000.0	50 000.0
Artigo :01.17.04 Fornecimento e assentamento de mármore, idem, idem	4.000	20 000.0	80 000.0
Artigo :01.17.05 Idem, idem de azulejo, idem, idem	2.000	4 000.0	8 000.0

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Artigo :01.18.00 Abertura de negativo no balcão em mármore para colocação de pio em aço inox tipo Frankie	1.000	95 000.0	95 000.0
		TOTAL =	20 071 006.1

António Luís Monteiro

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º/P/UP/95 - 1.º TERMO ADICIONAL ao Contrato n.º 08/P/UP/93, celebrado em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três com a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, Pessoa Colectiva n.º 980 048 095, visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto daquele mesmo ano, relativo à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2.ª FASE", pela quantia de Esc. 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos), acrescido de Esc. 15 814 667\$00 (quinze milhões oitocentos e catorze mil seiscentos e sessenta e sete escudos), relativa ao IVA, à taxa de 16% que, com a importância de Escudos 20 071 006\$00 + Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz o total de 138 139 414\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o,, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, com sede no Largo João de Deus, s/ número, em Monção, com delegação no Norte, na Avenida da República, 1786 - Sala 1, 4400 VILA NOVA DE GAIA, que neste acto se faz representar pelo Sr.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

....., residente na, portador do Bilhete de Identidade nº, emitido pelo Arquivo de Identificação de em e válido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a menos, a mais e imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 23 483 077\$00, sendo Esc. 20 071 006\$00 relativo a trabalhos e Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº, C.E. 07.01.03 do, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 1 003 550\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO

ac arquivo central

94

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO - 2ª FASE
TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS
1º ADICIONAL
MEMÓRIA DESCRITIVA

O orçamento que se segue refere-se a trabalhos a mais, a menos, a trabalhos não previstos, caso dos imprevistos e das alterações ao projecto propostas pelos projectista e superiormente aceites e a erros e omissões do projecto, determinados conforme condições do Caderno de Encargos.

TRABALHOS A MAIS

Resultam do aumento de quantidades de trabalhos previstas no projecto, resultado de alterações propostas pelo projectista e superiormente aprovadas.

TRABALHOS A MENOS

Idem, idem para diminuição de quantidades de trabalhos.

IMPREVISTOS

Neste Capítulo estão incluídos os trabalhos não previstos no Projecto mas que no decorrer da obra se verificou serem indispensáveis ao bom funcionamento do complexo, nomeadamente:

- Colocação de grade de protecção ao fosso da parede móvel do Anfiteatro
- Fornecimento de um sistema de detecção de incêndios na Biblioteca
- Execução de drenagens em terraços acessíveis
- Fornecimento de caixilhos metálicos fixos para a Biblioteca
- Construção de uma fossa séptica
- Fornecimento de porta ventilada para o Posto de Transformação

Fornecimento de fechos de segurança em aço inox nos
manípulos das janelas basculantes
Drenagem e pavimentação provisória do acesso principal
Fornecimento e colocação de tapetes Cairo
Fornecimento de três ecrãs gigantes de comando eléctrico.

ERROS E OMISSÕES

Referem-se a omissões nas medições e orçamento postos a concurso,
nomeadamente:


Ripado de argamassa para apoio da estrutura do soalho
do Anfiteatro
Cantoneira em chapa quinada no remate da parede móvel
com o tecto falso
Suportes para fixação dos projectores de vídeo
Alvenarias e respectivos acabamentos nos balcões e
banco do Centro de Documentação
Alteração do quadro eléctrico no Centro de
Documentação
Colocação de pio em aço inox no balcão do Bar.

Os preços considerados nos dois últimos capítulos são os propostos
pelo adjudicatário, tiveram a concordância do projectista e foram
aceites pela Reitoria.

É dos trabalhos atrás descritos o orçamento no valor de
20 071 006\$00, que se junta para aprovação.

RESUMO

TRABALHOS A MAIS	1 030 056\$00
TRABALHOS A MENOS	- 118 641\$00
IMPREVISTOS	13 152 493\$00
ERROS E OMISSÕES	6 007 098\$00
TOTAL	<u>20 071 006\$00</u>


António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

Porto 3 de Fevereiro de 1995

Handwritten signature

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
CAPITULO 1 ** TRABALHOS A MAIS **			
Artigo :01.01.00 Reboco em paredes (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:I)	83.850	1 392.0	116 719.2
Artigo :01.02.00 Acabamento a estanhado em paredes (Artº 1.6 da obra de Trolha do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.03.00 Pintura de paredes interiores (Artº 3.3 da obra de Vidraceiro e Pintor do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.04.00 Lambrim em mármore (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP:II)	4.110	17 545.0	72 110.0
Artigo :01.05.00 Estafe em tectos (Artº1.4 da Obra de Trolha do Cap.II)	68.000	2 723.0	185 164.0
Artigo :01.06.00 Reboco e estuque em tectos (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:II)	68.000	2 299.0	156 332.0
Artigo :01.07.00 Guarda em aço inox (Artº. 3.4 da obra de Serralheiro do Cap.II)	12.000	32 670.0	392 040.0
Artigo :01.08.00 Branqueamento de tectos (Artº.4.3 da obra de Vidraceiro do Cap.II)	68.000	339.0	23 052.0
CAPITULO 2 ** TRABALHOS A MENOS **			
Artigo :01.01.00 Alvenaria 30x20x7 (Artº.1.1 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.310	1 452.0	-33 846.1
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 (Artº 1.2 da obra de Trolha do CAP.I)	-18.510	1 755.0	-32 485.1

2

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Artigo :01.03.00 Alvenaria 30x22x20 (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP.I)	-11.140	2 154.0	-23 995.6
Artigo :01.04.00 Estrado na zona da cabine(Artº 1.4 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.400	1 210.0	-28 314.0
CAPITULO 3 ** IMPREVISTOS **			
Artigo :01.01.00 Fornecimento e colocação de guarda de protecção ao fosso da parede móvel	25.000	18 670.0	466 750.0
Artigo :03.01.00 SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCENDIOS NA BIBLIOTECA Unidade de detecção RAS 51 Fonte de alimentação PSV 3 Tubagem de aspiração Ligações eléctricas	1.000	1 040 000.0	1 040 000.0
Artigo :05.01.00 Abertura e regularização de aberturas em terraços de mármore vidro e colocação de grelhas de zinco para reter as folhas	4.000	15 000.0	60 000.0
Artigo :05.02.00 Ramal de ligação dos telefones incluindo abertura e tapamento de vala e colocação de tubo de polietileno	1.000	124 410.0	124 410.0
Artigo :05.03.00 Construção de um alçapão sobre a Galeria Técnica incluindo remates e vedações	1.000	249 351.0	249 351.0
Artigo :05.04.00 Caixilharia exterior fixa na biblioteca incluindo vidro duplo e soleira de granito	1.000	183 922.0	183 922.0
Artigo :05.06.00			

gt

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Construção de uma fossa séptica em betão armado incluindo ligação à rede de drenagem existente	1.000	3 367 291.0	3 367 291.0
Artigo :05.07.00 Fornecimento e montagem de grelha de cantoneira com chapa zincor 25x25x1.5 para ventilação do Posto de Transformação	2.000	32 000.0	64 000.0
Artigo :05.08.00 Aro em chapa zincor quinada para protecção do perímetro da porta do Posto de Transformação	1.000	16 000.0	16 000.0
Artigo :05.09.00 Fornecimento e montagem de fechos de segurança em aço inox nos manipuladores de comando das janelas basculantes	180.000	5 200.0	936 000.0
Artigo :05.10.00 Execução de pavimento flutuante no auditório incluindo betonilha armada com Malhasol, perfis metálicos HEB 100, estrutura de vigas de madeira e contraplacado marítimo	1.000	423 163.0	423 163.0
Artigo :05.11.00 Trabalhos diversos na preparação do acesso provisório incluindo movimento superficial de terras, drenagem de águas pluviais e revestimento do terreno com gravilha	1.000	350 521.0	350 521.0
Artigo :05.12.00 Fornecimento e colocação de tapetes Cairo incluindo abertura dos rasgos no pavimento de mármore, moldura em aço inox	13.000	28 545.0	371 085.0

Handwritten signature

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :05.13.00 Três ecrans MW Gigant incluindo fornecimento, fixação, ensaios e apoio técnico	1.000	5 500 000.0	5 500 000.0
CAPITULO 4 ** ERROS E OMISSOES **			
Artigo :01.01.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Anfiteatro	364.440	650.0	236 886.0
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 para fecho de condutas no Anfiteatro	28.560	1 755.0	50 122.8
Artigo :01.03.00 Correcção de aros existentes das portas de entrada do Anfiteatro	12.400	12 050.0	149 420.0
Artigo :01.04.00 Fornecimento e colocação de chapa quinada em contoneira metalizada com acabamentos a esmalte, para remate do tecto falso com a parede móvel	178.000	720.0	128 160.0
Artigo :01.05.00 Fornecimento e colocação de cantomeiras em remete do soalho com a parede móvel	55.418	720.0	39 901.0
Artigo :01.06.00 Fornecimento e colocação de suporte de ferro para fixação do projector video	2.000	35 000.0	70 000.0
Artigo :01.07.00 Borracha para isolamento acústicoda parede móvel	22.900	1 200.0	27 480.0
Artigo :01.08.00 Pintura da parede móvel com tinta plástica e esmalte na superfície metálica	144.270	850.0	122 629.5

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.09.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Centro de Documentação	463.940	650.0	301 561.0
Artigo :01.10.01 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x5, incluindo septos de travamento, nos balcões do C. de Documentação	25.000	3 200.0	80 000.0
Artigo :01.10.02 Regularização com argamassa de cimento, idem, idem	50.000	1 200.0	60 000.0
Artigo :01.10.03 Fornecimento e assentamento de lajetas em betão pré-fabricado, idem, idem	7.000	5 800.0	40 600.0
Artigo :01.11.00 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x7 para fecho das condutas do ar condicionado, no Centro de Documentação	49.530	1 452.0	71 917.6
Artigo :01.12.01 Assentamento de alvenaria em tijolo vazado 30x20x5 no banco do Centro de Documentação	8.800	2 550.0	22 440.0
Artigo :01.12.02 Enchimento do interior do banco com argamassa pobre, idem, idem	2.300	8 600.0	19 780.0
Artigo :01.12.03 Revestimento do exterior do banco com argamassa de cimento, idem, idem	7.000	1 200.0	8 400.0
Artigo :01.12.04 Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em betão	3.500	5 800.0	20 300.0
Artigo :01.13.00			

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Alteração do quadro eléctrico e carretéis de incêndio, incluindo abertura de novos rasgos, regularização de paredes e novos traçados de tubagem e pichelaria	1.000	250 000.0	250 000.0
Artigo :01.14.00 Revestimento dos balcões de recepção de acordo com o desenho 2.19 do projecto	1.000	1 275 000.0	1 275 000.0
Artigo :01.15.00 Revestimento do banco do Centro de Documentação de acordo com o desenho 2.20 do projecto	1.000	895 000.0	895 000.0
Artigo :01.16.01 Fornecimento e colocação de lambris curvos, idem, idem	11.000	150 000.0	1 650 000.0
Artigo :01.16.02 Fornecimento e assentamento de tampos em mármore, idem, idem	7.000	28 500.0	199 500.0
Artigo :01.17.01 Abertura em lambrins de mármore, na Cafeteria	1.000	30 000.0	30 000.0
Artigo :01.17.02 Rasgos para alteração ao traçado eléctrico existente, idem, idem	1.000	25 000.0	25 000.0
Artigo :01.17.03 Regularização com reboco das aberturas e rasgos, idem, idem	1.000	50 000.0	50 000.0
Artigo :01.17.04 Fornecimento e assentamento de mármore, idem, idem	4.000	20 000.0	80 000.0
Artigo :01.17.05 Idem, idem de azulejo, idem, idem	2.000	4 000.0	8 000.0

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Artigo :01.18.00 Abertura de negativo no balcão em mármore para colocação de pfo em aço inox tipo Frankie	1.000	95 000.0	95 000.0
		TOTAL =	20 071 006.1

U. PORTO

arquivo central

ESTA CARPETA SE HA BORRADO

CARP. TIPO CARP.	OPCIÓN	NºTEL.	PAGINA RESULT
075 TX MEMORIA		3700614	08/08 OK

ERRORES

- | | | |
|----------------------|-------------------------|----------------|
| 1) SE CORTO LA LINEA | 2) COMUNICA | 3) NO CONTESTA |
| 4) NO ES UN FAX | 5) SOBREPASO LOS 8 MIN. | |



S. B.

arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

Com aviso de recepção

À Firma
 CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
 Av. da República, 1786 - S. 1
 4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

Lº - N.º 622 P.º 43

8 FEV. 1995

ASSUNTO:

"ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
 UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE"
 — 1º TERMO ADICIONAL

Nos termos e para os efeitos do artº 100º do Decreto-Lei nº 495/93, de
 10 de Dezembro, junto se remete a V. Exªs. a minuta do contrato relativa ao assunto
 em enforça

ESTA CARPETA SE HA BORRADO

CARP. TIPO CARP.
076 TX MEMORIA

OPCIÓN

NºTEL.
3700614

PAGINA RESULT
05/05 OK

ERRORES

1) SE CORTO LA LINEA
4) NO ES UN FAX

2) COMUNICA
5) SOBREPASO LOS 8 MIN.

3) NO CONTESTA

UNIVERSIDADE DO PORTO
ASSESSORIA DO PLANEAMENTO
ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA F.ARQUITECTURA

arquivo
central

3

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Construção de uma fossa séptica em betão armado incluindo ligação à rede de drenagem existente	1.000	3 367 291.0	3 367 291.0
Artigo :05.07.00 Fornecimento e montagem de grelha de cantoneira com chapa zincor 25x25x1.5 para ventilação do Posto de Transformação	2.000	32 000.0	64 000.0
Artigo :05.08.00 Aro em chapa zincor quinada para protecção do perímetro da porta do Posto de Transformação	1.000	16 000.0	16 000.0
Artigo :05.09.00 Fornecimento e montagem de fechos de segurança em aço inox nos manipuladores de comando das janelas basculantes	180.000	5 200.0	936 000.0



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À consideração superior.
Sugere-se a autorização da despesa de Esc.
23 483 077\$00 (IVA incluído) e aprovação da
anexa minuta de contrato.

U.P., 17/10/95

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo)

Proposta nº 02/P/UP

Porto, 95-02-16

ASSUNTO: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE
ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
— 1º TERMO ADICIONAL

Capº	Div.Sub.	C.E.	20 071 006\$00
		IVA 17%.....	3 412 071\$00
			<u>23 483 077\$00</u>

A empreitada em epígrafe, foi adjudicada à firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., pelo contrato nº 08/P/UP/93 de 93/08/10, na importância de Esc. 98 841 670\$00 + IVA, visado pelo Tribunal de Contas em 93/08/30.

No decorrer da execução da empreitada verificou-se a necessidade de executar diversos trabalhos a mais, a menos e imprevistos, conforme consta da memória descritiva e orçamento anexos, e que atingem o valor de Escudos 20 071 006\$00 + IVA.

Torna-se, assim, necessário proceder ao pagamento dos referidos trabalhos, pelo que se sugere a V. Exª. a celebração de um termo adicional ao



Universidade do Porto

Reitoria

contrato inicial, cujo encargo será de Escudos 23 483 077\$00 (20 071 006\$00 + 3 412 071\$00 de IVA a 17%).

Sugere-se, também, a V. Ex.^a a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.



(António Manuel Lima e Silva Costa)

Assessor Principal

U. PORTO

ac arquivo
central

À consideração superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

CONTRATO N.º/P/UP/95 - 1.º TERMO ADICIONAL ao Contrato n.º 08/P/UP/93, celebrado em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e três com a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, Pessoa Colectiva n.º 980 048 095, visado pelo Tribunal de Contas em trinta de Agosto daquele mesmo ano, relativo à empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2.ª FASE", pela quantia de Esc. 98 841 670\$00 (noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta escudos), acrescido de Esc. 15 814 667\$00 (quinze milhões oitocentos e catorze mil seiscentos e sessenta e sete escudos), relativa ao IVA, à taxa de 16% que, com a importância de Escudos 20 071 006\$00 + Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa de 17%, valor deste 1.º Termo Adicional, perfaz o total de 138 139 414\$00 (IVA incluído).-----

-----Aos dias do mês de de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,,, na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, o,, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A., Representação em Portugal, com sede no Largo João de Deus, s/ número, em Monção, com delegação no Norte, na Avenida da República, 1786 - Sala 1, 4400 VILA NOVA DE GAIA, que neste acto se faz representar pelo Sr.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

....., residente na, portador do Bilhete de Identidade nº, emitido pelo Arquivo de Identificação de em e válido, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de, que autorizou a sua celebração, resultante da necessidade de execução de trabalhos a menos, a mais e imprevistos, conforme memória descritiva e orçamento que se juntam e que ficam fazendo parte integrante deste contrato.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário observou o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- As condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional e, bem assim, o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto e demais legislação em vigor.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O encargo total deste adicional que é de Esc. 23 483 077\$00, sendo Esc. 20 071 006\$00 relativo a trabalhos e Esc. 3 412 071\$00 de IVA à taxa legal de 17%, será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº, C.E. 07.01.03 do, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1995.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Escudos 1 003 550\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado mediante -----

-----O adjudicatário apresentou o documento referente ao I.R.C. e I.V.A.-

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade do Porto

presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas.-----

-----São testemunhas e, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO

ac arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO - 2ª FASE
TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS
1º ADICIONAL
MEMÓRIA DESCRITIVA

O orçamento que se segue refere-se a trabalhos a mais, a menos, a trabalhos não previstos, caso dos imprevistos e das alterações ao projecto propostas pelos projectista e superiormente aceites e a erros e omissões do projecto, determinados conforme condições do Caderno de Encargos.

TRABALHOS A MAIS

Resultam do aumento de quantidades de trabalhos previstas no projecto, resultado de alterações propostas pelo projectista e superiormente aprovadas.

TRABALHOS A MENOS

Idem, idem para diminuição de quantidades de trabalhos.

IMPREVISTOS

Neste Capítulo estão incluídos os trabalhos não previstos no Projecto mas que no decorrer da obra se verificou serem indispensáveis ao bom funcionamento do complexo, nomeadamente:

- Colocação de grade de protecção ao fosso da parede móvel do Anfiteatro
- Fornecimento de um sistema de detecção de incêndios na Biblioteca
- Execução de drenagens em terraços acessíveis
- Fornecimento de caixilhos metálicos fixos para a Biblioteca
- Construção de uma fossa séptica
- Fornecimento de porta ventilada para o Posto de Transformação

Fornecimento de fechos de segurança em aço inox nos
manípulos das janelas basculantes
Drenagem e pavimentação provisória do acesso principal
Fornecimento e colocação de tapetes Cairo
Fornecimento de três ecrãs gigantes de comando eléctrico.

ERROS E OMISSÕES

Referem-se a omissões nas medições e orçamento postos a concurso,
nomeadamente:


Ripado de argamassa para apoio da estrutura do soalho
do Anfiteatro
Cantoneira em chapa quinada no remate da parede móvel
com o tecto falso
Suportes para fixação dos projectores de vídeo
Alvenarias e respectivos acabamentos nos balcões e
banco do Centro de Documentação
Alteração do quadro eléctrico no Centro de
Documentação
Colocação de pio em aço inox no balcão do Bar.

Os preços considerados nos dois últimos capítulos são os propostos
pelo adjudicatário, tiveram a concordância do projectista e foram
aceites pela Reitoria.

É dos trabalhos atrás descritos o orçamento no valor de
20 071 006\$00, que se junta para aprovação.

RESUMO

TRABALHOS À MAIS	1 030 056\$00
TRABALHOS A MENOS	- 118 641\$00
IMPREVISTOS	13 152 493\$00
ERROS E OMISSÕES	6 007 098\$00
TOTAL	<u>20 071 006\$00</u>


António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

Porto 3 de Fevereiro de 1995

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
CAPITULO 1 ** TRABALHOS A MAIS **			
Artigo :01.01.00 Reboco em paredes (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:I)	83.850	1 392.0	116 719.2
Artigo :01.02.00 Acabamento a estanhado em paredes (Artº 1.6 da obra de Trolha do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.03.00 Pintura de paredes interiores (Artº 3.3 da obra de Vidraceiro e Pintor do CAP:I)	99.810	424.0	42 319.4
Artigo :01.04.00 Lambrim em mármore (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP:II)	4.110	17 545.0	72 110.0
Artigo :01.05.00 Estafe em tectos (Artº1.4 da Obra de Trolha do Cap.II)	68.000	2 723.0	185 164.0
Artigo :01.06.00 Reboco e estuque em tectos (Artº 1.5 da obra de Trolha do CAP:II)	68.000	2 299.0	156 332.0
Artigo :01.07.00 Guarda em aço inox (Artº. 3.4 da obra de Serralheiro do Cap.II)	12.000	32 670.0	392 040.0
Artigo :01.08.00 Branqueamento de tectos (Artº.4.3 da obra de Vidraceiro do Cap.II)	68.000	339.0	23 052.0
CAPITULO 2 ** TRABALHOS A MENOS **			
Artigo :01.01.00 Alvenaria 30x20x7 (Artº.1.1 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.310	1 452.0	-33 846.1
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 (Artº 1.2 da obra de Trolha do CAP.I)	-18.510	1 755.0	-32 485.1

GH

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.03.00 Alvenaria 30x22x20 (Artº 1.3 da obra de Trolha do CAP.I)	-11.140	2 154.0	-23 995.6
Artigo :01.04.00 Estrado na zona da cabine(Artº 1.4 da obra de Trolha do CAP.I)	-23.400	1 210.0	-28 314.0
CAPITULO 3 ** IMPREVISTOS **			
Artigo :01.01.00 Fornecimento e colocação de guarda de protecção ao fosso da parede móvel	25.000	18 670.0	466 750.0
Artigo :03.01.00 SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCENDIOS NA BIBLIOTECA Unidade de detecção RAS 51 Fonte de alimentação PSV 3 Tubagem de aspiração Ligações eléctricas	1.000	1 040 000.0	1 040 000.0
Artigo :05.01.00 Abertura e regularização de aberturas em terraços de mármore vidro e colocação de grelhas de zinco para reter as folhas	4.000	15 000.0	60 000.0
Artigo :05.02.00 Ramal de ligação dos telefones incluindo abertura e tapamento de vala e colocação de tubo de polietileno	1.000	124 410.0	124 410.0
Artigo :05.03.00 Construção de um alçapão sobre a Galeria Técnica incluindo remates e vedações	1.000	249 351.0	249 351.0
Artigo :05.04.00 Caixilharia exterior fixa na biblioteca incluindo vidro duplo e soleira de granito	1.000	183 922.0	183 922.0
Artigo :05.06.00			

GH

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Construção de uma fossa séptica em betão armado incluindo ligação à rede de drenagem existente	1.000	3 367 291.0	3 367 291.0
Artigo :05.07.00 Fornecimento e montagem de grelha de cantoneira com chapa zinco 25x25x1.5 para ventilação do Posto de Transformação	2.000	32 000.0	64 000.0
Artigo :05.08.00 Aro em chapa zinco quinada para protecção do perímetro da porta do Posto de Transformação	1.000	16 000.0	16 000.0
Artigo :05.09.00 Fornecimento e montagem de fechos de segurança em aço inox nos manipuladores de comando das janelas basculantes	180.000	5 200.0	936 000.0
Artigo :05.10.00 Execução de pavimento flutuante no auditório incluindo betão armado com Malhasol, perfis metálicos HEB 100, estrutura de vigas de madeira e contraplacado marítimo	1.000	423 163.0	423 163.0
Artigo :05.11.00 Trabalhos diversos na preparação do acesso provisório incluindo movimento superficial de terras, drenagem de águas pluviais e revestimento do terreno com gravilha	1.000	350 521.0	350 521.0
Artigo :05.12.00 Fornecimento e colocação de tapetes Cairo incluindo abertura dos rasgos no pavimento de mármore, moldura em aço inox	13.000	28 545.0	371 085.0

Qf

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :05.13.00 Três ecrans MW Gigant incluindo fornecimento, fixação, ensaios e apoio técnico	1.000	5 500 000.0	5 500 000.0
CAPITULO 4 ** ERROS E OMISSOES **			
Artigo :01.01.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Anfiteatro	364.440	650.0	236 886.0
Artigo :01.02.00 Alvenaria 30x20x11 para fecho de condutas no Anfiteatro	28.560	1 755.0	50 122.8
Artigo :01.03.00 Correcção de aros existentes das portas de entrada do Anfiteatro	12.400	12 050.0	149 420.0
Artigo :01.04.00 Fornecimento e colocação de chapa quinada em contoneira metalizada com acabamentos a esmalte, para remate do tecto falso com a parede móvel	178.000	720.0	128 160.0
Artigo :01.05.00 Fornecimento e colocação de cantomeiras em remete do soalho com a parede móvel	55.418	720.0	39 901.0
Artigo :01.06.00 Fornecimento e colocação de suporte de ferro para fixação do projector vídeo	2.000	35 000.0	70 000.0
Artigo :01.07.00 Borracha para isolamento acústicoda parede móvel	22.900	1 200.0	27 480.0
Artigo :01.08.00 Pintura da parede móvel com tinta plástica e esmalte na superfície metálica	144.270	850.0	122 629.5

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.09.00 Ripado em argamassa para assentamento da estrutura de suporte do soalho no Centro de Documentação	463.940	650.0	301 561.0
Artigo :01.10.01 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x5, incluindo septos de travamento, nos balcões do C. de Documentação	25.000	3 200.0	80 000.0
Artigo :01.10.02 Regularização com argamassa de cimento, idem, idem	50.000	1 200.0	60 000.0
Artigo :01.10.03 Fornecimento e assentamento de lajetas em betão pré-fabricado, idem, idem	7.000	5 800.0	40 600.0
Artigo :01.11.00 Alvenaria em tijolo vazado 30x20x7 para fecho das condutas do ar condicionado, no Centro de Documentação	49.530	1 452.0	71 917.6
Artigo :01.12.01 Assentamento de alvenaria em tijolo vazado 30x20x5 no banco do Centro de Dodumentação	8.800	2 550.0	22 440.0
Artigo :01.12.02 Enchimento do interior do banco com argamassa pobre, idem, idem	2.300	8 600.0	19 780.0
Artigo :01.12.03 Revestimento do exterior do banco com argamassa de cimento, idem, idem	7.000	1 200.0	8 400.0
Artigo :01.12.04 Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em betão	3.500	5 800.0	20 300.0
Artigo :01.13.00			

Q7

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V. TOTAL
Alteração do quadro eléctrico e carretéis de incêndio, incluindo abertura de novos rasgos, regularização de paredes e novos traçados de tubagem e pichelaria	1.000	250 000.0	250 000.0
Artigo :01.14.00 Revestimento dos balcões de recepção de acordo com o desenho 2.19 do projecto	1.000	1 275 000.0	1 275 000.0
Artigo :01.15.00 Revestimento do banco do Centro de Documentação de acordo com o desenho 2.20 do projecto	1.000	895 000.0	895 000.0
Artigo :01.16.01 Fornecimento e colocação de lambris curvos, idem, idem	11.000	150 000.0	1 650 000.0
Artigo :01.16.02 Fornecimento e assentamento de tampos em mármore, idem, idem	7.000	28 500.0	199 500.0
Artigo :01.17.01 Abertura em lambrins de mármore, na Cafetaria	1.000	30 000.0	30 000.0
Artigo :01.17.02 Rasgos para alteração ao traçado eléctrico existente, idem, idem	1.000	25 000.0	25 000.0
Artigo :01.17.03 Regularização com reboco das aberturas e rasgos, idem, idem	1.000	50 000.0	50 000.0
Artigo :01.17.04 Fornecimento e assentamento de mármore, idem, idem	4.000	20 000.0	80 000.0
Artigo :01.17.05 Idem, idem de azulejo, idem, idem	2.000	4 000.0	8 000.0

OBRA :ADICIONAL

DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	V.TOTAL
Artigo :01.18.00 Abertura de negativo no balcão em mármore para colocação de pio em aço inox tipo Frankie	1.000	95 000.0	95 000.0
		TOTAL =	20 071 006.1

Antonio Luis Blot

U. PORTO

arquivo central



CONSTRUTORA SAN JOSE S.A.

REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

DATA:	45/02/95	DELEGAÇÃO PORTO: Pct. 25 de Abril, 8 - 1º Esqº	TELEFS. 370 0 611 / 2 / 3
FL/FLS:		4430 V. N. GAIA	FAX: 370 0614
REF.:			
PARA:	Comissão do Planeamento	FAX:	6098736
A/C:	En. Eng.º P. Silva Costa	DEPT.:	
DE:	Janiel Calral	DEPT.:	
ASSUNTO:	fac. Arquitectura Univ. Porto : 2.ª Fase		

Envio de carta.

Exmp Senhor!

Junto envio carta referente à aceitação
do adicional da 2.ª fase da obra citada.
O original segue pelo correio

Com os melhores cumprimentos

Janiel Calral



CONSTRUTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Av. da República, 1786-5/2
4430 V. N. GAIA

Telef.: 371 0224/8
Fax: 371 0467

Contribuinte n.º 980 048 095

N/Ref.º
001/95

Data, 95.02.15

À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.
A/C.: DIVISÃO DE OBRAS

R. D. Manuel II
Apartado 4210
4403 PORTO

Assunto: OBRA: " ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO "

Exmos. Senhores:

Dando cumprimento ao solicitado por V. Exas. através do V/Ofício - Ref.: 622 de 8 de Fev./95, vimos por este meio, comunicar a nossa aceitação quanto à Minuta do Contrato do 1º Termo Adicional ao Contrato 8/P/UP/93, relativo à Empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Sem outro assunto, apresentamos a V. Exas. os nossos respeitosos cumprimentos.

Eng.º Rogério Cardoso
Director Geral de Portugal





CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Av. da República, 1786-5/2
4430 V. N. GAIA
Telefs.: 371 02 24/5
Fax: 371 04 67
Contribuinte n.º 980 048 095

Aguiar
20/2/95
Subscrito

UNIV	PORTO
D'...	
95102117	
Reg: II. 900 L. 55. P. 147	
Proc.º 43 L. 95	
Repatrição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repatrição de...	<input checked="" type="checkbox"/>

N/Ref.º 001/95
Data. 95.02.15

À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO.
A/C.: DIVISÃO DE OBRAS

R. D. Manuel II
Apartado 4210
4403 PORTO

Assunto: OBRA: " ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO "

Exmos. Senhores:

Dando cumprimento ao solicitado por V. Exas. através do V/Ofício - Ref.: 622 de 8 de Fev./95, vimos por este meio, comunicar a nossa aceitação quanto à Minuta do Contrato do 1º Termo Adicional ao Contrato 8/P/UP/93, relativo à Empreitada de "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Sem outro assunto, apresentamos a V. Exas. os nossos respeitosos cumprimentos.

Eng.º Rogério Cardoso
Director Geral de Portugal





CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Av. da República, 1786-S/2
4430 V. N. GAIA

16.1

AC

211

R 17978
16-02-95
Vila Nova Gaia
4430 V N GAIA
332.00

R

4430 VILA NOVA GAIA

po-1571 : 0283



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte
Avda. da República, 1786 - Sala 1
4400 V. N. GAIA
Telef. 3700611/612/613
Fax: 3700614
Contribuinte N.º 360048095

Aguirre
Q.T.U.
8-2-95

N/Ref.º REFº 271/94

Data. 03.05.94

À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
A/C ASSESSORIA TÉCNICA
R. D. MANUEL II
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

OBRA DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIV. DO PORTO
Assunto: - TRABALHOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

Exmos. Senhores,

Conforme acordado com V. Exas., enviámos em anexo, os custos referentes à montagem dos
écrans de cinema.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atentamente



Anexo: Partes diárias e respectivos custos.

OBRA DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

1 - Trabalhos por Administração directa de acordo com as seguintes partes diárias:

Parte diária nº 2	72.000\$00
Parte diária nº 3	405.559\$00
Parte diária nº 4	90.000\$00

567.559\$00

U. PORTO

ac arquivo
central

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Día 2/02/94.

HOJA n.º 2

TRABAJOS POR ADMINISTRACION

PARTE DE MANO DE OBRA Y MATERIALES

OBRA: *Substitución de Arquitectura Univ. Asto*

N.º 15

Trabajo realizado:

Deslocación de Gama telescópica, para descargar 3 cerros de arena, incluyendo personal de apoyo

CATEGORIAS	N.º	HORAS			TOTALES
		Normales	Extras	Dom. y Fest.	
Encargado de Obra					
Capataz					
Oficial 1.º					
Oficial 2.º					
Ayudante					
Peón especializado					
Peón					

MATERIALES

Servicio de Gama telescópica : 4 H x 15.000 pvo = 60.000 pvo
Personal apoyo : 4 H x 3 x 1000 pvo = 12.000 pvo
72.000 pvo

Por la Contrata,

José Fabra

Por la Administración,

JF

94.04.12

OBSERVACIONES

Por la Contrata,

Por la Administración,

CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Día 22/03/94.

HOJA n.º 3.

TRABAJOS POR ADMINISTRACION

PARTE DE MANO DE OBRA
Y MATERIALESOBRA: *Saludade Arquitectura*

N.º 15

Trabajo realizado:

Montagem dos eixos, com mão de obra especializada de acordo com auto em anexo da firma instaladora

CATEGORIAS	N.º	HORAS			TOTALES
		Normales	Extras	Dom. y Fiest.	
Encargado de Obra					
Capataz					
Oficial 1.º					
Oficial 2.º					
Ayudante					
Peón especializado					
Peón					

MATERIALES

<i>materiais</i>	<i>57.990 kw * 1.10 =</i>	<i>63.789 kw</i>
<i>mão obra</i>	<i>230.700 kw * 1.10 =</i>	<i>253.770 kw</i>
<i>Materiais equip.</i>	<i>80.000 kw * 1.10</i>	<i>88.000 kw</i>
	<i>total</i>	<i>405.559 kw.</i>

El coeficiente 1.10 refere-se a percentagem para administração e lucro.

Por la Contrata,

Jair Palma

Por la Administración,

Jeb 24.04.94

OBSERVACIONES

Por la Contrata,

Por la Administración,



Metalmecânica
JOSÉ FILIPE & FILHO, LDA.

Faculdade Arquitetura

Montagem Escan

Material

para VVP e L 30	22.500,00
Despeda e Metalizar	6.350,00
Parafusos Roscudo e porcas M16	16.900,00
Buchas Metálicas HSA M16	12.240,00

57.990

Mão de obra

Fabrica

3 ban fanelha x 1.500	
3 u. Saldador x 1.800	

18.900

Montagem

12 dias x 9 h x 3 baneris 108 x 1800
 (desde o dia 17 ao dia 22)

196.600

Diferenciais

12 dias de id. + Valla x 30 x 4500	5600
12 dias x 3 = 12 Almoços	12.000

17.400

Atividade 2 Diferenciais

12 dias x 2 = 24 dias x 10.000

240.000

Ac...

Im...

+ IVA

368.690

CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.

Día

HOJA n.º 4

TRABAJOS POR ADMINISTRACION

PARTE DE MANO DE OBRA
Y MATERIALESOBRA: *fabricación Arquitectura Univ. Pto*

N.º 15

Trabajo realizado:

*Revisión de personal (1 u + 1 sv) na montagem
de andaime, regularização das aberturas e remates
finais ao tecto de estafe já existente*

CATEGORIAS	N.º	HORAS			TOTALES
		Normales	Extras	Dom y Fiest.	
Encargado de Obra					
Capataz					
Oficial 1.º					
Oficial 2.º	1	45			45 H
Ayudante	1	45			45 H
Peón especializado					
Peón					

MATERIALES

*Oficial 1.º : 45 H * 1100 kw = 49.500 kw*
*benente : 45 H * 900 kw = 40.500 kw*
90.000 kw

Por la Contrata,

J. Infante

Por la Administración,

OBSERVACIONES

94.04.12

Por la Contrata,

Por la Administración,



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
CONSTRUCTORA SAN JOSE, S.A.
Av. da República, 1786- Sala 1
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º 5624 P.º

5 SET. 1994

ASSUNTO: EMPREITADA: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO 2ª FASE"

Informa-se V. Ex.ª de que foi autorizado o pedido de prorrogação de prazo solicitado, até 30 de Setembro próximo futuro.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

SC/LO



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZO

94/091.02

[Handwritten signature]

As Sr. Eng^o Silva Costa
1/Set/94

[Handwritten signature]
2-9-94

Informação n^o 102/P/UP

Porto, 94-08-31

ASSUNTO: **Empreitada de: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - 2ª FASE"**
- Prorrogação de Prazo -

A firma Constructora San Jose, S.A., vem requerer prorrogação de prazo da empreitada até 30 de Setembro próximo futuro, com base no atraso das obras de instalações eléctricas e mecânicas e nas alterações ao projecto da sua especialidade.

Em referência a esta petição informo:

- 1º - O prazo da 1ª prorrogação terminou em 5 de Maio do ano corrente;
- 2º - As razões invocadas pela adjudicatária procedem;
- 3º - A prorrogação de prazo solicitada é aceitável.

Nesta conformidade sou de parecer que deve ser concedida a prorrogação de prazo solicitada.

V. Ex.^a., no entanto, decidirá

[Handwritten signature]
António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

À Consideração Superior

À Assessoria e Planeamento
8. Ago. 1994
[Signature]
30-894

EXCELENTÍSSIMA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

P O R T O

----- CONSTRUCTORA SAN JOSE, S. A., adjudicatária da Empreitada "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", vem requerer a V. Exas., uma prorrogação de prazo até 30 de Setembro de 1994. -----

----- A prorrogação deve-se fundamentalmente aos atrasos das especialidades e na dificuldade na interpretação e execução do Projecto. -----

Pede Deferimento

VILA NOVA DE GAIA, 4 de Agosto de 1994





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZO

Informação nº 102/P/UP

Porto, 94-08-31

ASSUNTO: **Empreitada de: "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - 2ª FASE"**
- Prorrogação de Prazo -

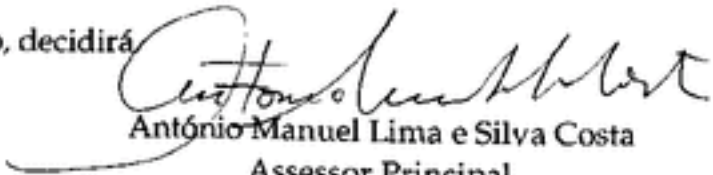
A firma Constructora San José, S.A., vem requerer prorrogação de prazo da empreitada até 30 de Setembro próximo futuro, com base no atraso das obras de instalações eléctricas e mecânicas e nas alterações ao projecto da sua especialidade.

Em referência a esta petição informo:

- 1º - O prazo da 1ª prorrogação terminou em 5 de Maio do ano corrente;
- 2º - As razões invocadas pela adjudicatária procedem;
- 3º - A prorrogação de prazo solicitada é aceitável.

Nesta conformidade sou de parecer que deve ser concedida a prorrogação de prazo solicitada.

V. Exª., no entanto, decidirá


António Manuel Lima e Silva Costa
Assessor Principal

À Consideração Superior

À Assessoria de Planeamento
8. 16. 1994
José António
30-8-94

EXCELENTÍSSIMA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

P O R T O

----- CONSTRUCTORA SAN JOSE, S. A., adjudicatária da Empreitada "OBRA DE ACABAMENTOS E MOBILIÁRIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", vem requerer a V. Exas., uma prorrogação de prazo até 30 de Setembro de 1994. -----

----- A prorrogação deve-se fundamentalmente aos atrasos das especialidades e na dificuldade na interpretação e execução do Projecto. -----

Pede Deferimento

VILA NOVA DE GAIA, 4 de Agosto de 1994





CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

(a)	1 256 743 \$00
Juros	\$
Total	\$

Pagável no Balcão	N.º

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a firma CONSTRUTORA SAN JOSE, S.A.

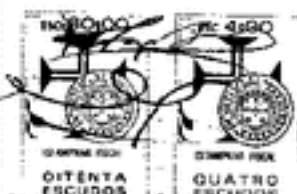
a quantia de (a) um milhão duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e três escudos

a sair da conta n.º 433 302-150 domiciliada no Balcão de Porto (b),
e relativa ao processo de "Obra de Acabamentos e Mobiliário da Faculdade de Ar-
quitectura da Universidade do Porto - 2ª Fase"

(c) Não é devido imposto ao Estado

Porto 15 de Novembro de 1994

SELO BRANCO
*Proceder a
pagamento
18/11/94*



Capital + juros (extenso)

CARIMBO DA CAIXA

Distrito de

Pague-se: / / 19

0

5090619 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DEO

Transf.: \$

Buscas: \$

Reembolsos: \$

RECIBO

Receb _____ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

U. PORTO

arquivo
central

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

Conhecimento de Depósito nº 433.302/150, datado de 03/11/94, de Escudos 868.297\$00 e Conhecimento de Depósito nº 433.302/150, datado de 03/11/94, de Esc. 388.446\$00.

OBSERVAÇÕES:

- (a) - Número ou valor nominal de papéis de crédito.
- (b) - Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.
- (c) - Quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- (d) - Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a utilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art. 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).

Biddoe

S. B.



Universidade do Porto
Reitoria

CONHECIMENTO
DE
DEPÓSITO

Univ. do Porto	93070
Contas	93111107
Recibo nº	48601052 Fls. 335
Proc. nº	45.1094
e.s. Instituição de Pessoal	
Departamento de ...	

188 45405

DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Nº PESSOA COLECTIVA
501413197

ANO ECONÓMICO DE 1993

Guia de depósitos nº 5

ESCUDOS 388 446,00

Vai o tesoureiro da Universidade do Porto depositar na Caixa Geral de Depósitos a quantia de trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis mil reais proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 324 de garantia da empreitada de Reforma e Mobilização do Trabalho do Arquitetura da Universidade do Porto adjudicada à firma Construtora S. J. S. A.

depósito esse feito por ordem e à ordem do Reitor da Universidade do Porto, Rua D. Manuel II - 4000 Porto, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Universidade do Porto, 12 de fev de 1994

pell

A DIRECTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
AGÊNCIA CENTRAL DO PORTO
CONHECIMENTO DO DEPÓSITO
C/ N.º 433302.150
Art. 15 do D. L. 694/75 de 11/12
Porto, 03.11.1994 O Garente

[Handwritten signature]

U. PORTO

ac arquivo central



Universidade do Porto
Reitoria

Piedade

S. B.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 92/11/07
Registo nº 2851 Lº 52 Fls. 335
Proc.º 45 L.º 6
Comissão de Pessoal
Resolução de 11/11/92

CONHECIMENTO
DE
DEPÓSITO

DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS

*18845405
fub*

Nº PESSOA COLECTIVA
501413197

ANO ECONÓMICO DE 1994

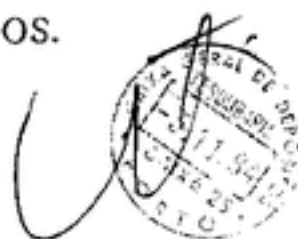
Guia de depósitos nº 4

ESCUDOS 868 294,00


Vai o tesoureiro da Universidade do Porto depositar na Caixa Geral de Depósitos a quantia de oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete escudos proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 326 de garantia da empreitada de Compreensão de Aplicações e Instalação de Orelhões de Arquitectura de Il. do Porto adjudicada à firma Construtora Sot'fai, S.A depósito esse feito por ordem e à ordem do Reitor da Universidade do Porto, Rua D. Manuel II - 4000 Porto, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Universidade do Porto, 12 de Abril de 1994

Pella DIRECTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
AGÊNCIA CENTRAL DO PORTO
CONHECIMENTO DO DEPOSITO
C/ N.º 433302.150
Art.º 15 do D.L. 894/70 de 3/112
Porto. 03/11/94. Gerente



U. PORTO

 arquivo
central



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

Delegação Norte:
Avda. da República, 1786 - Sala 1
4400 V. N. GAIA
Telefs. 3700611/612/613
Fax: 3700614
Contribuinte n.º 980048095

*Ao Sr. Engº Silva Costa.
14/11/94*

N/Ref.º **370**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE
UNIVERSIDADE DO PORTO
A/C.: SERVIÇOS TÉCNICOS
R. D. Manuel II
Apartado 4210
4403 PORTO

Data, 17/11/1994

Assunto:
94.10.31

Informação

*Esta revisão não respeita
o preço e o cronograma
financeiro contratual,
a firma vai assumir todos
os custos de revisão de preços*

Obra: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

17-11-94

*Todos os cumprimentos.
17/11/94*

Exmos. senhores,

Enviamos a V. Exas. o primeiro auto de revisão de preços para aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exas.,
Atentamente

João Cabral

Anexo: 3 Folhas

CONSTRUCTORA SAN JOSE, SA

1ª Situacao RP

Obra: FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE
DO PORTO

Revisão de preços dos trabalhos
contratuais realizados até Ago/94
com índices provisórios de Mar/94

2, 256, 509.00

2, 256, 509.00

U. PORTO



CONSTRUCTORA SAN JOSE S.A.
REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL

MAPA DE REVISAO DE PRECOS

AUTOS DE MEDICAO			SET 93	OUT 93	NOV 93	DEZ 93	JAN 94	FEV 94	MAR 94	ABR 94	MAI 94	JUN 94	JUL 94	AGO 94	SET 94	
Nº	MES	VALOR	2,965,250.0	6,918,917.0	9,884,167.0	14,826,251.0	39,536,668.0	24,710,417.0								
			2,965,250.0	9,884,167.0	19,768,334.0	34,594,585.0	37,720,944.0	40,847,304.0	61,300,428.0	72,521,438.0	85,332,602.0	89,735,493.0	91,412,208.0	95,834,816.0	98,841,670.0	
1	SET	466,641.0	466,641.0													
2	OUT	5,963,535.0	2,498,609.0	3,470,926.0												
3	NOV	2,970,421.0		2,970,421.0												
4	DEZ	6,305,848.0		477,570.0	5,828,278.0											
5	JAN	7,768,917.0			4,055,889.0	3,713,028.0										
6	FEV	17,365,942.0				11,113,223.0	3,126,360.0	3,126,359.0								
7	MAR	20,453,124.0							20,453,124.0							
8	ABR	11,221,010.0								11,221,010.0						
9	MAI	12,811,164.0									12,811,164.0					
10	JUN	4,402,891.0										4,402,891.0				
11	JUL	1,676,715.0											1,676,715.0			
12	AGO	4,422,608.0												4,422,608.0		
S O B R A			95,834,816.0	2,965,250.0	6,918,917.0	9,884,167.0	14,826,251.0	3,126,360.0	3,126,359.0	20,453,124.0	11,221,010.0	12,811,164.0	4,402,891.0	1,676,715.0	4,422,608.0	0.0
ACUMULADO			2,965,250.0	9,884,167.0	19,768,334.0	34,594,585.0	37,720,944.0	40,847,304.0	61,300,428.0	72,521,438.0	85,332,602.0	89,735,493.0	91,412,208.0	95,834,816.0	98,841,670.0	
VALOR TRAB. a MAIS																
REVISIVEL TRAB. CONTRA.			2,965,250.0	6,918,917.0	9,884,167.0	14,826,251.0	3,126,360.0	3,126,359.0	20,453,124.0	11,221,010.0	12,811,164.0	4,402,891.0	1,676,715.0	4,422,608.0	0.0	
COEF. ACTUAL. N/CORRIGIDO							0.035	0.036	0.037	0.037	0.037	0.037	0.037	0.037	0.037	
COEF. ACTUALIZ. CORRIGIDO																
REVISAO TRAB. a MAIS			0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
SIMPLES TRAB. CONTRA.			0.0	0.0	0.0	0.0	109,423.0	112,549.0	756,766.0	415,177.0	474,013.0	162,907.0	62,038.0	163,636.0	0.0	
VALOR ACUMUL. DA REVISAO			0.0	0.0	0.0	0.0	109,423.0	221,972.0	976,738.0	1,393,915.0	1,867,928.0	2,030,835.0	2,092,873.0	2,256,509.0	2,256,509.0	

OBSERVAÇÕES : Indices previsionarios de Mar/94



ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRA: ACABAMENTOS E MOBILIARIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
CALCULO DO COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS

FORMULA: Obra de Construção Civil
Valor da adjudicação

98,841,670

Ind.	Coef.	Mai 93	Fev 94	
S	0.500	1,836.0	1,925.8	0.5245
Bt	0.030	98.2	98.2	0.0300
Ci	0.100	104.2	107.5	0.1032
Vi	0.020	100.0	100.0	0.0200
Ga	0.050	101.4	106.4	0.0525
Pc	0.050	105.1	101.7	0.0484
Az	0.050	104.9	107.6	0.0513
Me	0.050	98.7	110.6	0.0560
K	0.150			0.1500
				<hr/>
				1.0358

S - Salários no distrito de Porto
Bt - Betume em tambor
Ci - Cimento
Vi - Vidro
Ga - Gasoleo
Pc - Produtos ceramicos
Az - Azulejo e mosaico
Me - Madeira exótica

U. PORTO

ac arquivo
central

ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRA: ACABAMENTOS E MOBILIARIO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
CALCULO DO COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS

FORMULA: Obra de Construção Civil
Valor da adjudicação

98,841,670

Ind.	Coef.	Mai 93	Out 93	
S	0.500	1,836.0	1,876.0	0.5109
Bt	0.030	98.2	98.2	0.0300
Ci	0.100	104.2	107.5	0.1032
Vi	0.020	100.0	100.0	0.0200
Ga	0.050	101.4	106.4	0.0525
Pc	0.050	105.1	101.6	0.0483
Az	0.050	104.9	106.4	0.0507
Me	0.050	98.7	109.0	0.0552
K	0.150			0.1500
				<hr/>
				1.0208

Ind.	Coef.	Mai 93	Nov 93	
S	0.500	1,836.0	1,876.0	0.5109
Bt	0.030	98.2	98.2	0.0300
Ci	0.100	104.2	107.5	0.1032
Vi	0.020	100.0	100.0	0.0200
Ga	0.050	101.4	106.4	0.0525
Pc	0.050	105.1	101.4	0.0482
Az	0.050	104.9	106.4	0.0507
Me	0.050	98.7	109.2	0.0553
K	0.150			0.1500
				<hr/>
				1.0208

Ind.	Coef.	Mai 93	Dez 93	
S	0.500	1,836.0	1,876.0	0.5109
Bt	0.030	98.2	98.2	0.0300
Ci	0.100	104.2	107.5	0.1032
Vi	0.020	100.0	100.0	0.0200
Ga	0.050	101.4	106.4	0.0525
Pc	0.050	105.1	101.4	0.0482
Az	0.050	104.9	106.4	0.0507
Me	0.050	98.7	109.2	0.0553
K	0.150			0.1500
				<hr/>
				1.0208

Ind.	Coef.	Mai 93	Jan 94	
S	0.500	1,836.0	1,925.8	0.5245
Bt	0.030	98.2	98.2	0.0300
Ci	0.100	104.2	107.5	0.1032
Vi	0.020	100.0	100.0	0.0200
Ga	0.050	101.4	106.4	0.0525
Pc	0.050	105.1	101.4	0.0482
Az	0.050	104.9	107.6	0.0513
Me	0.050	98.7	109.2	0.0553
K	0.150			0.1500
				<hr/>
				1.0349



Relatório

História e Detecção Patológica

U. PORTO



arquivo
central



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

RUA DO GÓLGOTA, 215
4100 PORTO

À Sr. Eng.º Silva Costa
10/5/96
Manuel

À
Assessoria de Planeamento
da Universidade do Porto
Rua D.Manuel II
4050 PORTO

Manuel Correia Fernandes

Sua referência sua comunicação de L.ª Nossa referência N.ª P.ª PORTO

ASSUNTO 13 574 33.04

Por ofício de 17.4.96, com a ref.º 494 foi remetida a essa Assessoria um Relatório de "Vistoria e Detecção de Patologias nos Novos Edifícios da FAUP". Por lamentável lapso tal relatório incluía, para além da identificação das avarias, algumas "recomendações" que este Conselho Directivo não subscreve.

De facto o referido relatório foi inicialmente elaborado por iniciativa do Arqtº Fernando Lisboa, assistente desta Faculdade, que o Conselho Directivo entendeu por bem acolher e encaminhar para a entidade adequada - a Reitoria da Universidade do Porto - embora em termos substancialmente diferentes.

Lamentavelmente, as "recomendações" constantes do relatório - da exclusiva responsabilidade daquele docente - não foram retiradas, criando assim, um enquadramento que nunca foi a intenção deste Conselho Directivo dar ao documento.

Com efeito, o Relatório que informalmente havia já sido apresentado ao Senhor Reitor, tinha e tem como único objectivo auxiliar a Assessoria na observação rigorosa das obras e nenhum outro.

Assim, solicita-se que o exemplar em poder dessa Assessoria, seja substituído pelo que agora se remete.

Renovando o pedido de desculpas pelo lapso involuntário, apresento a V.Ex.ª os mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo

Manuel Correia Fernandes

Prof. Arqtº. Manuel Correia Fernandes



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

RUA DO GÓLGOTA, 215
4100 PORTO

As Sr. Eng.º Silva Costa
24/4/56

À Direcção
Assessoria de Planeamento da
Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4050 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

ASSUNTO

L¹³

N.^o
494 33.04

11 ABR 1996

Junto envio a V.Ex^{as}. o Relatório "Vistoria e Detecção de Patologias nos Novos Edifícios da FAUP", conforme combinado.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente do Conselho Directivo


Arquitecto José Salgado

Anexo: Relatório

MAC

RELATÓRIO

VISTORIA E DETECÇÃO DE PATOLOGIAS NOS NOVOS EDIFÍCIOS DA FAUP

U. PORTO

 arquivo
central

ATT:

PROF. ARQº MANUEL CORREIA FERNANDES

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO FAUP

RELATÓRIO

VISTORIA E DETECÇÃO DE PATOLOGIAS NOS NOVOS EDIFÍCIOS DA FAUP

U. PORTO

ac arquivo
central

RELATÓRIO
VISTORIA E DETECÇÃO DE PATOLOGIAS NOS NOVOS EDIFÍCIOS DA FAUP

RESUMO

ID1	LEGENDA	EDIFÍCIO	DESIGNAÇÃO	PATOLOGIA	
1	4B01-2	B	CIRCULAÇÃO	FISSURAÇÃO	PAREDES
2	4B01-2	B	CIRCULAÇÃO	FISSURAÇÃO	PAREDES
3	4B42-1	B	LAB FOTO	FISSURAÇÃO	PAREDES
4	4B42-1	B	LAB FOTO	FISSURAÇÃO	PAREDES
5	1Z03-1	GALERIA	CIRCULAÇÃO	VEDAÇÕES	CAIXILHOS
6	1A03-1	GALERIA	CIRCULAÇÃO	HUMIDADES	SUBTECTO
7	4B30-1	B	TEÓRICAS	HUMIDADES	REBOCOS
8	4B01-3	B	CIRCULAÇÃO	HUMIDADES	SUBTECTO
9	EXT	B	ENTRADA	GORDURAS	PAVIMENTO
10	EXT	B	ENTRADA	EMPOÇO	SOLOS
11	EXT	B	ENTRADA	VEDAÇÕES	RUFOS
12	EXT	E	VARANDA	VEDAÇÕES	REMATES
13	EXT	GALERIA	CIRCULAÇÃO	ISOLAMENTO	POLIURETANO
14	2B46-1	B	AUDITÓRIO	HUMIDADES	LAMBRINS
15	2D49-1	D	AUDITÓRIO	HUMIDADES	REBOCOS
16	4D59-1	D	BIBLIOT.	HUMIDADES	PAVIMENTOS
17	4D60-1	D	RESERVADOS	HUMIDADES	PAVIMENTOS
18	2D19-2	D	IS	HUMIDADES	SUBTECTOS
19	2D01-1	D	CIRCULAÇÃO	HUMIDADES	SUBTECTOS
20	5H65-1	H	S. REUNIÕES	VEDAÇÕES	CAIXILHOS
21	5H-EXT	H	VARANDA	EMPOÇO	PAVIMENTOS
22	5H67-2	H	DESENHO	VEDAÇÕES	CAIXILHOS
23	5H-CIR	H	ESCADAS	VEDAÇÕES	CAIXILHOS
24	5H-CIR	H	ESCADAS	HUMIDADE	REBOCOS
25	4H19-1	H	ARRECAD.	DANOS	SUBTECTOS
26	3H12-1	H	IS	FISSURAÇÃO	PAREDES
27	3C55-1	C	MUSEU	DANOS	SUBTECTOS
28	3C55-1	C	MUSEU	HUMIDADES	SUBTECTOS
29	3C55-1	C	MUSEU	DANOS	ELEVADOR
30	1A01-1	A	ESCADAS	HUMIDADES	SUBTECTOS
31	1A01-1	A	CIRCULAÇÃO	HUMIDADES	PAVIMENTOS
32	1B08-1	B	PISO TÉCNICO	HUMIDADES	PAVIMENTOS
33	1B08-1	B	PISO TÉCNICO	HUMIDADES	TECTOS
34	1C01-1	C	PISO TÉCNICO	HUMIDADES	PAVIMENTOS
35	1B08-1	B	PISO TÉCNICO	DANOS	C.E.S.*
36	1E01-1	E	ATRIO	DANOS	R.G.E.**

* CENTRAL DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

* REPARTIDOR GERAL DOS EDIFÍCIOS

APRECIÇÃO GERAL

OS ASPECTOS MAIS GRAVES PRENDEN-SE COM:

1. ISOLAMENTO DEFICIENTE DAS CAIXILHARIAS NO BLOCO **H** E NA GALERIA DE CIRCULAÇÃO, EXPOSTAS A SUL E NASCENTE;

2. ISOLAMENTO DEFICIENTE E/OU AUSÊNCIA DE DRENAGENS NAS FUNDAÇÕES, MUROS E CAIXAS DE PAVIMENTO NO EDIFÍCIO **D** E NO EDIFÍCIO **C**, PARTICULARMENTE EVIDENTE NOS AUDITÓRIOS E NA BIBLIOTECA - SALA DE LEITURA E RESERVADOS;

3. ISOLAMENTO DEFICIENTE E/OU AUSÊNCIA DE DRENAGENS NA ZONA DE ACESSO AO BAR - INFILTRAÇÃO DE HUMIDADES - COM DANOS PARA O REVESTIMENTO DE PEDRA;

4. ISOLAMENTO DEFICIENTE E/OU AUSÊNCIA DE DRENAGENS NAS FUNDAÇÕES, MUROS E CAIXAS DE PAVIMENTO NOS CORREDORES TÉCNICOS, COM DANOS PARTICULARMENTE GRAVES NA **C.E.S.**, ACTUALMENTE INOPERACIONAL;

5. ISOLAMENTO DEFICIENTE DAS COBERTURAS E/OU EXECUÇÃO DEFICIENTE DAS CALEIRAS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS, COM DANOS GRAVES, NOS TECTOS E SUBTECTOS DOS EDIFÍCIOS **B** E **C**;

6. EXECUÇÃO DEFICIENTE DOS RUFOS DE ZINCO, QUER NAS SITUAÇÕES DE REMATE QUER NAS LIGAÇÕES ENTRE AS PRÓPRIAS PEÇAS DE RUFO, EVIDENTES EM TODOS OS EDIFÍCIOS, COM DANOS PARA O ACABAMENTO DOS PANOS EXTERIORES DE PAREDE;

7. EXECUÇÃO DEFICIENTE, EMBORA PONTUAL, DA REDE DE ÁGUA PARA AS I.S., COM DANOS GRAVES E JÁ IRREVERSÍVEIS PARA ALGUNS TECTOS E SUBTECTOS;

8. AUSÊNCIA DE QUALQUER DISPOSITIVO PARA ELEVAÇÃO E RECOLHA DO PAINEL DE DIVISÃO ENTRE OS AUDITÓRIOS DO EDIFÍCIO **C**;

FAUP, 20 DE MARÇO DE 1996

